



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

Cuiabá – MT, março de 2022

APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Exercício 2021.

O presente relatório objetiva apresentar aos órgãos de controle e à sociedade os resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Exercício de 2021, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade ambiental, econômica e social. Este relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa TCU nº 187/2020).

O Relatório de Gestão apresenta a seguinte estrutura:

Mensagem do Presidente

1 – VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO	5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
2 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	6 – ANEXOS E APÊNDICES
3 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	
4 – RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DO TRE-MT	

SUMÁRIO

1 – Visão geral da organização e ambiente externo

- 1.1 – Identificação e declaração da missão, visão e valores institucionais
- 1.2 – Estrutura organizacional
- 1.3 – Estrutura de governança
- 1.4 – Modelo de negócio
- 1.5 – Cadeia de valor
- 1.6 – O Tribunal em Números
- 1.7 – Ambiente externo
- 1.8 – Materialidade das informações

2 – Riscos, oportunidades e perspectivas

- 2.1 – Gestão de riscos e controles internos
- 2.2 – Posição do TRE-MT em relação aos 10 passos da cartilha do TCU
- 2.3 – Atividades correicionais na primeira instância

3 – Governança, estratégia e alocação de recursos

- 3.1 – A Estratégia do TRE-MT
- 3.2 – Apoio da Estrutura de Governança à capacidade de geração de valor
- 3.3 – Resultado e desempenho da gestão
- 3.4 – Resultados e desempenho do Planejamento Estratégico 2021-2026
- 3.5 – Resultados alcançados ante os objetivos da gestão
- 3.6 – Resultados dos processos finalísticos
- 3.7 – Inovações e melhorias implementadas

4 – Resultados das principais áreas de atuação do TRE-MT

- 4.1 – Gestão orçamentária e financeira
- 4.2 – Gestão de custos
- 4.3 – Gestão de pessoas
- 4.4 – Gestão de licitações e contratos
- 4.5 – Gestão patrimonial e infraestrutura
- 4.6 – Gestão da tecnologia da informação
- 4.7 – Sustentabilidade ambiental
- 4.8 – Acessibilidade

5 – Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 5.1 – Notas explicativas das demonstrações contábeis
- 5.2 – Declaração do contador

6 – Anexos, apêndices e links

- 6.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU e da Auditoria Interna
- 6.2 – Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993
- 6.3 – Informações sobre o fundo partidário
- 6.4 – Informações das Zonas Eleitorais do TRE-MT
- 6.5 – Lista de figuras
- 6.6 – Lista de gráficos
- 6.7 – Lista de tabelas
- 6.8 Lista de siglas/abreviações

6.9 – Créditos

6.10 – Resolução da ciência e apresentação do Relatório de Gestão Anual

1 - Visão geral da organização e ambiente externo

1.1 – Identificação e declaração da missão, visão e valores institucionais

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) é o órgão da Administração Pública Direta, que, em conjunto com os cartórios eleitorais, demais tribunais regionais eleitorais e com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) compõem a Justiça Eleitoral Brasileira, segmento especializado do Poder Judiciário Federal.

As principais normas direcionadoras da atuação do TRE-MT estão na [Constituição Federal de 1988](#), em seu art. 121, determina que a organização e as competências dos tribunais dar-se-á por lei complementar, sendo materializada para a Justiça Eleitoral por meio da [Lei nº 4.737/1965](#) (Código Eleitoral Brasileiro), e do [Decreto-Lei nº 7.586/1945](#), havendo, entretanto, outras normas que regulam aspectos específicos de seu funcionamento.

Sua atuação se configura em 3 (três) esferas principais e 1 (uma) complementar, sendo elas:

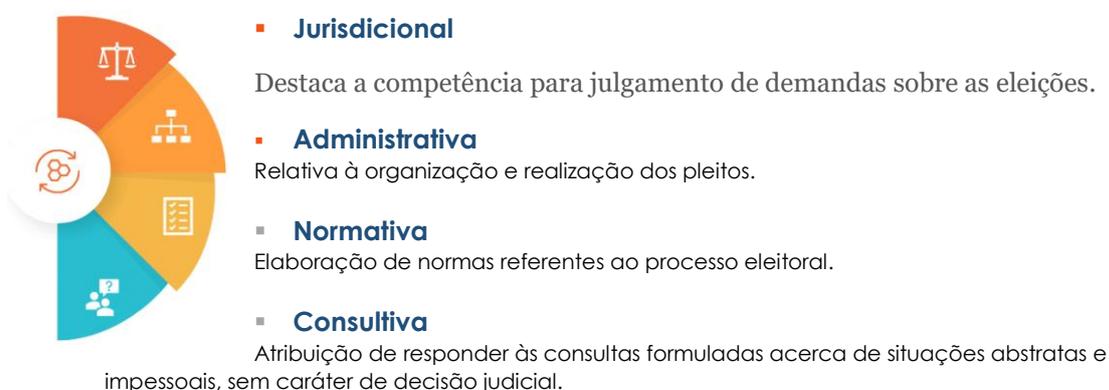


Figura 1 – Atuações da Justiça Eleitoral

Em conformidade com a organização de toda a Justiça Eleitoral, os estados são divididos em zonas eleitorais que podem ser compostas por um, parte de um, ou mais de um município. O Estado de Mato Grosso possui 141 municípios, está organizado em 57 Zonas Eleitorais, distribuídos pela capital e interior, atendendo um total de 2.241.835 eleitores.

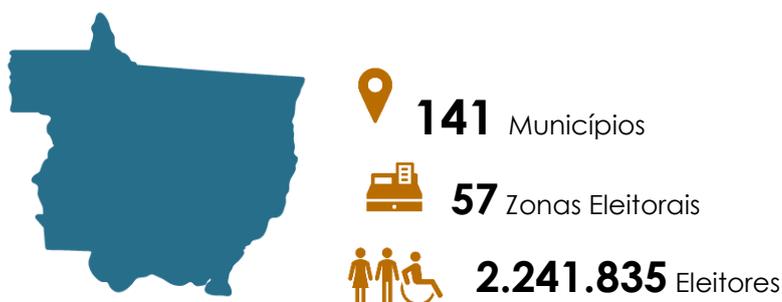


Figura 2 – Visão geral do TRE-MT

Os juízes eleitorais, juízes de direito estaduais designados pelo TRE-MT para a titularidade das zonas eleitorais, são os órgãos singulares de 1ª instância.

No Planejamento Estratégico 2021-2026, o TRE-MT elegeu como sua missão, visão e valores:



Figura 3 – Direcionamento estratégico do TRE-MT

Mais informações sobre o TRE-MT podem ser obtidas no sítio eletrônico do Tribunal, disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-mt/conheca-o-tre-mt>

Tribunal Pleno

O Tribunal Pleno do TRE-MT é constituído por 2 desembargadores do Tribunal de Justiça, 2 juízes de direito estaduais, 1 juiz da Seção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso e 2 advogados. Além disso, atua perante a Corte o Procurador Regional Eleitoral.

Os membros do órgão plenário são eleitos para 1 biênio, sendo proibida a recondução após 2 biênios consecutivos. A rotatividade dos Juízes visa manter o caráter apolítico de todos os tribunais eleitorais do país, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

Mais informações podem ser obtidas no [quadro de composição do Tribunal Pleno](#).

Mais informações podem ser obtidas no [quadro de composição do Tribunal Pleno](#).



Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

Presidente



Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho

Vice-presidente e Corregedora



Dr. Gilberto Lopes Bussiki

Juiz-Membro



Dra. Clara da Mota Santos
Pimenta Alves

Juíza-Membro



Dr. Luiz Octávio de Oliveira
Saboia Ribeiro

Juiz-Membro



Dr. Pécisio Oliveira Landim
Juiz-Membro substituto



Dr. Abel Sguarezi

Juiz-Membro substituto

Corpo Diretivo

Corpo Diretivo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.



Presidente

Des. CARLOS ALBERTO
ALVES DA ROCHA
Fone: (65) 3362-8042
e-mail: [presidencia@tre-
mt.jus.br](mailto:presidencia@tre-mt.jus.br)



Corregedora

Desa. NILZA MARIA PÔSSAS
DE CARVALHO
Fone: (65) 3362-8259
e-mail: cre@tre-mt.jus.br



Ouvidor Eleitoral – Substituto –
Juiz de Cooperação

Dr. PÉRSIO OLIVEIRA
LANDIM
Fone: (65) 3362-8193
e-mail: eje@tre-mt.jus.br



Diretora da EJE - Escola
Judiciária Eleitoral

Dra. ANA CRISTINA SILVA
MENDES
Fone: (65) 3362-8123
e-mail: eje@tre-mt.jus.br



Diretor-Geral

MAURO SÉRGIO
RODRIGUES DIOGO
Fone: (65) 3362-8013
e-mail: dg@tre-mt.jus.br



Secretário Judiciário

BRENO ANTONIO SIRUGI
GASPAROTO
Fone: (65) 3362-8149
e-mail: sj@tre-mt.jus.br



Secretária de Administração e
Orçamento

TÂNIA YOSHIDA DE
OLIVEIRA

Fone: (65) 3362-8116
e-mail: sao@tre-mt.jus.br



Secretário de Gestão de Pessoas

VALMIR NASCIMENTO
MILOMEM SANTOS
Fone: (65) 3362-8021
e-mail: sgp@tre-mt.jus.br



Secretário de Tecnologia da
Informação

LUIS CÉZAR DARIENZO
ALVES
Fone: (65) 3362-8009
e-mail: sti@tre-mt.jus.br



Assessora da Presidência

CRISTIANE MANZANO
MANOEL
Fone: (65) 3362-8075
e-mail: presidencia@tre-mt.jus.br



Coordenador da Corregedoria

CARLOS LUANGA RIBEIRO
LIMA
Fone: (65) 3362-8018
e-mail: cre@tre-mt.jus.br



Assessor de Exame de Contas
Eleitorais e Partidárias

RODRIGO MARTINS DE
JESUS
Fone: (65) 3362-8060
e-mail: asepa@tre-mt.jus.br



Assessora de Comunicação Social

ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA
Fone: (65) 3362-8475
e-mail: ascom@tre-mt.jus.br



Assessor Jurídico

LÉO MONTEIRO COSTA E SILVA

Fone: (65) 3362-8146



Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

ANDRÉ LUIZ RÉGIS EMÍDIO
Fone: (65) 3362-8094
e-mail: asplan@tre-mt.jus.br

1.2 – Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do TRE-MT e a lotação dos cargos e comissão e das funções comissionadas criados pelas Leis nº 8.868/1994 e nº 11.202/2005, reguladas pela Resolução TRE-MT nº 561/2006, com alterações das Resoluções TRE-MT nº 564/2006, nº 620/2010, nº 755/2011, nº 1.304/2013, nº 1.328/2013, nº 1.355/2013 e nº 1.501/2014, guardam simetria com os critérios estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, aplicáveis a todos os tribunais regionais eleitorais, com fundamento na Resolução TSE nº 22.138/2005.

O Tribunal Pleno do TRE-MT é constituído por membros que são eleitos para 1 biênio, sendo proibida a recondução após 2 biênios consecutivos. A rotatividade dos Juízes visa manter o caráter apolítico de todos os tribunais eleitorais do país, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

No que concerne aos cargos efetivos e funções comissionadas das Zonas Eleitorais, evidencia-se que o quadro de pessoal efetivo foi criado através da Lei nº 10.842/2004, e as funções comissionadas foram transformadas por meio da Lei nº 13.150/2015.

Mais informações podem ser obtidas no [quadro de informações sobre as competências, titularidades, cargos e períodos de atuação das áreas e subunidades estratégicas do TRE-MT.](#)

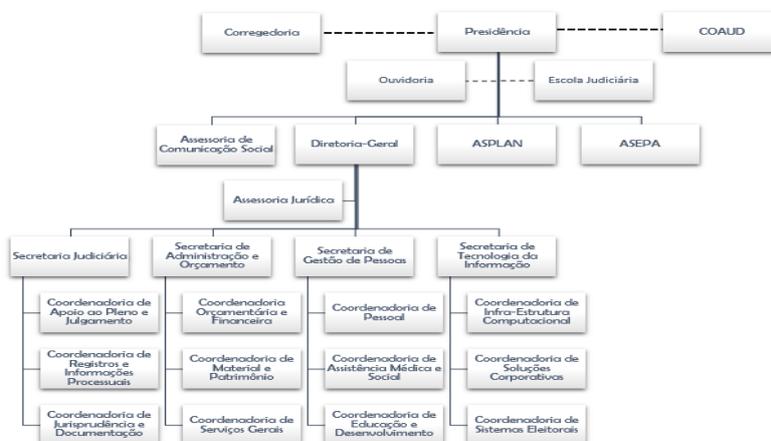


Figura 4 – Organograma do TRE-MT

1.3 – Estrutura de governança

A Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016, dispõe sobre o modelo de governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, cujo modelo baseia-se nos princípios da boa governança disseminados pelo Tribunal de Contas da União (Referencial Básico de Governança, 2014): legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e accountability.

Segundo o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle (accountability) postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vista à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

O esquema representativo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-MT apresenta de forma estruturada as diversas instâncias que atuam nas funções de gestão e de governança interna, bem como o relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



Figura 5 - Rede de Governança do TRE-MT, instituída pela Resolução TRE-MT nº 1.719/2016

O TRE-MT dispõe de boas práticas de governança, podemos destacar:

MECANISMO	INSTRUMENTO
LIDERANÇA	Sistema de Gestão por Competências
ESTRATÉGIA	Planejamento Estratégico Institucional
	Plano da Gestão 2021-2023
	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
	Plano Diretor de Gestão Judiciária
	Plano Diretor de Gestão de Pessoas
	Plano Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentária
	Plano de Logística Sustentável
	Planejamento Integrado das Eleições
	Rede Interna de Governança (RINGO)

ACCOUNTABILITY (CONTROLE)	Auditorias do Controle Interno
	Prestação de Contas Anual
	Portal da Transparência

Tabela 1 – Boas Práticas de Governança do TRE-MT

1.4 – Modelo de negócio

O modelo de negócio do TRE-MT está delineado na Cadeia de Valor da Instituição. As competências da Justiça Eleitoral envolvem a custódia dos registros dos eleitores; o registro dos partidos políticos; a regulamentação do processo eleitoral por meio das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e tribunais regionais eleitorais; a implementação de cada fase das eleições (gerais e municipais), e, por fim, o processamento e o julgamento das demandas judiciais decorrentes das disputas eleitorais:



Figura 3 - Modelo de negócios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

Figura 6 - Modelo de negócios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

1.5 – Cadeia de valor

A cadeia de valor do TRE-MT, aprovada por meio da Portaria nº 35, de 10/3/2017, é apresentada a seguir para um melhor detalhamento e compreensão das principais atividades desenvolvidas que geram à sociedade os resultados de valor.

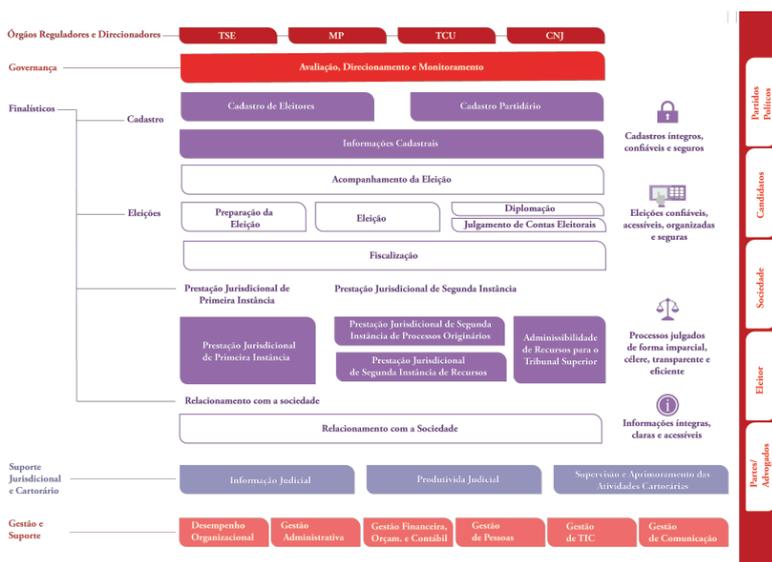


Figura 7 - Cadeia de Valor do TRE-MT

As organizações públicas geram valor aos seus usuários por intermédio do conjunto de atividades realizadas e entregues à coletividade. A Cadeia de Valor é entendida como o desenho gráfico dos macroprocessos de trabalho que o órgão executa para concretizar sua estratégia e, assim, efetivar sua missão institucional que, no caso do TRE-MT, é “Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”.

A arquitetura gráfica da Cadeia está segmentada em macroprocessos e processos de trabalho, que podem ser visualizados nas perspectivas de Governança, Finalística, de Suporte Jurisdicional e Cartorário, e de Gestão e Suporte.

A perspectiva de governança representa o a orientação, a liderança, o alinhamento, o monitoramento e o controle dos processos de trabalho de atuação da gestão.

Na perspectiva finalística estão refletidas as atividades essenciais que o Regional executa para cumprir sua missão institucional. A consumação desses processos concebe a percepção da sociedade sobre os serviços que são disponibilizados à experiência do usuário.

Estão retratadas na perspectiva de suporte jurisdicional e cartorário os processos de trabalho que estão fortemente ligados às atividades finalísticas do Tribunal, visto que estes processos estão conectados ao propósito do TRE.

Por fim, na perspectiva de gestão e suporte estão reproduzidos os processos que existem para promover a sustentação adequada aos demais, na busca da eficácia e eficiência da organização.

Entre os valores entregues à sociedade por meio dos macroprocessos da Justiça Eleitoral de Mato Grosso no exercício de 2021, destacam-se:

Cadastrados íntegros, confiáveis e seguros

A utilização da tecnologia de reconhecimento individual do eleitor baseada em dados biométricos visa garantir que o eleitor identificado seja único no cadastro eleitoral, o que mitiga a possibilidade de fraudes na identificação do eleitor durante o processo de votação, uma vez que, ao se apresentar para o exercício do voto, o eleitor será identificado tal qual foi habilitado em seu alistamento eleitoral. No âmbito do TRE-MT salienta-se o compromisso em proporcionar à população a identificação biométrica mediante o atendimento nas próprias Zonas Eleitorais e através da ampliação dos postos de atendimento ao eleitor, medida adotada pela gestão para atender com maior agilidade e conforto. Em 2021, devido à pandemia causada pela **Covid-19**, não foram realizados atendimentos biométricos aos eleitores no Estado de Mato Grosso. Convém destacar ainda a execução do processo de gerência das informações de filiações partidárias, requisito constitucional que viabiliza o registro de candidaturas e, assim, todo o processo democrático de escolha dos representantes eleitos pelo povo.

Eleições confiáveis, acessíveis, organizadas e seguras

O ano de 2021 foi um ano que não foram realizadas eleições regulares, apesar desse panorama 3 eleições suplementares foram concluídas nos municípios Acorizal, Matupá e Torixoréu.

De forma inédita, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso, além das entregas vinculadas à logística de preparação do pleito, instalou o Gabinete de Gestão Integrada, instituto que teve como função tratar as demandas e ocorrências relacionadas às Eleições Suplementares no Estado de Mato

Grosso (Segurança e Logística), de modo que o Processo Eleitoral (votação, apuração e totalização de resultados) transcorresse de forma segura e eficiente.

Para as Eleições Suplementares, foi instalada a Votação Paralela, procedimento que funciona como uma auditoria das urnas eletrônicas, e é realizada por meio sorteio de duas urnas eletrônicas de cada município na véspera do pleito para simultação. As urnas retiradas das seções são, então, substituídas por novos equipamentos. No dia das eleições suplementares o processo de votação simulada foram.

As eleições Suplementares de 2021 transcorreram com tranquilidade no Estado de Mato Grosso, apesar dos impactos causados pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, pois todas as providências de segurança sanitária foram promovidas pelo TRE-MT e proporcionaram o mais alto grau de segurança para esses públicos.

Processos julgados de forma imparcial, célere, transparente e eficiente

Envidando esforços para, concomitantemente, realizar as atividades administrativas atinentes a realização das eleições e aperfeiçoar a prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviços mais céleres e de qualidade, o Regional superou a Meta Nacional CNJ nº 1/2021, que dispõe aos tribunais brasileiros o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, assim como cumpriu a Meta Nacional CNJ nº 2/2021, que preconiza identificar e julgar, dentro do exercício de 2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 (estoque de processos antigos), em relação à Meta Nacional CNJ nº 4/2021, que versa sobre a priorização do julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo, não foi cumprida.

Vale ressaltar ainda, quanto aos julgamentos processuais, o início do ciclo do Projeto Pauta Limpa 2021, que tem por escopo impulsionar o julgamento dos processos eleitorais que possam resultar em perda de mandato eletivo ou em qualquer causa de inelegibilidade. O Pauta Limpa constitui iniciativa pioneira do TRE-MT, que fomentou a instituição, pelo CNJ, da meta específica para tratamento do acervo de processos prioritários do segmento Eleitoral (Meta Nacional 4).

Ainda em 2021, foi instituído por meio da Resolução TRE-MT nº 2.588 na forma da Resolução CNJ nº 372/2021 o Balcão Virtual que é a plataforma da Justiça Eleitoral de Mato Grosso que visa atender, por ferramenta de videoconferência, questões atinentes à atividade judiciária-forense, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, permitindo contato imediato ou agendamento com o setor de atendimento, dentro do horário de expediente da unidade judiciária.

Ainda na esteira de expender os canais de atendimento ao cidadão, foi aprovado a criação do Juízo 100% Digital" consiste na possibilidade de os atos processuais serem realizados exclusivamente por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores e foi adotado, como projeto piloto pelo prazo de 1 (um) ano a contar de 14/07/2021, pelas seguintes zonas eleitorais: 6ª ZE (Cáceres), 9ª ZE (Barra do Garças), 18ª ZE (Mirassol D'Oeste), 22ª ZE (Sinop), 30ª ZE (Água Boa), 39ª ZE (Cuiabá), 43ª ZE (Sorriso), 49ª ZE (Várzea Grande) e 51ª ZE (Cuiabá).

Os projetos "Balcão Virtual" e do "Juízo 100% Digital" estão incluídos no Programa Justiça 4.0, que visa torna o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial. Impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

Informações íntegras, claras e acessíveis

Publicidade, princípio da administração pública, é preocupação constante por parte da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, e para isso mantém no seu sítio eletrônico o conteúdo da transparência, definidos pela Lei de Acesso à Informação. Além disso, são mantidas no sítio informações das

suas ações de estratégias contidas no Plano de Gestão. Os vários documentos podem ser acessados na aba “Transparência e prestação de contas”.

Na última versão do Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça, o TRE-MT obteve a porcentagem de 93,81% dos itens avaliados atendidos, mais precisamente atendeu 182 de 194 itens avaliados no sítio oficial do TRE-MT.



1.6 – O Tribunal em números

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é categorizado, segundo classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como um tribunal de médio porte, essa informação está presente no anuário estatístico do Poder Judiciário, o Relatório Justiça em Números, onde a realidade dos tribunais brasileiros é divulgada com muitos detalhamentos, seja em relação à estrutura quanto à litigiosidade. Acesse o relatório:

A tabela abaixo dá uma boa ideia da grandeza do trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2021:

TEMA	NÚMEROS
Eleitorado total ao final de 2021	2.241.835
Quantidade de zonas eleitorais	57
Valores de eleitores com e sem biometria	Eleitores sem biometria – 364.316
	Eleitores com biometria – 1.877.519
	Total de eleitores – 2.241.835
Orçamento das Eleições Suplementares de 2021	R\$ 879.792,25
Orçamento biometria 2021	R\$159.796,37
Orçamento ordinário	
Orçamento autorizado	R\$143.575.643,61
Valor empenhado	R\$142.137.207,69
Valor liquidado	R\$132.833.254,83
Valor pago	R\$132.821.435,90
Valor com pessoal, encargos e benefícios	R\$114.508.906,91
Outras despesas de custeio	R\$17.037.430,13
Investimento	R\$1.275.098,86

Tabela 2 – O TRE-MT em Números

1.7 – Ambiente externo

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade da incidência da pandemia da Covid-19, mas houve um significativo avanço nos índices gerais de vacinação da população no Estado, situação que trouxe a perspectiva e implementação da retomada gradual das atividades presenciais, bem como o do atendimento presencial em geral.

Por ocasião da revisão do Planejamento Estratégico Institucional, o TRE-MT promoveu a análise do ambiente externo em que está inserido por meio da Análise SWOT, ferramenta de gestão que permitiu fazer um diagnóstico estratégico sobre as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à atuação institucional.

Outro fator externo que impactou e continuará a impactar o TRE-MT foi a criação do Programa Justiça 4.0, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça que visa a promoção de soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais, otimiza o trabalho dos magistrados, servidores e advogados. Garante, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos. É iniciativa que visa avançar na oferta de serviços digitais ao cidadão, nesse sentido vale destacar que no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso foi instituído o Balcão Virtual e o Juízo 100% Digital.

A consolidação do PJe no 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral, em que 100% dos processos atualmente em tramitação são digitais, consubstanciou na melhoria da prestação de serviços ao cidadão seja em termos de agilidade quanto em qualidade. Nesse sentido, 100% (cem por cento) dos processos relativos às Eleições Municipais Suplementares tramitaram por meio digital, via PJe.

Especial anotação se faz sobre o fenômeno das chamadas fake news (desinformação), que impactou muito a Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018 e que ainda persiste como desafio a ser tratado pelo TRE-MT em coordenação com o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e preparar a Justiça Eleitoral e a população foi instituído o Programa de Enfrentamento à Desinformação, programa permanente que visa o enfrentamento ao desafio da desinformação e notícias falsas na campanha eleitoral de 2022.

Os aspectos relativos ao ambiente de atuação do TRE-MT, aqui apresentados, nortearam a organização interna e o tratamento destacado a alguns objetivos estratégicos, conforme se verá adiante.

1.8 – Materialidade das informações

Conforme orientado pelo Tribunal de Contas da União, a escolha da materialidade das informações que compõem o presente relatório de gestão, consistiu na identificação dos temas relevantes que afetaram a capacidade do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso de gerar valor público no exercício de 2021.

Assim, os temas priorizados foram aqueles considerados significativos para o cidadão-eleitor, levando-se em conta as ações executadas em cada um dos macroprocessos da Cadeia de Valor da Instituição, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional. Os temas relevantes também surgem de questões urgentes, demandas externas ou porque ganham ênfase contextual e acabam entrando em pauta e recebendo alguma priorização da Administração. Nesse sentido, percebem-se os seguintes temas materiais:

Matriz de materialidade:

- Relacionamento com as partes interessadas;
- Prestação jurisdicional;
- Eleições;

- Biometria;
- Sustentabilidade corporativa;
- Governança;
- Planejamento estratégico;
- Gestão de riscos;
- Gestão de pessoas;
- Gestão de tecnologia da informação;
- Auditorias internas;
- Emenda Constitucional nº 95/2016;
- Pandemia – Covid-19;
- Acessibilidade

Os 13 temas relevantes foram levantados, avaliados e priorizados a partir de uma lista de temas materiais anteriores, apurações das expectativas de públicos de interesse, temas relevantes para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU), interações com a alta administração do Tribunal e conexões presentes no Planejamento Estratégico e no Plano da Gestão 2021-2023.

A amplitude do presente relatório foi limitada aos principais resultados obtidos ao longo do exercício, mediante critérios objetivos de priorização, sem deixar, ainda, de apresentar a totalidade de sua movimentação orçamentária e financeira, buscando oferecer aos órgãos de controle e ao cidadão-eleitor como destinatários principais, uma visão útil e transparente da gestão do TRE-MT.

2 – Riscos, oportunidades e perspectivas

2.1 – Riscos e controles internos

A Gestão de Riscos pode ser entendida como um dos principais pilares de um amplo esforço por níveis mais elevados de governança corporativa, pois representa o processo contínuo de identificação de eventos em potencial, capazes de afetar os objetivos da organização. Na prática as diretrizes estratégicas irão se traduzir em processos a serem realizados. Se todos riscos dos processos forem administrados de modo a mantê-los em níveis aceitáveis, os processos serão concluídos com êxito e haverá grandes chances de atingimento dos objetivos e metas propostos.

Nesse sentido, temos que as iniciativas vinculadas à gestão de riscos institucionais é resguardar os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos, de forma resumida: valor público (Decreto 9.203/2017).

Para minimizar os efeitos negativos desses eventos e, por consequência, aumentar as chances de cumprir satisfatoriamente a missão institucional, exige-se mais e mais das organizações públicas que implantem mecanismos de gerenciamento constante dos riscos associados aos processos que desempenha. O objetivo é claro, aumentar a eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos, otimizar as entregas, elevando o patamar de profissionalismo perante a sociedade.

Embora a governança institucional de riscos não esteja formalizada em padrões e processos avaliativos expressos no âmbito do TRE-MT, podemos destacar os seguintes elementos como

representativos de um sistema de riscos concretizado: Rede Interna de Governança e Auditoria Interna independente, vinculada como unidade orgânica da Presidência.

O Órgão de Controle Interno - OCI, realizou a Auditoria nº 1/2016, cujo objeto consistiu na avaliação dos controles internos institucionais em relação à avaliação de riscos, identificando como insuficientes, naquele momento, para a mitigação eficiente de riscos relevantes, expondo o TRE-MT a riscos de ineficiência e ineficácia, de desenho institucional e de comunicação com a sociedade. A conclusão pela não eficácia do sistema não significa que eventos danosos ao erário se verificaram, ou mesmo que houvesse algum tipo de má-fé ou falha proposital, mas que seria necessária a estruturação de vários planos de ação para mitigar os riscos e fraquezas identificados, cujas intervenções teriam variação de acordo com o esforço e complexidade necessários.

Em virtude da situação identificada em 2016, o OCI realizou o 1º Levantamento Geral de Riscos nos Processos de Trabalho, formalizado pelo OCI, realizado junto às unidades administrativas para identificação dos principais riscos operacionais percebidos pelos gestores e demonstrada a quantidade de eventos identificados nos macroprocessos e processos de trabalho, por categoria de riscos.

A partir do reporte das deficiências e propostas de ações de melhorias proporcionado por esses trabalhos, foram fornecidos subsídios mínimos para posicionar a Administração do Tribunal quanto à importância da gestão de processos e do pensamento estruturado na identificação de riscos.

Como resultado, foi realizado o 1º workshop de riscos do TRE-MT em maio de 2018, ministrado voluntariamente por servidor do quadro da Auditoria Interna, que reuniu elementos práticos da moderna gestão de riscos aplicados a alguns dos processos críticos levantados por aquela unidade de controle.

O TRE-MT possui seu código de ética, que institui o compromisso ético e reforça a convicção de que a conduta de seus Servidores (as) e Colaboradores (as) para contribuir para o cumprimento da missão do Tribunal, além de consolidar os valores ético-profissionais no âmbito institucional. O código constitui um guia que traz os compromissos e as vedações que devem ser observados pelos referidos agentes, abordando valores éticos e estabelece parâmetros para o comportamento individual e organizacional, presencial e virtual, no ambiente do TRE-MT e fora deste.

Considerando que a temática vinculada ao gerenciamento de riscos se apresenta como um dos objetivos fundamentais delineados na Resolução TRE-MT nº 1.719/2016, na prática, o Tribunal, em linhas gerais, utiliza um padrão voltado para a operação, onde os controles são feitos de forma não estruturada por cada área da gestão e no âmbito dos Comitês Estratégicos da Rede Interna de Governança, gerenciando essencialmente os riscos operacionais de seus respectivos escopos de atuação. São utilizados vários mecanismos de controle, principalmente relatórios e soluções de TI, para o monitoramento de processos operacionais e financeiros, procurando garantir a adequada aplicação dos recursos disponíveis em função dos objetivos e prioridades da organização.

Esse padrão atual frente aos riscos institucionais, até o presente momento, tem sido suficiente, mas considerando os novos desafios postos, a exemplo dos impactos trazidos pela pandemia causada pela Covid-19, precisa ter impulso evolutivo, para que os riscos sejam devidamente identificados e tratados, para evitar ameaças à capacidade de geração de valor público.

Em 2021, alguns dos principais eventos de risco tratados pela instituição foram aqueles relacionados ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (a atuação do CEJUD no monitoramento das atividades processuais tem se configurado fundamental para os resultados obtidos pelo TRE-MT no cumprimento das metas do CNJ), em razão dos efeitos da pandemia nas atividades da Justiça Eleitoral, identificou-se no mês de novembro de 2021 a tendência do não cumprimento da Meta Judicial nº 1, na sequência, a instância de apoio à governança sugeriu à gestão iniciativa para correção de rumos para a conquista da meta, o que foi acatado pela Gestão, consequentemente o devido cumprimento da meta.

A revisão do Planejamento Estratégico do TRE-MT foi realizada no ano de 2021, e a temática vinculada à gestão e governança de riscos foi identificada como matéria a ser considerada e priorizada pela organização.

Nesse sentido foi definido o objetivo estratégico “Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional”, que se refere à implementação de mecanismos e práticas que mitiguem ou isentem a ocorrência de eventos danosos ou prejudiciais às práticas da Justiça Eleitoral, garantindo a gestão e execução do planejamento estratégico de forma eficaz, atendendo às recomendações e decisões dos órgãos de controle interno e externo. Esse objetivo é suportado por dois indicadores estratégicos, quais sejam, “Cumprimento das recomendações de auditoria interna” e “Implantação da gestão de riscos”. Esse último indicador possui um projeto estratégico que está diretamente ligado ao sucesso de seu desempenho: “Projeto de Gestão de Riscos”, e este pautará a sistematização de toda a arquitetura de gestão e governança de riscos no âmbito do TRE-MT, por meio da definição da política de gestão de riscos, prevista para aprovação no primeiro trimestre de 2022, bem como a instituição metodologia de riscos.

No âmbito dos riscos-chave, embora não haja uma avaliação estruturada para a sua identificação, pode-se claramente evidenciar, por meio de levantamentos das áreas da gestão, que os riscos estratégicos decorrentes, principalmente do Novo Regime Fiscal (EC 95/2016), especificados a seguir, são os que podem impactar de modo crucial o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais do TRE-MT em curto, médio e longo prazos.

“DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS RELATIVOS À EC 95/2016”

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
<p>Redução da disponibilidade orçamentária e financeira</p>	<p>I. Adoção de novo modelo de gestão com base nas seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) não criação de novas despesas continuadas (inclusive com terceirização), atentando para o atendimento dos serviços prioritários/essenciais; (b) redimensionamento de contratos de despesas continuadas (as despesas de custeio de caráter continuado foram redimensionadas à nova realidade); (c) emprego de esforços no sentido de reduzir as despesas inscritas em restos a pagar; (d) pagamento das despesas dentro do exercício para evitar novas inscrições em restos a pagar; (e) reexame dos modelos de contratação existentes, a fim de estabelecer parâmetros de sustentabilidade para aprimorar a eficiência do órgão; (f) concentração da execução orçamentária em mecanismos que tragam redução das despesas de custeio, observadas as prioridades institucionais; (g) manutenção das restrições para início de novas obras desde o exercício de 2018. <p>II. Implementação de iniciativas com economia de recursos públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) implantação do sistema processo judicial eletrônico (PJe) na 1ª instância, em expansão à estrutura já utilizada na 2ª instância; (b) implantação de usina fotovoltaica no complexo predial da sede do TRE-MT e em 8 cartórios eleitorais sede de zona, localizados em Rondonópolis, Sorriso, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde, Alto Araguaia, Alta Floresta, São Félix do Araguaia e Chapada dos

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
	<p>Guimarães, os quais estão instalados em imóveis da União, destinados para a Justiça Eleitoral;</p> <p>(c) substituição do sistema de processo administrativo virtual utilizado desde 2012 (processo administrativo eletrônico do TRE-PR) pelo sistema eletrônico de informações (SEI!);</p> <p>(d) limitação do funcionamento do sistema de ar condicionado central na sede do Tribunal das 7h às 15h;</p> <p>(e) contratação de fornecimento de energia Horário Verde, com estabelecimento de tarifa horosazonal, horário de ponta (17h30' às 20h30');</p> <p>(f) redução da ordem de quase 50% do valor despendido com telefonia comparativamente ao ano não eleitoral de 2017, devido à implantação da tecnologia VoIP em 97,7% dos ramais telefônicos disponíveis na sede do TRE-MT e em cada Cartório Eleitoral;</p> <p>(g) aquisição de materiais elétricos com critério de eficiência energética (lâmpadas LED, sensores de presença etc.), os quais foram instalados no 1º trimestre de 2020;</p> <p>(h) redução com diárias e passagens e com o número de eventos realizados;</p> <p>(i) realização da fase de planejamento para implantação do almoxarifado virtual, tendo por base o modelo do TCU, iniciativa que promoverá um controle mais eficaz e inteligente das contratações e aquisições, sobretudo de materiais de expediente, inclusa a possibilidade de assinatura digital externa de documentos de empresas, reduzindo a impressão de contratos, termos aditivos e outros documentos;</p> <p>(j) realização de novos estudos para avaliar o grau de ociosidade dos equipamentos instalados, uma vez que o sistema de <i>outsourcing</i> de impressão, implantado no TRE-MT desde 2009, tenderá a apresentar outra grande variação pela utilização do PJe na 1ª instância, em acréscimo aos benefícios já experimentados pela utilização do processo administrativo eletrônico (PAe) e do processo judicial eletrônico (PJe) no âmbito da 2ª instância;</p> <p>(k) realização de estudo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e intermediação de transporte de passageiros através de aplicativo para <i>smartphone</i> e ambiente <i>web</i> em substituição ao uso de frota própria;</p> <p>l) Celebração de Termo de Cessão de Uso de Imóvel com o TRT da 23ª Região para compartilhamento de imóveis no interior do Estado para funcionamento dos Cartórios Eleitorais de nos municípios de Campo Verde, Juara e Sapezal.</p> <p>(m) Instalação do Cartório da 53ª Zona Eleitoral, sediado no município de Querência, em imóvel próprio da União.</p> <p>(n) Compartilhamento de imóvel cedido pela União na cidade de Cáceres, com instalação conjunta do Cartório da 6ª Zona Eleitoral e a DPU - Cáceres.</p>
Redução significativa da força de trabalho	I. Construção de novo modelo de gestão com fixação das seguintes diretrizes:

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
	<p>(a) definição do percentual ideal de lotação de servidores, tendo por base a técnica de dimensionamento da força de trabalho (DFT) da Justiça Eleitoral.</p> <p>II. Implementação de iniciativas para melhoria e fortalecimento das práticas e dos processos de trabalho inerentes à gestão de pessoas:</p> <p>(a) provimento de novos cargos no montante máximo autorizado pela legislação orçamentária, bem como utilização plena das possibilidades havidas de reposição, a exemplo da reversão da aposentadoria;</p> <p>(b) redefinição do quantitativo real de vagas disponíveis para distribuição da lotação entre as unidades, a partir da dedução de vagas não passíveis de preenchimento por vedação legal ou indisponibilidade orçamentária;</p> <p>(c) aperfeiçoamento do modelo de teletrabalho (Resolução TRE-MT nº 2.349/2019);</p> <p>(d) normatização criteriosa para a prestação de serviço extraordinário em períodos eleitorais e não eleitorais.</p>

Tabela 3 – Principais Riscos Relativos à EC 95/2016

Embora 2021 não tenha sido um ano eleitoral, foram realizadas três eleições suplementares nos municípios de Acorizal, Matupá e Torixoréu, em plena situação pandêmica causada **pela Covid-19** e, nesse sentido, a Justiça Eleitoral teve pela frente um desafio para a realização desse pleito: implementar a preparação e a realização do pleito eleitoral com a garantia das condições de segurança sanitária, para eleitores, mesários, magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

Considerando esse risco apresentado, a Administração por meio da Portaria nº 208/2020, constituiu o Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada – GAEGI, grupo de trabalho interdisciplinar de gestores da Instituição, cuja atribuição foi a de identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos advindos dessa situação.

Podemos elencar abaixo os principais riscos identificados e os respectivos planos de resposta:

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
Aglomerção de servidores, eleitores e demais colaboradores nas dependências do TRE-MT	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de protocolos de distanciamento social. • Definição das medidas de controle de acesso e fluxo de pessoas. • Demarcação de distanciamento nos pisos dos locais de atendimento ao público externo.
Contágio nos ambientes de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Realocação das estações de trabalho e/ou adoção de outras medidas para garantir o distanciamento mínimo necessário. • Avaliação das rotinas e metodologias de trabalho que possam ser alteradas para mitigar a exposição ao contágio da Covid-19.
Servidores contaminados	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar protocolo de afastamento do trabalho para lidar com casos suspeitos de contaminação. • Elaborar orientações de conduta específicas para os setores que fazem atendimento ao público.

	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o acompanhamento médico e promover orientações de saúde e promover orientações de saúde.
--	---

Tabela 4 – Riscos identificados

2.2 Posição do TRE-MT em relação aos 10 passos da Cartilha TCU

Como relatado, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso, ainda não possui sistema estruturado de gestão e governança de riscos, mas a decisão de impulsionar foi formalizada no Plano de Gestão para o Biênio 2021-2023, com a entrega nº 44 - Instituir a política de gestão de riscos, igualmente registramos o projeto estratégico nº 3 – Gestão de Riscos. Apresentamos abaixo a imagem adaptada para ilustrar a posição da maturidade do Órgão, considerando as orientações do TCU.



2.3 Atividades correicionais na Primeira Instância

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realiza anualmente, por meio da Corregedoria Regional Eleitoral, fiscalizações nas zonas eleitorais do Estado, em obediência ao art. 8º da Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965; do art. 22, XIX do Regimento Interno, do art. 56 da Resolução TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003, e do art. 4º da Resolução **TRE-MT** nº 755, de 4 de agosto de 2011.

Essas atividades correicionais são supervisionadas ou realizadas diretamente pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, por intermédio de comissão de servidores e do Juiz Auxiliar ou ainda com a participação da própria desembargadora.

As atividades de supervisão e acompanhamento das ações correicionais são realizadas pela Corregedoria por meio de orientações e demais instruções com vistas a execução da correição ordinária pelos próprios juízes eleitorais.

Quanto à execução dessas atividades, verifica-se que podem ser realizadas por meio de procedimentos de correições ou inspeções, sendo que essas ações são executadas diretamente pela corregedoria ou pelos próprios juízes eleitorais, nesses casos há a supervisão da corregedoria e ainda avaliação dos trabalhos desenvolvidos.

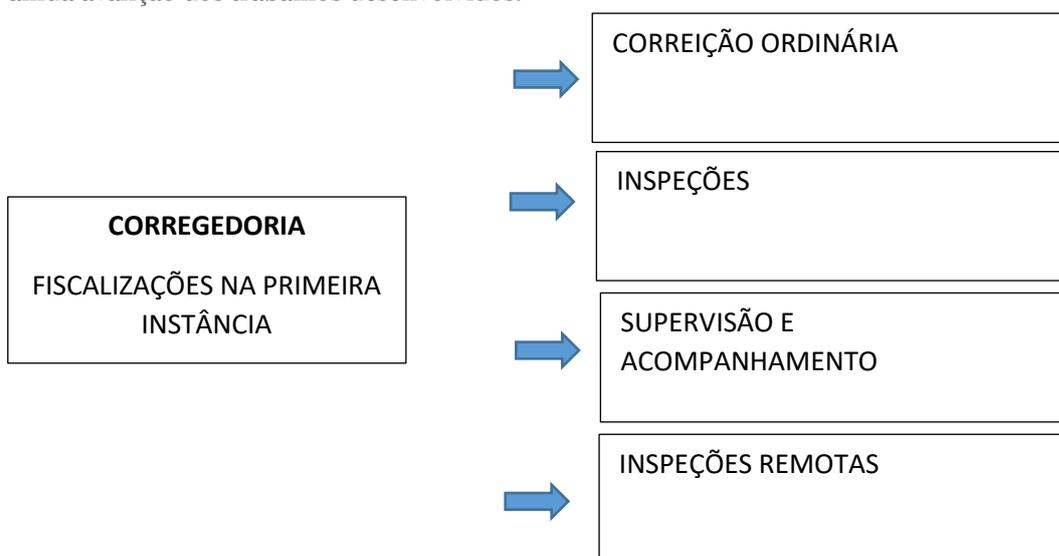


Figura 9 –Atividades correicionais de primeira instância

No ano de 2021, devido à pandemia causada pela Covid 19, não houve realização de correição in loco realizada pela Corregedoria e esses procedimentos foram todos executados pelas próprias Zonas Eleitorais respectivas. Entretanto, nesses casos, a regularidade da execução dessas ações e do próprio funcionamento dos cartórios eleitorais também são feitos de modo indireto pela Corregedoria, pela análise dos documentos encaminhados e demais relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, semelhante ao ano de 2020, foram expedidas pela unidade correicional 57(cinquenta e sete) certidões de análise prévia referentes à documentação encaminhada pelos cartórios quando da realização das correições ordinárias pelos cartórios eleitorais, com vistas a avaliar as formalidades no desenvolvimento dessas atividades.

Paralelamente, seguindo a inovação ocorrida em 2020 com as inspeções remotas, foram selecionados 43 (quarenta e três) Cartórios Eleitorais para serem inspecionados diretamente e virtualmente pela Corregedoria para serem submetidos a esse procedimento.

INSPEÇÕES REMOTAS REALIZADAS PELA CORREGEDORIA EM 2021

ZE01	Cuiabá	ZE29	São José do Rio Claro
ZE21	Lucas do Rio Verde	ZE30	Água Boa
ZE05	Nova Mutum	ZE42	Sapezal
ZE10	Rondonópolis	ZE31	Canarana
ZE11	Aripuanã	ZE32	Cláudia
ZE12	Campo Verde	ZE33	Peixoto de Azevedo
ZE14	Jaciara	ZE45	Pedra Preta
ZE15	São Félix do Araguaia	ZE46	Rondonópolis
ZE16	Vila Rica	ZE47	Poxoréu
ZE17	Arenópolis	ZE49	Várzea Grande
ZE18	Mirassol D'oeste	ZE50	Nova Monte Verde
ZE19	Tangará da Serra	ZE52	São José dos Quatro Marcos
ZE20	Várzea Grande	ZE44	Guarantã do Norte
ZE02	Guiratinga		

ZE03	Rosário Oeste	ZE53	Querência
ZE22	Sinop	ZE55	Cuiabá
ZE23	Colíder	ZE56	Brasnorte
ZE24	Alta Floresta	ZE34	Chapada dos Guimarães
ZE39	Cuiabá	ZE35	Juína
ZE25	Pontes e Lacerda	ZE36	Vera
ZE26	Nova Xavantina	ZE60	Campo Novo do Parecis
ZE27	Juara		
ZE28	Porto Alegre do Norte		

Tabela 5 – Inspeções remotas em 2021

Deste modo, além de ajustes pontuais em rotinas básicas do cartório, a ação correicional busca assegurar o desempenho desejável das ações cartorárias adequando e priorizando as demandas atuais de modo a melhor atendê-las.

A conclusão dos trabalhos, reduzida a termo mediante ata, relatórios (geral/local) promove subsídios à decisão da Corregedora Regional Eleitoral quanto à necessidade de regularizações e aprimoramento dos serviços eleitorais desta Justiça Especializada, bem ainda confere substrato ao planejamento estratégico da Administração quanto a assuntos afetos à administração de recursos e gestão de pessoas.

3 – Governança, estratégia e alocação de recursos

3.1 A Estratégia do TRE-MT

O ano de 2021 foi marcado pelo fim do ciclo do Planejamento Estratégico Institucional iniciado em 2016. Com isso, foi iniciada a revisão da Estratégia do TRE-MT para os próximos seis anos, considerando os impactos da pandemia e os avanços da transformação digital.

3.1.1 – Planejamento Estratégico – Ciclo 2016-2021

No primeiro semestre de 2021, o TRE-MT manteve seus esforços para atingir os resultados propostos através dos objetivos estratégicos, iniciativas, indicadores e metas definidas no Planejamento Estratégico 2016-2021. Esse plano foi aprovado por meio da [Resolução TRE-MT nº 1.798/2016](#), em consonância com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020 definida pela [Resolução CNJ nº 198/2014](#), as diretrizes do TSE fixadas pela [Resolução TSE nº 23.439/2015](#), alterada pela [Resolução TSE nº 23.567/2018](#), observadas as

orientações e recomendações de governança, gestão e controle presentes em acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

O Mapa Estratégico do TRE-MT para o período 2016-2021, organizado em 3 (três) perspectivas, Sociedade (resultados), Processos Internos e Recursos, possui 12 objetivos estratégicos que foram monitorados por 24 indicadores e impulsionados por 11 programas/projetos estratégicos, priorizados por ondas de implementação bianuais.

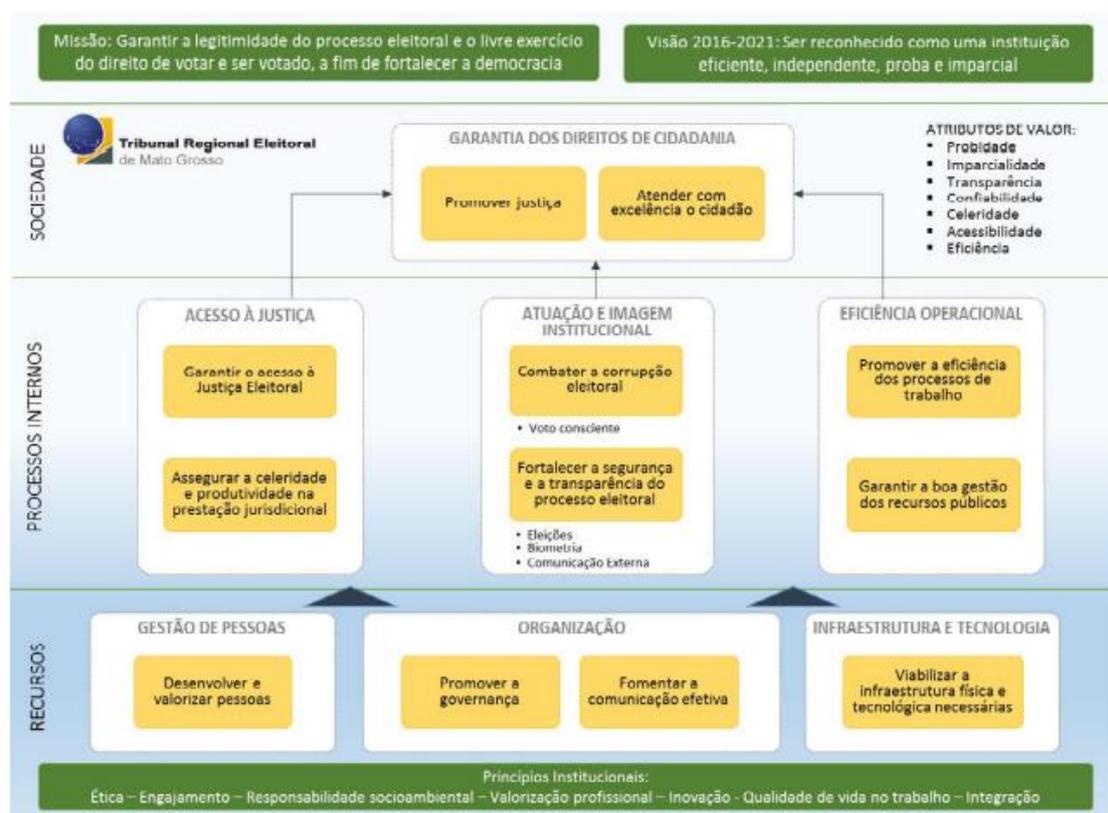


Figura 10 – Mapa Estratégico TRE-MT 2016-2021

Dois grandes temas formaram a base da estrutura do Planejamento 2016-2021, à época de sua formulação: o anseio de incrementar a tempestividade da prestação jurisdicional do Tribunal e de agregar valor às entregas realizadas à sociedade, para atendimento das reais necessidades do cidadão em sua múltipla manifestação social, em especial o cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), que demanda por serviços mais efetivos, e o cidadão-eleitor, cuja expectativa por transparência é cada vez mais crescente. O desafio de fazer uso dos avanços tecnológicos e de otimizar a alocação dos recursos disponíveis, em um cenário de fortes restrições orçamentárias e de redução da força de trabalho, muito decorrente da Emenda Constitucional nº 95/2016, exigiu permanente esforço pela melhoria contínua do desempenho organizacional.

Mais informações sobre Planejamento Estratégico 2016-2021 podem ser obtidas no sítio eletrônico do Tribunal, disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>

3.1.2 – Formulação do planejamento estratégico – Ciclo 2021-2026

O segundo semestre de 2021 marca o início do 3º ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-MT, voltado para o sexênio 2021-2026. O novo Plano Estratégico Institucional foi aprovado pela [Resolução TRE-MT nº 2.622/2021](#), alinhado às diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos da [Resolução CNJ nº 325/2020](#), assim como às orientações e recomendações de governança, gestão e controle emitidas nos arestos do TCU.

Para a revisão da estratégia foi mantido o modelo de gestão estratégica de Kaplan e Norton, o [Balanced Scorecard \(BSC\)](#), já amplamente difundido e consolidado no âmbito do Poder Judiciário, que distribui os objetivos estratégicos em diferentes perspectivas. O novo mapa estratégico do TRE-MT, que demonstra a representação gráfica do Planejamento Estratégico Institucional, retrata 13 (treze) objetivos estratégicos distribuídos em 3 (três) perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Recursos), que direcionam os esforços organizacionais para o alcance de sua visão de futuro e o cumprimento de sua missão institucional.

Cada objetivo estratégico é acompanhado por indicadores, metas e projetos. Os resultados são avaliados periodicamente por meio das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) que subsidiam a tomada de decisão por parte da Administração.

O mapa estratégico da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do período 2021-2026, apresentado na figura ao lado, consolida a missão, a visão, os atributos de valor para a sociedade e os valores (princípios) institucionais definidos para esse ciclo, e evidencia os novos desafios.

O Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 possui 13 (treze) objetivos estratégicos que são monitorados por 22 (vinte e dois) indicadores e impulsionados por 15 (quinze) projetos estratégicos, priorizados por ondas de implementação bianuais.

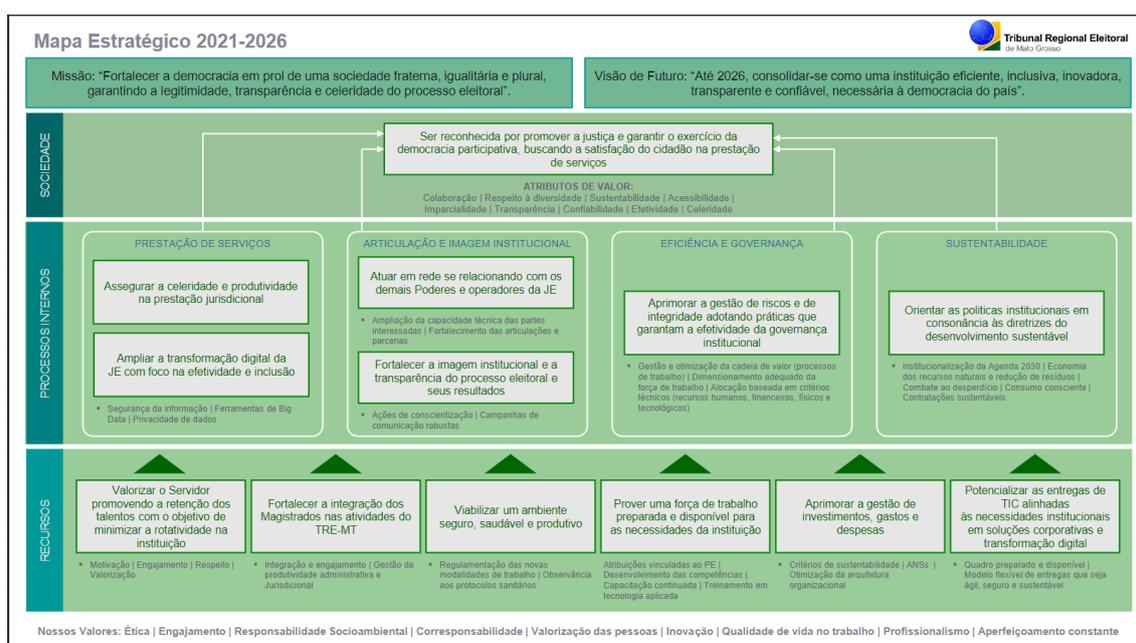


Figura 11 – Mapa Estratégico TRE-MT 2021-2026

O modelo de governança estratégica adotado pelo Tribunal considera uma desafiadora regra de faróis, em que o objetivo é sinalizado pelo pior resultado dos indicadores disponíveis vinculados e a criticidade é determinada pela análise de tendência futura do desempenho. Assim, o “caminho crítico” nas RAEs do TRE-MT é formado pelos objetivos com alta criticidade, ou seja, por objetivos com farol vermelho (uma performance abaixo de 90% acende a sinalização vermelha), por objetivos com farol amarelo e expectativa de estabilidade continuada e por qualquer objetivo com tendência de piora.

Dessa forma, sempre o pior resultado de indicador disponível, ou seja, com desempenho abaixo de 90%, é que acenderá a cor do sinalizador no objetivo. Caso um objetivo tenha um indicador indisponível e outros disponíveis, o pior resultado (no caso de mais de um indicador disponível) ou o único resultado disponível acenderá a cor do sinalizador no objetivo.

O TRE-MT planejou o cumprimento de sua missão e visão, definiu os principais objetivos estratégicos a serem monitorados a cada ano, contribuindo com os macrodesafios do Poder Judiciário, bem como a identificação das principais projetos e ações que contribuirão com o propósito que se pretende alcançar.

Nossa Visão >>	Até 2026, consolidar-se como uma instituição eficiente, inclusiva, inovadora, transparente e confiável, necessária a democracia do país.												
13 Objetivos Estratégicos >>	Ser reconhecida por promover a justiça e garantir o exercício da democracia participativa, buscando a satisfação do cidadão na prestação de serviços	Assegurar a celeridade e produtividade e na prestação jurisdicional	Ampliar a transformação digital da JE com foco na efetividade e inclusão	Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e operadores da JE	Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados	Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional	Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável	Valorizar o Servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição	Fortalecer a integração dos Magistrados nas atividades do TRE-MT	Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo	Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas	Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital
22 Indicadores >>	i.1 - Satisfação do Cliente (NPS)	i.2 - Redução do Estoque Processual; i.3 - Priorização de processos antigos; i.4 - Julgamento de processos prioritários	i.5 - Alcance da Transformação Digital	i.6 - Parcerias Estratégicas	i.7 - Transparência; i.8 - Inserções positivas na mídia	i.9 - Implantação da gestão de riscos; i.10 - Cumprimento das recomendações de auditoria interna	i.11 - Compras Públicas Sustentáveis	i.12 - Clima Organizacional	i.13 - Capacitação de Magistrados na seara eleitoral	i.14 - Satisfação da força de trabalho	i.15 - Gestores e substitutos capacitados nas trilhas de aprendizagem definidas pelo Gestão por Competências; i.16 - Capacitação de servidores efetivos e requisitados	i.17 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário; i.18 - Perdas Orçamentárias; i.19 - Índice de Execução do Plano de Contratações	i.20 - IGovTIC-Jud; i.21 - Projetos ad hoc que entram no PD TIC; i.22 - Apoio ao modelo ágil, seguro e sustentável
15 Projetos Estratégicos >>		Projeto Paula Limpa; Projeto de Atendimento Externo	Projeto Transformação Digital do TRE-MT	Projeto de Elaboração de Parcerias Estratégicas	Projeto TRE Responde	Projeto de Gestão de Processos Organizacionais; Projeto de Gestão de Riscos; Projeto de Aprimoramento da Governança Institucional.	Projeto de Aprimoramento das Compras Públicas Sustentáveis	Projeto Diversificar +	Projeto SemEmbarço	Projeto de Regulamentação das Modalidades de Alternativas de Trabalho	Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho	Projeto de Aprimoramento da Execução Orçamentária	Projeto de Revisão da Arquitetura Organizacional da STI

Figura 12 – Mapa integrado da Visão, Estratégia e Projetos

Conheça o Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MT, disponível em: disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>

O infográfico adiante sintetiza a organização e a orquestração dos planos que materializam o planejamento institucional nos níveis estratégico, tático e operacional, e o relacionamento

existente entre eles. Descendo a pirâmide, têm-se os desdobramentos que permitem a execução da estratégia corporativa, formulada no nível mais alto da organização e operacionalizada por meio dos planos diretores, com a orientação dos planos de gestão.



Figura 13 – Estrutura do Modelo de Desdobramento da Estratégia Institucional

A gestão estratégica do TRE-MT será realizada através da combinação de metodologias distintas. No nível estratégico, utiliza-se o **Balanced Scorecard** (BSC) e para o desdobramento da estratégia nos níveis tático e operacional, será utilizada a metodologia de OKR (Objetivos e Resultados Chaves).

O Objectives and Key Results (OKR) é uma metodologia de gestão ágil com foco em resultados chaves e com uma abordagem simples a fim de criar alinhamento e engajamento das equipes em torno de metas mensuráveis e factíveis.



Figura 14 – Modelo de Desdobramento dos Planos Diretores das Secretarias

3.1.3 – Objetivos estratégicos priorizados

- ✓ Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
- ✓ Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- ✓ Ampliar a transformação digital da JE com foco na celeridade e inclusão
- ✓ Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados
- ✓ Valorizar o Servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição
- ✓ Fortalecer a integração dos Magistrados nas atividades do TRE-MT
- ✓ Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição
- ✓ Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas
- ✓ Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável
- ✓ Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital

Figura 15 – Objetivos Estratégicos priorizados nos Planos Diretores das Secretarias

- Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital
- Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional
- Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição
- Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas

Figura 16 - Objetivos Estratégicos priorizados no Plano de Gestão

Para conhecer os Planos Táticos e Operacionais do TRE-MT e seus detalhamentos e ações, acesse o endereço disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/planos-taticos-operacionais>

3.2 Apoio da Estrutura de Governança à capacidade de geração de valor

3.2.1 - Perfil de Governança e Gestão Públicas 2021

Em 2021, o TRE-MT participou como respondente do Levantamento Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas – IGG 2021, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) através de uma autoavaliação, respondida por meio de preenchimento de um questionário eletrônico, com o objetivo de medir a capacidade de governança e gestão das organizações públicas para aferir o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e controle, bem como, de práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação, de Pessoas, de Contratações e de Orçamento.

O TRE-MT confirmou a tendência de evolução nos levantamentos de Governança Pública, conforme resultados apresentados a seguir:

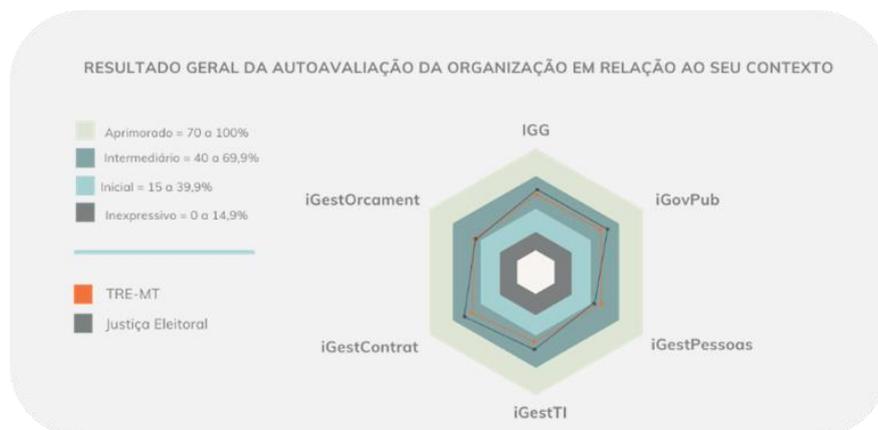


Figura 17 – Resultado Geral da **autoavaliação** da organização em relação ao seu contexto em 2021.

Índice	Descrição	Alcance	
		2018	2021
iGG	Índice Integrado de governança e gestão públicas	36%	50,2%
iGovPub	Índice de governança pública	26%	52,4%
iGovPessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	38%	50,1%
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	47%	50,7%
iGovTI	Índice de governança e gestão de TI	35%	45,8%
iGestTI	Índice de capacidade em gestão de TI	31%	46,2%
iGovContrat	Índice de governança e gestão de contratações	40%	64,2%
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de contratações	42%	52,1%
iGovOrçament	Índice de governança e gestão orçamentária	-	65,4%
iGestOrçament	Índice de capacidade em gestão orçamentária	-	48,5%

Tabela 6 – Evolução dos resultados alcançados pelo TRE-MT em comparação ao ciclo de 2018.

Destaca-se que no ciclo de 2021 do Levantamento Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas, foi adicionada a dimensão de gestão orçamentária, que compreende os indicadores de ‘iGovOrçament – Índice de governança e gestão orçamentária’ e ‘iGestOrçament – Índice de capacidade em gestão orçamentária’.

As informações relativas aos resultados do Levantamento Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas – ciclo 2021, estão disponíveis no [sítio eletrônico do TCU](#).

3.2.2 - Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos Acórdãos 588/2018 – Plenário e 2.699/2018 - Plenário

Diante das orientações dos órgãos de controles, por meio dos Acórdãos 588/2018 – Plenário e 2.699/2018 - Plenário, a Alta Administração iniciou algumas medidas com o objetivo de promover ações que incrementem na capacidade de governança e de gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Tais medidas adotadas envolvem iniciativas de melhorias, conforme ações especificadas:

- Acompanhamento dos resultados do objetivo estratégico ‘Promover a governança’ do Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021;

- Monitoramento dos resultados de desempenho do indicador estratégico de ‘Maturidade em Governança Pública’ do Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021;
- Inclusão do objetivo estratégico ‘Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional’ na revisão do Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026;
- Monitoramento dos resultados de desempenho do indicador estratégico de ‘Implantação da gestão de riscos’ do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026;
- Inclusão do projeto nº 1 ‘Dimensionamento da Força de Trabalho’ no portfólio de projetos estratégicos;
- Inclusão do projeto nº 3 ‘Gestão de Riscos’ no portfólio de projetos estratégicos;
- Inclusão do projeto nº 4 ‘Aprimoramento da Governança Institucional’ no portfólio de projetos estratégicos;

Neste sentido, as principais iniciativas estão em curso através de ações impulsionadas por projetos estratégicos que irão contribuir para o avanço dos resultados do TRE-MT nos próximos ciclos de avaliativos.

3.3 Resultados e Desempenho da Gestão

3.3.1 - Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico 2016-2021

O desempenho dos projetos e dos indicadores estratégicos são monitorados pelo corpo diretivo superior do Tribunal no âmbito das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs). No ano de 2021, para o ciclo 2016-2021, foram realizadas 2 reuniões de análise da estratégia, cujos resultados alcançados são descritos a seguir:

Perspectiva	Tema	Objetivo Estratégico	Responsáveis	2016	2017	2018	2019	2020	2021 *
				Resultados					
Sociedade	Garantia dos Direitos de Cidadania	1. Promover justiça	Diretoria-Geral	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Vermelho	Verde
		2. Atender com excelência o cidadão	Diretoria-Geral	Verde	Vermelho	Amarelo	Cinza	Cinza	Verde
Processos Internos	Acesso à Justiça	3. Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	Diretoria-Geral	Vermelho	Amarelo	Amarelo	Vermelho	Vermelho	Amarelo
		4. Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	SJ	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Vermelho
	Atuação e Imagem Institucional	5. Combater a corrupção eleitoral	Ouvidoria Eleitoral	Cinza	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
		6. Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Diretoria-Geral	Vermelho	Vermelho	Verde	Verde	Verde	Vermelho
	Eficiência Operacional	7. Promover a eficiência dos processos de trabalho	ASPLAN	Verde	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Vermelho

		8. Garantir a boa gestão dos recursos públicos	SAO						
Recursos	Gestão de Pessoas	9. Desenvolver e valorizar pessoas	SGP						
	Organização	10. Promover a governança	Diretoria-Geral						
		11. Fomentar a comunicação efetiva	SGP e ASCOM						
	Infraestrutura e Tecnologia	12. Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	STI e SAO						

■ IGUAL OU MAIOR DE 120% DA META
■ IGUAL OU MAIOR DE 100% E MENOR QUE 120% DA META
■ MENOR QUE 100% E MAIOR OU IGUAL A 90% DA META
■ MENOR QUE 90% DA META
■ INDISPONÍVEL

Tabela 7 – Resultado Geral do Desempenho dos Objetivos Estratégicos 2016-2021

Perspectiva	Tema	Objetivo Estratégico	Indicadores	2021 *		
				Meta	Resultado	Status
Sociedade	Garantia dos Direitos de Cidadania	1. Promover justiça	i.1- Julgamentos de processos prioritários	40%	42,80%	107%
		2. Atender com excelência o cidadão	i.2 - Grau de satisfação do cidadão-eleitor	80%	94,44%	118%
			i.3 - Evolução da percepção do processo eleitoral	NM	Indisponível	Indisponível
Processos Internos	Acesso à Justiça	3. Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	i.4 - Acessibilidade ao portal do TRE-MT	10	9,54	95,40%
			i.5 - Disponibilização de informações administrativas e judiciais	100%	97,93%	97,93%
		4. Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	i.6 - Estoque processual	> 100%	52,48%	52,48%
			i.7 - Julgamento de processos antigos	> 90%	73,52%	81,70%
			i.8 - Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais	5 dias	Indisponível	Indisponível
i.9 - Agilidade na atuação e conclusão de processos urgentes	2 horas	Indisponível	Indisponível			

	Atuação e Imagem Institucional	5. Combater a corrupção eleitoral	i.10 - Publicação de acordões e resoluções	99%	99,87%	100,88%	
			i.11 - Tratativa de Denúncias	100%	100%	100%	
		6. Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	i.12 - Eleitores com cadastro biométrico	90%	84,76%	94,18%	
			i.13 - Inserções positivas na mídia	2.912	1.331	45,71%	
	Eficiência Operacional	7. Promover a eficiência dos processos de trabalho	i.14 - Mapeamento dos processos críticos de trabalho	100%	6,90%	6,90%	
			i.15 - Cumprimento dos indicadores dos processos críticos	EC	Indisponível	Indisponível	
		8. Garantir a boa gestão dos recursos públicos	i.16 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	70%	46,26%	66,09%	
			i.17 - Perdas Orçamentárias	6%	NM	NM	
			i.18 - Execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização	50%	45%	90%	
			i.19 - Cumprimento do PAC	60%	0%	0%	
	Recursos	Gestão de Pessoas	9. Desenvolver e valorizar pessoas	i.20 - Clima Organizacional	NM	NM	NM
				i.21 - Maturidade em governança pública	83%	69%	83,13%
Organização		11. Fomentar a comunicação efetiva	i.22 - Satisfação com comunicação interna	NM	NM	NM	
			i.23 - Cumprimento do PDTIC	7	7	100%	
Infraestrutura e Tecnologia		12. Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	i.24 - Manutenção das instalações físicas	55%	NM	NM	

IGUAL OU MAIOR DE 120% DA META
IGUAL OU MAIOR DE 100% E MENOR QUE 120% DA META
MENOR QUE 100% E MAIOR OU IGUAL A 90% DA META
MENOR QUE 90% DA META
INDISPONÍVEL

* Dados coletados ao final do 1º semestre de 2021.

Tabela 8 – Resultado Geral do Desempenho dos Indicadores Estratégicos 2016-2021

3.3.2 - Panorama Geral do Desempenho da Estratégia 2016-2021



Gráfico 1– Resultado Geral dos Objetivos Estratégicos 2016-2021 para o ano de 2021



Gráfico 2– Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos 2016-2021 para o ano de 2021

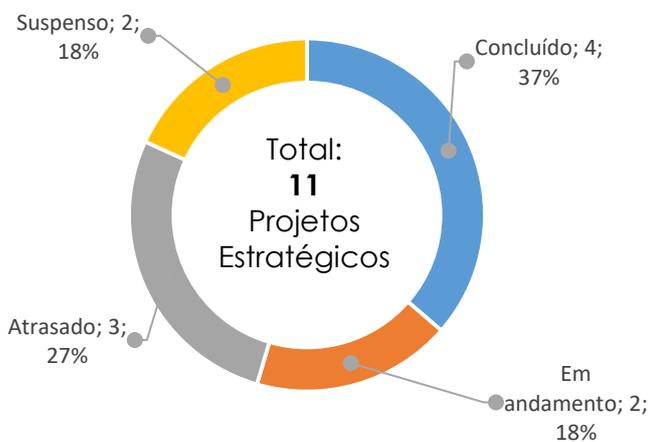
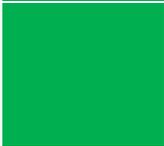


Gráfico 3– Panorama Geral das situações dos projetos estratégicos 2016-2021

3.4 Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico 2021-2026

O ciclo 2021-2026 iniciou-se no segundo semestre de 2021 e para realizar a análise do desempenho da Estratégia Institucional no ano de 2021 foram realizadas 2 (duas) Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) para avaliar os resultados obtidos no 3º e 4º trimestres de 2021. Os resultados consolidados e análise de tendência para o ano de 2022 são demonstrados nos resultados a seguir:

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Responsáveis	2021 *	2022
			resultados	tendência
Sociedade	OE 1 - Ser reconhecida por promover a justiça e garantir o exercício da democracia participativa, buscando a satisfação do cidadão na prestação de serviços.	DG		Estabilidade
	OE 2 - Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.	SJ		Estabilidade
Processos Internos	OE 3 - Ampliar a transformação digital da Justiça Eleitoral com foco na efetividade e inclusão.	STI		Estabilidade
	OE 4 - Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e operadores da Justiça Eleitoral.	DG		Estabilidade
	OE 5 - Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados.	DG		Melhora
	OE 6 - Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional.	ASPLAN		Melhora
	OE 7 - Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável.	SAO		Melhora
Recursos	OE 8 - Valorizar o Servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição.	SGP		Estabilidade
	OE 9 - Fortalecer a integração dos Magistrados nas atividades do TRE-MT.	EJE		Melhora
	OE 10 - Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo.	SGP		Estabilidade

OE 11 - Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição.	SGP		Melhora
OE 12 - Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas.	SAO		Melhora
OE 13 - Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital.	STI		Estabilidade

 IGUAL OU MAIOR DE 120% DA META
 IGUAL OU MAIOR DE 100% E MENOR QUE 120% DA META
 MENOR QUE 100% E MAIOR OU IGUAL A 90% DA META
 MENOR QUE 90% DA META
 INDISPONÍVEL

* Dados coletados ao final do 2º semestre de 2021

Tabela 9 – Resultado Geral do Desempenho dos Objetivos Estratégicos 2016-2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	2021 *		
			Meta	Resultado	Status
Sociedade	OE 1 - Ser reconhecida por promover a justiça e garantir o exercício da democracia participativa, buscando a satisfação do cidadão na prestação de serviços.	i.1 - Satisfação do Cliente (NPS)	80%	95,35%	119,18%
		i.2 - Redução do estoque processual	100%	102,31%	102,31%
Processos Internos	OE 2 - Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.	i.3 - Priorização de processos antigos	100%	120,32%	120,32%
		i.4 - Julgamento de processos prioritários	100%	93,33%	93,33%
		i.5 - Alcance da transformação digital	20%	NA	NA
	OE 4 - Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e operadores da Justiça Eleitoral.	i.6 - Parcerias Estratégicas	5%	100%	200%
	OE 5 - Fortalecer a imagem institucional e a	i.7 - Transparência	92%	93,81%	102,25%

	transparência do processo eleitoral e seus resultados.	i.8 - Inserções positivas na mídia	4.248	2.371	55,81%
	OE 6 - Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional.	i.9 - Implantação da gestão de riscos	10%	NA	NA
		i.10 - Cumprimento das recomendações de auditoria interna	40%	46%	115%
		OE 7 - Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável.	i.11 - Compras Públicas Sustentáveis	10%	NA
	OE 8 - Valorizar o Servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição.	i.12 - Clima organizacional	80%	79%	98,75%
	OE 9 - Fortalecer a integração dos Magistrados nas atividades do TRE-MT.	i.13 - Capacitação de Magistrados na seara eleitoral	50%	79%	158%
	OE 10 - Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo.	i.14 - Satisfação da força de trabalho	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Recursos	OE 11 - Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição.	i.15 - Gestores e substitutos capacitados nas trilhas de aprendizagem pelo "Gestão por Competências"	Indisponível	Indisponível	Indisponível
		i.16 - Capacitação de Servidores efetivos e requisitados	50%	50,31%	100,62%
	OE 12 - Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas.	i.17 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	70%	54,5%	77,85%
		i.18 - Perdas Orçamentárias	< 4%	2,43%	164%

		i.19 - Índice de Execução do Plano de Contratações	60%	57,69%	96,15%
		i.20 - iGOVTIC-JUD	60%	61%	101%
	OE 13 - Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital.	i.21 - Projetos ad hoc que entraram no PDTIC	< 60 %	0%	0%
		i.22 - Apoio ao modelo de entregas ágil, seguro e sustentável	Indisponível	Indisponível	Indisponível

■ IGUAL OU MAIOR DE 120% DA META
■ IGUAL OU MAIOR DE 100% E MENOR QUE 120% DA META
■ MENOR QUE 100% E MAIOR OU IGUAL A 90% DA META
■ MENOR QUE 90% DA META
■ INDISPONÍVEL

* Dados coletados ao final do 2º semestre de 2021

Tabela 10 – Resultado Geral do Desempenho dos Indicadores Estratégicos 2016-2021

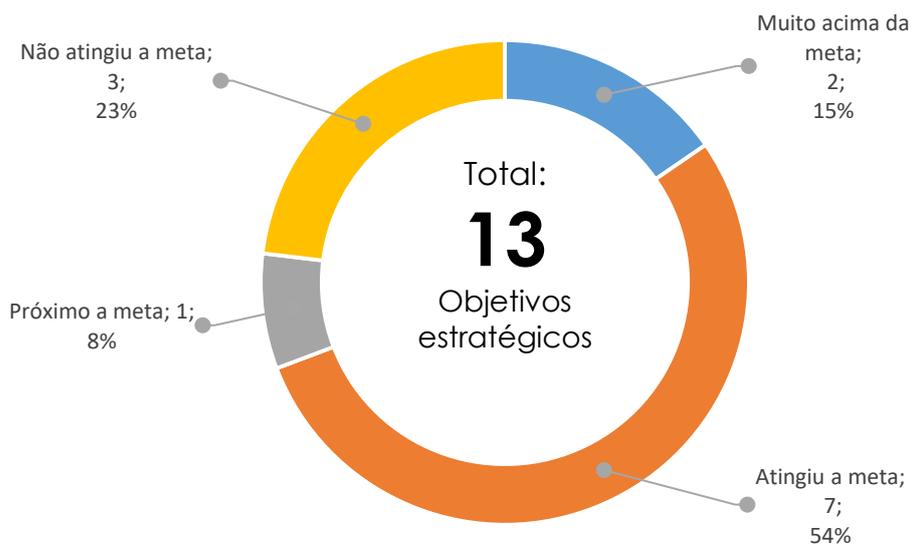


Gráfico 4 – Resultado Geral dos Objetivos Estratégicos 2021-2026 para o ano de 2021

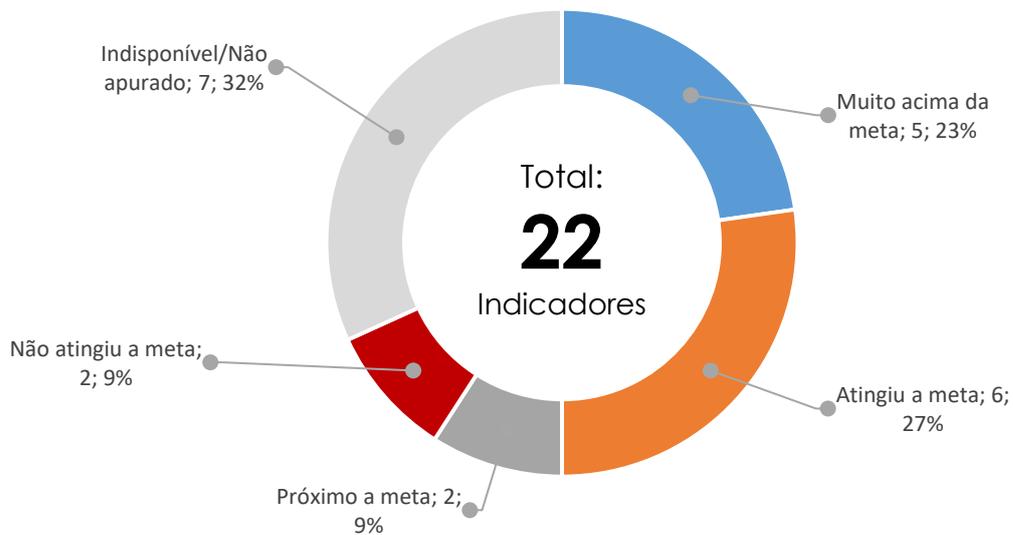


Gráfico 5 – Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos 2021-2026 para o ano de 2021



Gráfico 6 – Panorama Geral das situações dos projetos estratégicos 2021-2026

Para conhecer o detalhamento dos resultados obtidos no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MT em cada trimestre avaliado, acesse o endereço eletrônico disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>

3.5 Resultados alcançados ante os objetivos da gestão

Para melhor lidar com elementos de incerteza, os cenários também são monitorados pelo TRE-MT no curto prazo por meio dos planos da gestão, que são bianuais, coincidindo com a gestão dos presidentes, e de planos diretores das áreas especiais de gestão.

As ações prioritárias para o período 2021-2023 foram aprovadas em 2021 pela Presidência do Tribunal, em conjunto com a Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos termos da Portaria Conjunta nº 159/2021.

Os temas estruturantes identificados para aquele exercício de referência e para os anos seguintes (Metas da Gestão 2021-2023), com o detalhamento dos resultados tem acesso público disponível em <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/plano-da-gestao-2021-2023-1>.

Eixos de Atuação da Atual Gestão 2021-2023

- **Celeridade e eficiência** – Das ações e decisões administrativas e judiciais.
- **Inovação e sustentabilidade** – Tratar as novas demandas da sociedade e facilitar o acesso do cidadão aos serviços da Justiça Eleitoral por meio da melhoria de processos e serviços.
- **Alinhamento estratégico e judicial** – Buscar ações que guardem alinhamento com o TSE, como forma de garantir e assegurar a transparência, segurança e probidade no processo eleitoral.
- **Educação política** - Realizar ações de aproximação da Justiça Eleitoral ao cidadão.
- **Aprimoramento da governança** - Tratamento da governança em suas diversas dimensões.
- **Valorização das pessoas** - Instituição de políticas para melhoria da qualidade de vida e ampliação do engajamento.

O Plano da Gestão 2021-2023 foi elaborado de forma colaborativa com os gestores da alta administração, contendo as 78 iniciativas, agrupadas em nove Macrodesafios do Poder Judiciário aplicados à Justiça Eleitoral. Observando seu conteúdo, verifica-se um caráter estruturante das atividades institucionais que visam a melhoria do processo eleitoral, nosso maior valor gerado à sociedade.

Nesse sentido o principal eixo de atuação da atual gestão é a busca constante pela celeridade e eficiência, realizando inter-relação com eixos que se mostram essenciais para a realização da missão e visão estabelecidas no plano estratégico do Tribunal Regional Eleitoral, e no Plano de Gestão que se apresenta nesta ocasião. A seguir apresentamos os macrodesafios da gestão **2021-2023**:

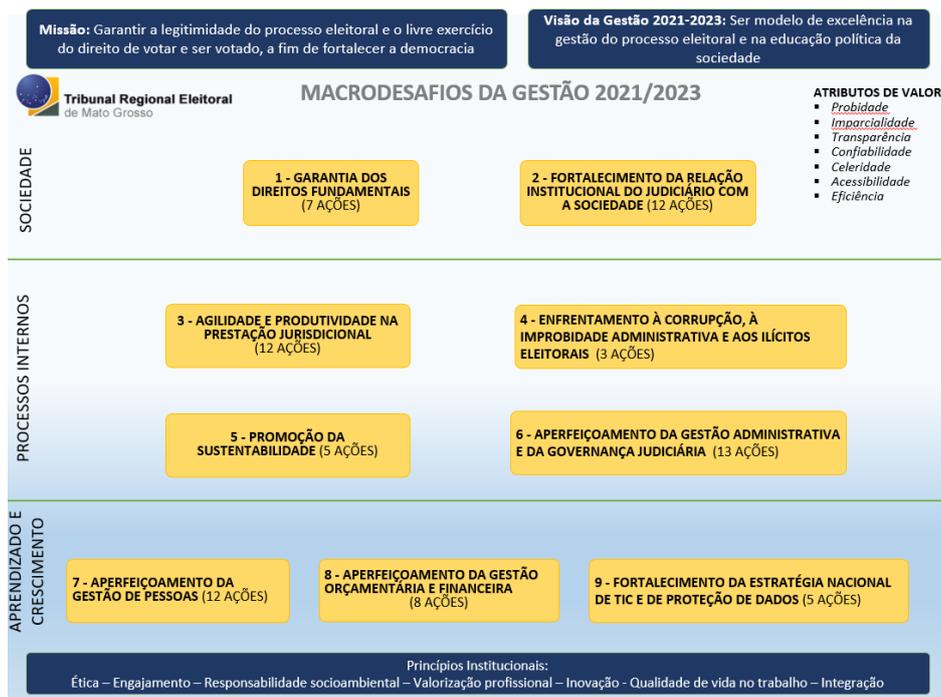


Figura 18 – Macrodesafios da Gestão 2021/2023

Ações do Plano da Gestão 2021-2023 entregues em 2021:

1	Plano Integrado das Eleições 2022
2	Capacitação Básica em Língua Brasileira de Sinais – Libras
3	Juízo 100% digital
4	Instituir a Política de Gestão de Conteúdo do Portal
5	Ajustar o portal para o Ranking CNJ da Transparência de 2021
6	Implantar o Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN
7	Sistema SEI - Módulo Ouvidoria
8	Realizar Eventos de direito eleitoral
9	Projeto Pauta Limpa 2022
10	Disponibilizar manuais de atualização de débito e emissão de GRU e normatizar as atividades nas execuções judiciais.
11	Implementar o BI do Painel Judiciário
12	Implantar o PJE-Cor
13	Implantar o Datajud no TRE-MT
14	Plano de Logística Sustentável
15	Prêmio CNJ de Qualidade 2021
16	Instituir o Planejamento Estratégico Institucional
17	Implementar instrumentos de gestão documental no TRE-MT
18	Atingir o nível aprimorado na maturidade de governança de TIC
19	Dimensionamento da Força de Trabalho.
20	Gestão por Competências: Perfil comportamental e motivacional
21	Academia de Liderança - Cartórios Eleitorais
22	Diálogos da Saúde
23	Instalar o Cartório da 53ª ZE - Querência em sede própria.
24	Antecipar as Atas de Registro de Preços das principais contratações das Eleições Gerais de 2022.
25	Implantar o Almoxarifado Virtual Nacional.

Tabela 11 – Entregas do Plano de Gestão 2021-2023 em 2021



Gráfico 7 – Resultados das ações do Plano de Gestão 2021-2023

Para mais informações sobre as estratégias do TRE-MT e seus resultados, acesse a página na internet disponível no endereço: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>.

3.6 Resultados dos processos finalísticos

Desempenho na área judicante do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no ano de 2021 foi fortemente impactado pela continuidade da pandemia da **Covid-19 (SARS-CoV-2)** representando um dos desafios do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT no exercício, com a permanência da suspensão do atendimento e da realização de audiências e sessões de julgamento em formato presencial, demandou a busca de soluções ágeis e modernas na entrega da prestação jurisdicional, seja em primeiro ou segundo grau de jurisdição.

Entre os principais resultados obtidos no exercício de 2021, sobressaem:

- o cumprimento das Metas Nacionais **1 e 2 definidas** pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça eleitoral de Mato Grosso;
- a excelência no cumprimento das atividades de educação para a consciência cidadã com o Programa Voto Consciente e a ampliação dos canais de acessibilidade da sociedade;
- a implantação do Balcão Virtual, que permitiu o atendimento remoto de partes e cidadãos nos processos judiciais em trâmite no Tribunal;
- a institucionalização do Juízo 100% Digital, é um sistema que permite que todos os atos processuais, como as audiências e as sessões de julgamento, sejam praticados exclusivamente por meio eletrônico;
- revisão do Planejamento Estratégico Institucional, para o período 2021-2026.

3.6.1 - Macroprocessos prestação jurisdicional



Um dos principais deveres da Justiça Eleitoral é o de realizar a prestação jurisdicional, que consiste em garantir o exercício da soberania popular através do julgamento célere e imparcial de todas as ações que adentram o Tribunal, assegurando o exercício dos direitos políticos e da cidadania.

Assim, o Tribunal envida seus esforços materiais e humanos para que todas as ações sejam julgadas de forma rápida e imparcial, garantindo à sociedade respostas adequadas e suficientes aos problemas apresentados para o exercício do poder legitimamente escolhido. Anualmente, a alta administração dos tribunais brasileiros, em evento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelece metas nacionais e específicas por segmento de justiça como desafios que o Judiciário se propõe a enfrentar.

No 1º grau, a jurisdição é exercida nas zonas eleitorais, sendo os respectivos indicadores estratégicos de desempenho monitorados pela Corregedoria Regional Eleitoral.

No 2º cabe à Secretaria Judiciária, unidade integrante da Secretaria do TRE-MT, gerir as atividades cartorárias relativas ao processamento e julgamento dos feitos de competência originária e recursal do Tribunal. A unidade é responsável pela medição e monitoramento dos indicadores utilizados para avaliar e acompanhar o grau de cumprimento, no 2º grau, das metas relacionadas aos objetivos estratégicos jurisdicionais.

As metas, voltadas para o atingimento dos macrodesafios do Poder Judiciário, são os atuais indicadores dos processos de trabalho de prestação jurisdicional em 1ª e 2ª instâncias utilizados pelo Regional, cujo acompanhamento e ações destinadas a propor maior celeridade nos julgamentos, e consequente cumprimento, estão a cargo do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD). Ademais, as metas foram traduzidas em indicadores acompanhados no Plano Estratégico TRE-MT 2021-2026, e impulsionam o objetivo estratégico – Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Em 2021, ficaram estabelecidos ao segmento da Justiça Eleitoral as Metas Nacionais 1, 2 e 4 cumpridas pelo TRE-MT, de igual modo as Metas Específicas 1 e 2 foram atingidas no período.

O trabalho remoto e, próximo ao final do exercício de 2021, o modelo híbrido de trabalho, em parte remoto e parte presencial, trouxeram resultados positivos para o atingimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial com à atuação do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD, que monitorou mês a mês o atingimento das metas nacionais.

Além dos desafios sanitários próprios da pandemia, o Tribunal determinou a realização neste ano de 03 (três) eleições suplementares para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nos municípios de Matupá, pertencente à 33ª Zona Eleitoral, Acorizal, pertencente à 1ª Zona Eleitoral e Torixoréu, sob a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso.

Essas eleições suplementares ocorreram simultaneamente em 1º de agosto de 2021, com o calendário eleitoral unificado, otimizando o gerenciamento de recursos e diminuindo os custos para a Justiça Eleitoral Mato-grossense.

Para além disso, o TRE-MT aprovou, em 22 de junho de 2021, a Resolução nº 2.620, que instituiu o Projeto Pauta Limpa 2022, dando continuidade ao projeto de empreender celeridade no julgamento de feitos prioritários – processos que possam culminar na perda de mandato eletivo e/ou ensejar inelegibilidades – bem assim direcionar esforços para o julgamento de contas eleitorais e partidárias remanescentes de exercícios e pleitos anteriores.

Cabe ressaltar, ainda, com foco na orientação e esclarecimento, que o TRE-MT realizou 03 (três) encontros telepresenciais em 2021 com dirigentes e representantes de partidos políticos, nos meses de maio, agosto e outubro, com o propósito de aproximar a Justiça Eleitoral das agremiações partidárias estaduais e municipais, estabelecendo um canal de comunicação permanente com essas instituições, discutindo temas relevantes e oferecendo o suporte da equipe técnica deste TRE.

Por fim, o ano de 2021 culminou com a realização de 188 (cento e oitenta e oito) sessões plenárias por videoconferência, com a plena participação de membros, partes e advogados, além de transparência para toda a sociedade, que pôde acompanhar ao-vivo a transmissão das Sessões Plenárias no canal do Youtube do TRE-MT, no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/c/TREMT1>.

Vale ressaltar que, integrados aos objetivos estratégicos, o Tribunal, de igual forma, direciona esforços visando ao cumprimento das metas anualmente estabelecidas pelo CNJ para os órgãos integrantes do Poder Judiciário Nacional, assim como para a melhoria do desempenho de outros aspectos levados em conta pelo Conselho para elaboração do Relatório Justiça em Números.

Dados processuais em 2021:

Mesmo com o desafio da pandemia o TRE-MT conseguiu produzir bons números na prestação jurisdicional, com o atingimento das Metas nº 1 e 2 e do indicador da Meta nº 4 do CNJ relativo aos processos da Eleição 2018, tendo restado apenas 1 (um) processo para o cumprimento integral da Meta 4.



Figura 19– Dados processuais em 2021



Gráfico 8 – Processos mais distribuídos no 1º grau em 2021

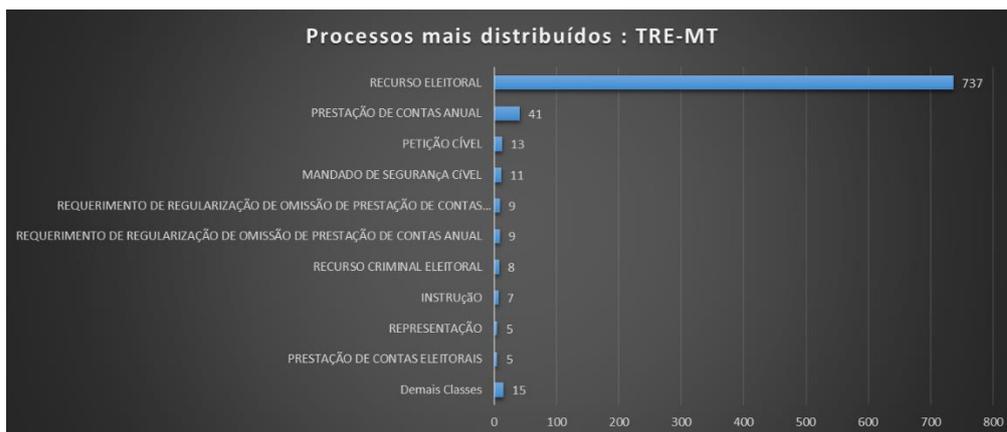


Gráfico 9 – Processos mais distribuídos no 2º grau em 2021

Desempenho das Metas Nacionais



Metas Nacionais

Em relação às Metas Nacionais do CNJ os resultados obtidos pelo TRE-MT foram melhores do que àqueles obtidos em 2019, tendo alcançado 100% de cumprimento em todas as metas:

META 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

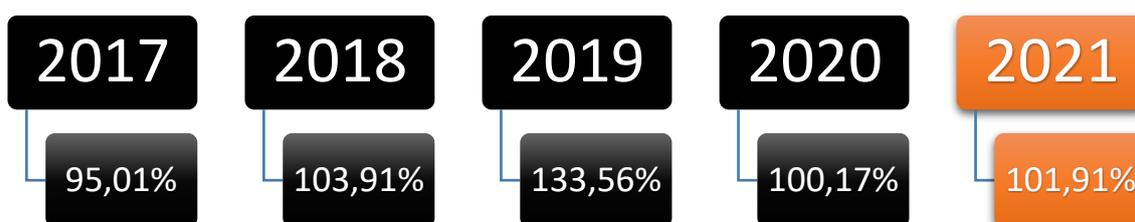


Figura 20 – Desempenho da Meta 1

META 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019



Figura 21– Desempenho da Meta 2

META 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

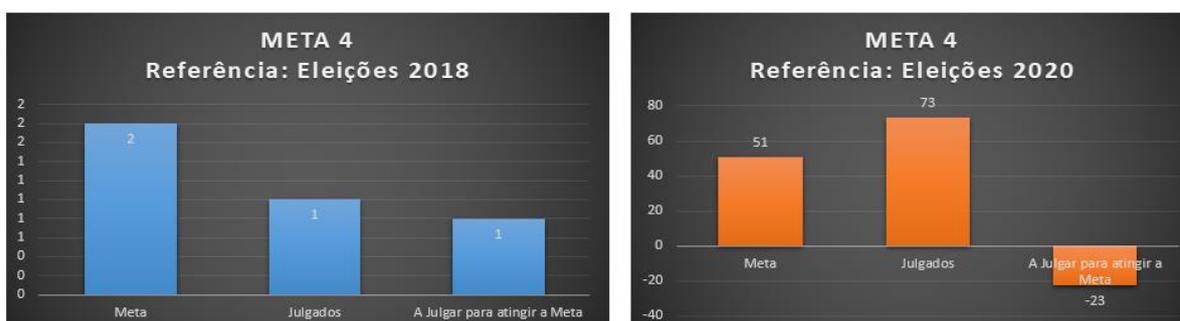


Gráfico 10 – Desempenho da Meta 4 em 2021

Projeto Pauta Limpa

Foi aprovado no ano de 2021 o “Projeto Pauta Limpa 2022”, através da Resolução TRE-MT nº 2.620, de 22 de junho de 2021, com metas de julgamento ainda mais desafiadoras e prazos para cumprimento diferenciados, como a antecipação do prazo final de julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais, que passam a ser aferidas definitivamente em 31 de dezembro de 2021.

Importante ressaltar que o Pauta Limpa 2022 visa garantir os anseios da sociedade brasileira quanto a necessidade do julgamento célere dos processos que possam importar em causas de inelegibilidade, de modo direto ou reflexo, a fim de garantir a legitimidade de todos os candidatos nas Eleições deste ano.

Os indicadores medem os seguintes critérios:

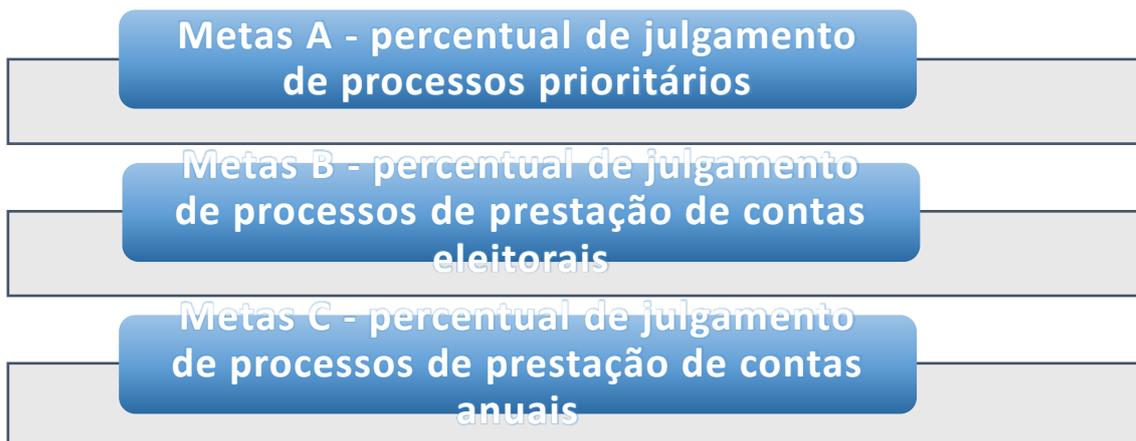


Figura 22– Indicadores do Projeto Pauta Limpa

As metas "A1", "B1" e "C1" referem-se a indicadores aplicáveis no âmbito das zonas eleitorais e as metas "A2", "B2" e "C2" referem-se a indicadores aplicáveis no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral.

Os resultados alcançados foram os seguintes:

META A1 - Julgar até 31 de julho de 2022, na primeira instância, 95% dos processos prioritários autuados até 30 de junho de 2021.

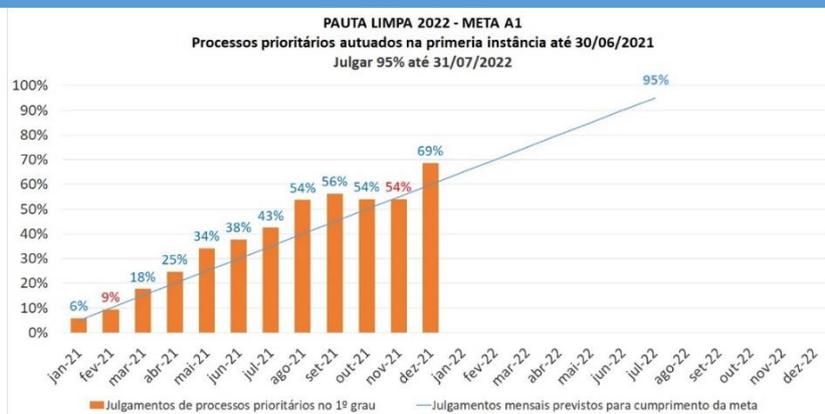


Gráfico 11 – Desempenho da Meta A1 em 2021

META A2 - Julgar até 31 de julho de 2022, na segunda instância, 95% dos processos prioritários autuados até 28 de fevereiro de 2022.

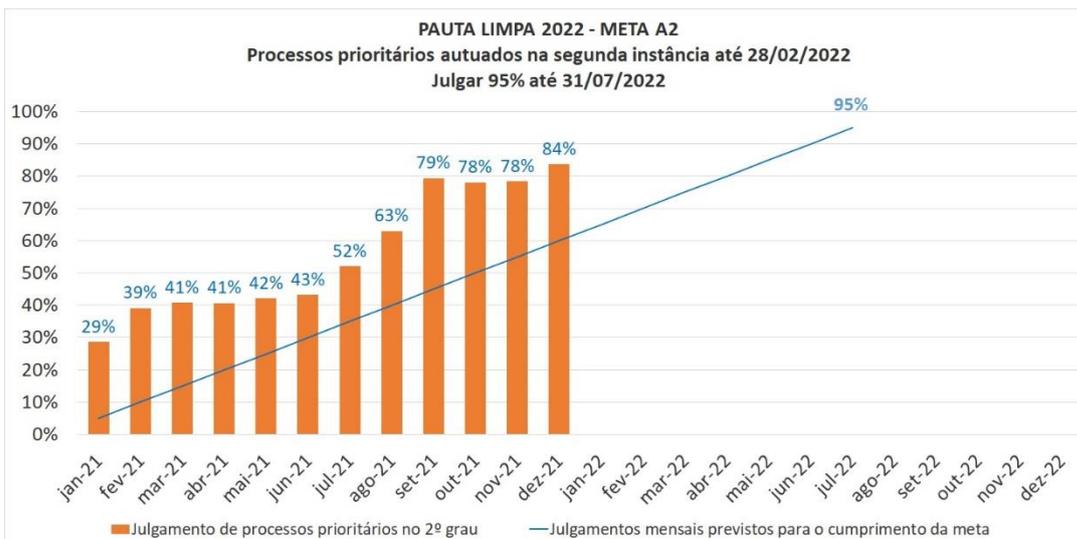


Gráfico 12 – Desempenho da Meta A1 em 2021 = 72,29%

META B1- Julgar até 31 de dezembro de 2021, na primeira instância, 95% dos processos de prestação de contas eleitorais.

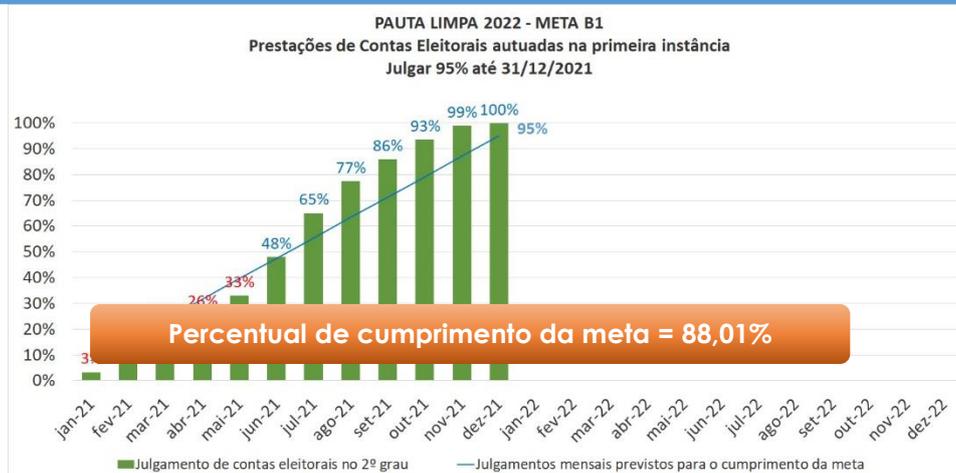


Gráfico 13 – Desempenho da Meta B1 em 2021 = 105,06%

META B2- Julgar até 31 de dezembro de 2021, na segunda instância, 100% dos processos de prestação de contas eleitorais.

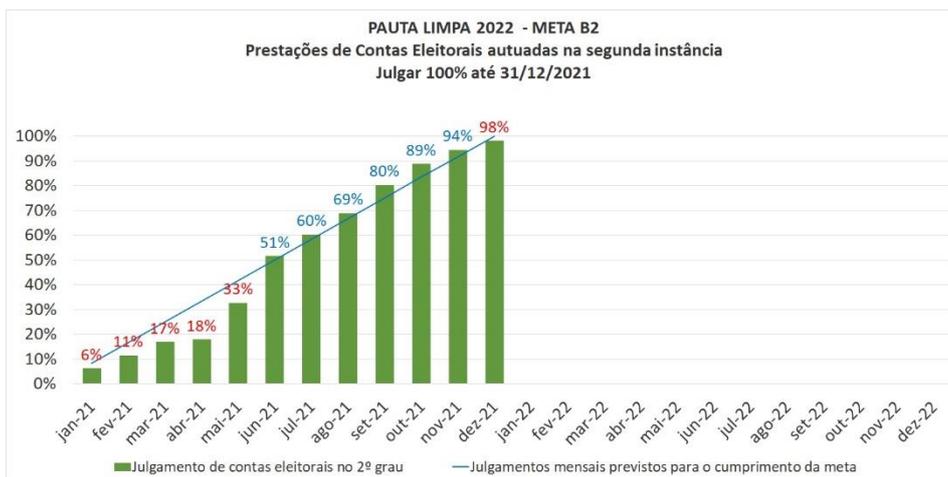


Gráfico 14 – Desempenho da Meta B2 em 2021 = 98,13%

META C1- Julgar até 31 de julho de 2022, na primeira instância, 95% dos processos de prestação de contas anuais de partidos políticos atuados até 31 de dezembro de 2021.

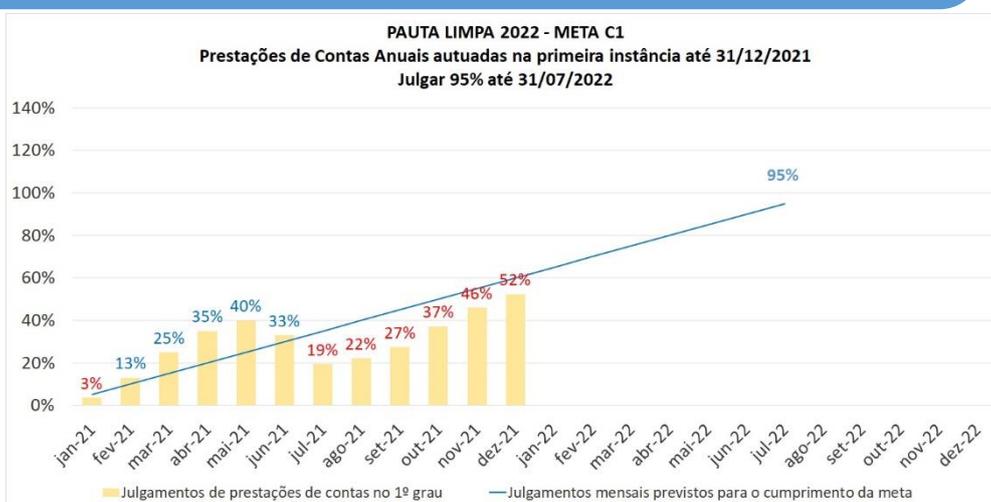


Gráfico 15 – Desempenho da Meta C1 em 2021 = 55,07%

META C2- Julgar até 31 de agosto de 2022, na segunda instância, 90% dos processos de prestação de contas anuais de partidos políticos atuados até 31 de dezembro do 2021.

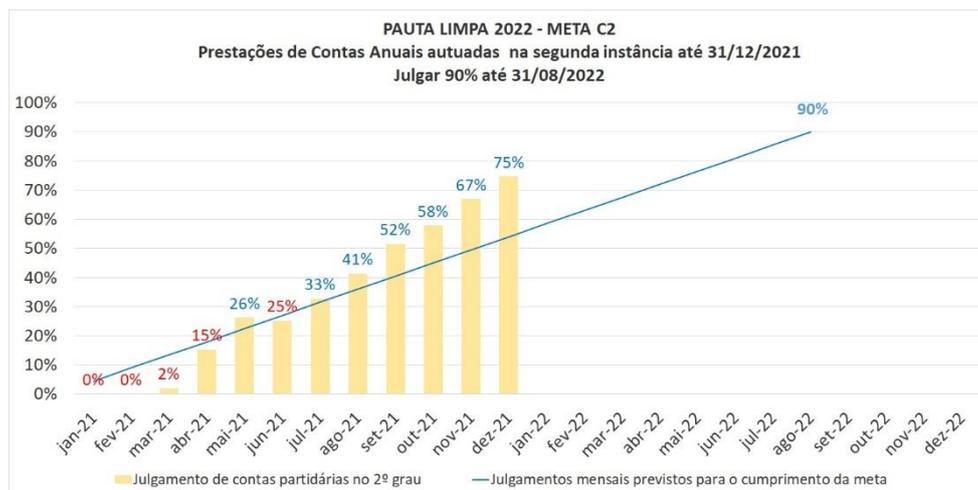


Gráfico 16 – Desempenho da Meta C2 em 2021 = 74,63%

Desempenho da Metas Administrativas

Meta Nacional nº 9 - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

O escopo da meta foi atingido em **53%** pelo Regional, muito em razão dos impactos da pandemia que inviabilizaram algumas iniciativas presentes no plano de ação proposta para ano de 2021.

Meta Nacional nº 10 - Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Essa meta foi 100% atingida no período, conforme o glossário do CNJ.

Meta Específica nº 1 – Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

O escopo da meta foi completamente atingido pelo Regional, registrado pelo cumprimento de 100% da meta.

Mais informações sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário acesse:

<https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/>

Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional de 1º Grau

Visando cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no âmbito do 1º grau, e sob a ótica de melhor integrar o magistrados e servidores que atuam na primeira instância frente às atividades do TRE-MT, a Corregedoria realizou reuniões periódicas com os juízes, servidores, promotores eleitorais, a fim de sensibilizá-los sobre a importância das metas.

Promovemos reuniões de trabalho, workshops de prestação de contas e palestra sobre cibersegurança em parceria com a Polícia Federal, ao longo de 2021.

1ª Reunião da Corregedoria com os Juizes Eleitorais, realizada no dia 30.06.2021, ocasião em que foram apresentadas as metas do CNJ e Pauta Limpa, e discutidas estratégias para cumprimento.

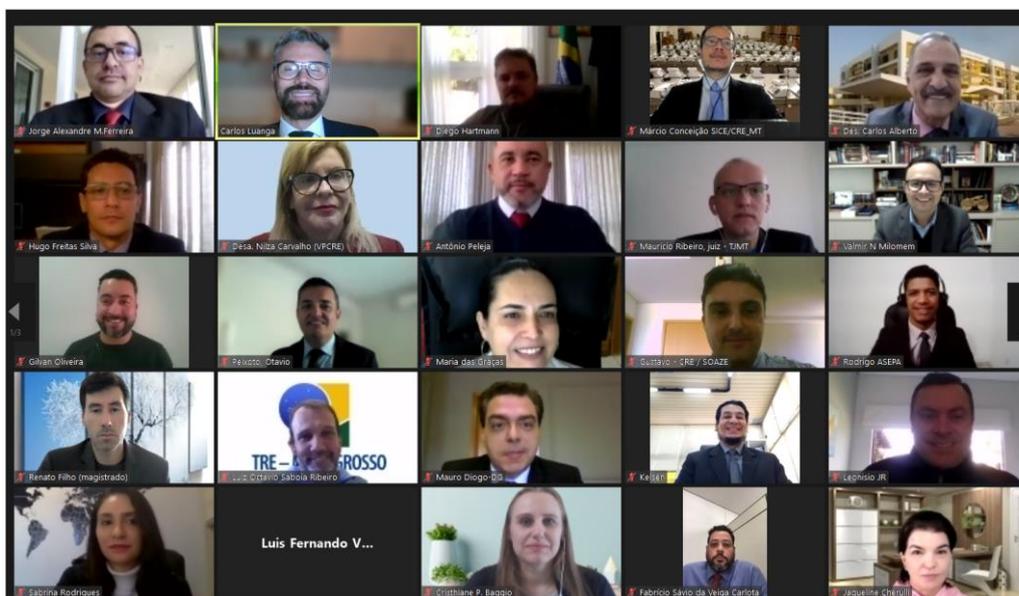


Figura 23 - Reunião 30.06.2021

Workshop de Prestação de Contas, promovido pela Corregedoria, direcionado aos servidores dos cartórios, a fim de compartilhamento de experiências e melhores práticas adotadas por cartórios melhores posicionados.



Figura 24 - Workshop de prestação de contas 7.7.2021

2ª Reunião Virtual da Corregedoria com os Juizes Eleitorais, realizada no dia 15.10.2021, ocasião em que foram apresentados resultados do monitoramento do acervo processual e do cumprimento das metas.

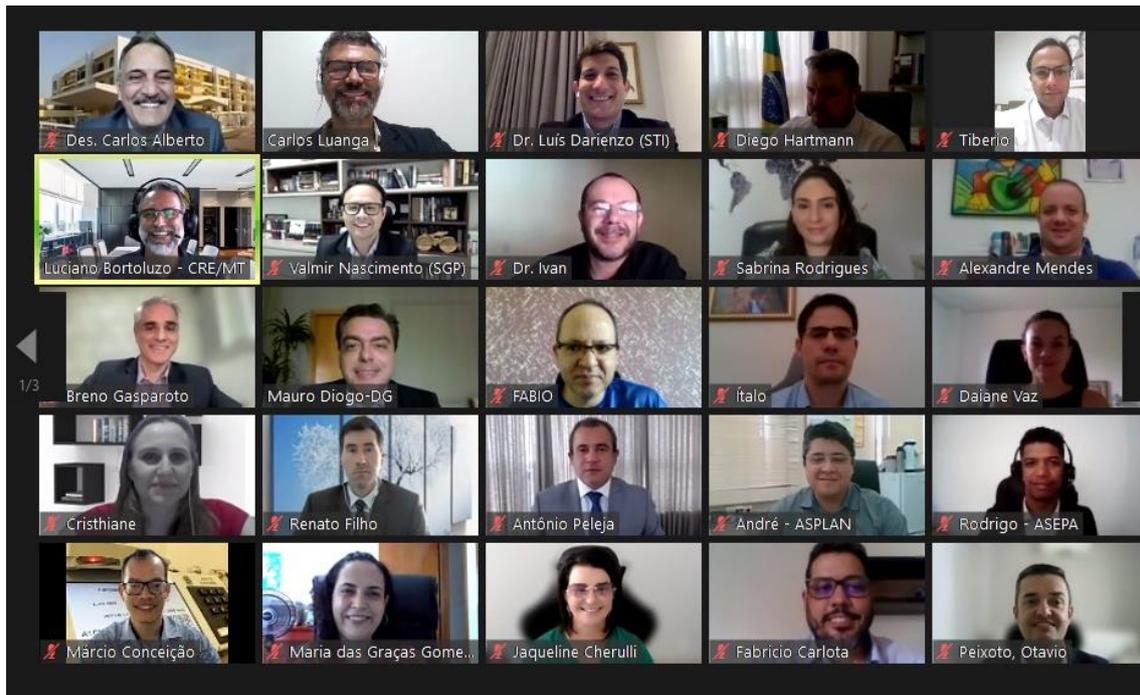


Figura 25 - Reunião realizada em 15.10.2021

Palestra sobre segurança dos Magistrados e Promotores Eleitorais, em parceria com a Polícia Federal em Mato Grosso, realizada no dia 29.11.2021.

Foram abordados diversos temas, tais como, fake news na era digital, deepfakes, apoio de agências de fact checkingm recortes criminais cibernéticos, sugestões de intervenções estratégicas, mitigação de riscos às eleições 2022.



Figura 26 - Reunião realizada no dia 29.11.2021

MAPEIE – TEMPO – Monitoramento do tempo médio de tramitação das ações penais eleitorais.



O que é MAPEIE-TEMPO? É uma ação criada visando auxiliar os Juízes Eleitorais na redução do tempo médio de tramitação das ações penais e adoção de outras medidas de impacto nas metas estipuladas pelo CNJ.

Em linhas gerais foram utilizadas informações registradas no SIROPI envolvendo 113 Ações Penais Eleitorais identificando aquelas em que os registros existentes permitiriam orientar os juízes sobre providências a serem adotadas visando o julgamento do processo.

Como funciona o MAPEIE-TEMPO? Um dos critérios utilizados foi a verificação da fase processual, o que permitiria indicar aos Juízes Eleitorais os processos aptos a serem feitos conclusos para julgamento. Outra regra adotada foi a verificação do período de prova e o cumprimento de condições fixadas nas Ações Penais com concessão de sursis processual (suspensão temporária do trâmite processual sob condições a serem cumpridas pela parte em determinado período).

Além disso, foram identificados eventuais erros de autuação de classes processuais, o que modifica o tempo e forma de julgamento do processo e dificulta o acompanhamento dos feitos que deveriam estar submetidos a outras regras, devendo o feito ter sua classe processual atualizada para aquela compatível com sua situação.

Além disso, eventuais ações penais em que, após o recebimento da denúncia, foi aceita proposta de transação penal (medida geralmente oferecida na fase investigatória), e que possuía registro de cumprimento da medida despenalizadora, também foram objeto de orientação para que o feito fosse remetido à apreciação do Ministério Público visando subsidiar decisões que pudessem encerrar o processo ou impulsionar seu andamento.

Quais os Resultados Alcançados? O resultado dessa ação foi uma redução significativa do tempo de tramitação das ações penais eleitorais na Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

O quadro abaixo mostra a posição do TRE-MT entre os Tribunais Regionais Eleitorais na 24ª posição em relação ao tempo médio de julgamento das Ações Penais Eleitorais, com uma média de 1232 dias de tramitação. No quadro abaixo nota-se a evolução após a implementação da ação MAPEIE-Tempo.

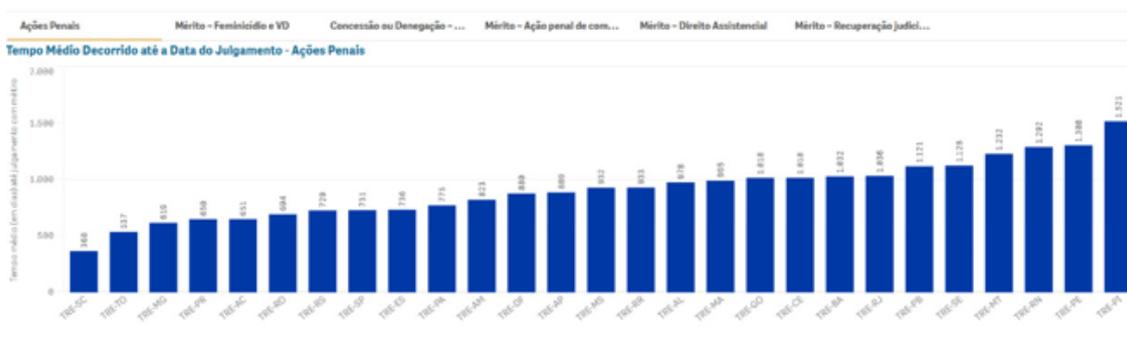


Gráfico 17 – Tempo médio até a data de julgamento por tipo de processo

O quadro abaixo mostra o resultado e diminuição significativa do tempo médio de tramitação das ações penais, cerca de 30 dias após o início da ação MAPEIE-Tempo, considerando o mesmo

período de aferição utilizado pelo CNJ. O monitoramento, orientação e as ações efetivas adotadas pelos Juízes Eleitorais permitiram ao TRE-MT um avanço significativo no tempo médio de tramitação dessas ações que passou de 1232 para 865 dias de tramitação, uma redução de 367 dias de tramitação, que representa uma redução de 29,78% do tempo de tramitação.



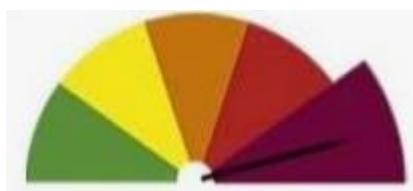
Gráfico 18 – Tempo decorrido até a data do julgamento – Ações penais

Além disso, as ações que não puderam ser julgadas foram impulsionadas e houve ainda recomendações de algumas medidas visando assegurar a tramitação regular do processo e adoção de medidas necessárias para possibilitar monitoramento futuro. Em complemento a essa iniciativa, tivemos também a continuidade de outra ação consubstanciada na emissão de alertas, conforme item abaixo.

Identificação de riscos e expedição de alertas ou avisos de pendências

Num levantamento prévio vários foram os riscos identificados e que são passíveis de tratamento ou da expedição de alertas ou orientações que podem minimizar as eventuais consequências negativas gerados pela ausência de alguma ação específica ou pela concretização de um procedimento ou registro indevido.

Dentre esses riscos estão: risco de incidência de prescrição; risco de prejuízos financeiros e de dano a imagem da Justiça Eleitoral; riscos de prejuízos indevidos a eleitores por erro em registro; risco de aumento do tempo de tramitação processual por ausência de medidas preventivas ou atualizações em cadastros; risco demora na liberação de recursos financeiros custodiados pelo TRE-MT etc.



ALERTA 17 – Risco de Incidência de Prescrição

Figura 27 – Alerta de riscos

A Justiça Eleitoral possui competência para processar e julgar os crimes eleitorais e conexos a esses e, portanto, deve velar pelo cumprimento de sua missão de modo tempestivo, com celeridade e visando assegurar a razoável duração do processo.

Um dos maiores riscos a essa missão é a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal, isto é, quando a demora na tramitação processual faz com que o Estado perca o seu dever/direito de punir, ou exercer a persecução penal, ou seja, julgar efetivamente o cometimento de crimes e estabelecer uma pena válida a ser cumprida.

Para evitar essa situação foi criada uma rotina de alertas denominada ALERTA 17 - RISCO DE INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, por meio desse alerta a Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso extraí informações do SISTEMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PENAIS E INELEGIBILIDADES e as encaminha ao juízo eleitoral identificando processos com risco de incidência da prescrição se não forem julgados, ou, se sobre eles não recair alguma causa de interrupção ou suspensão da prescrição.

Além disso, são informados também os procedimentos criminais que, em tese, já teriam sido alcançados pela prescrição, isso para evitar que a Justiça Eleitoral e os demais órgãos envolvidos na persecução penal, continuem a despender recursos e tempo em processos que, invariavelmente, já estariam prescritos.

Esses alertas são indicativos para que os Juízes Eleitorais adotem providências para a verificação das informações extraídas do sistema, tanto para procedimentos da fase investigatória, quanto para ações penais eleitorais.

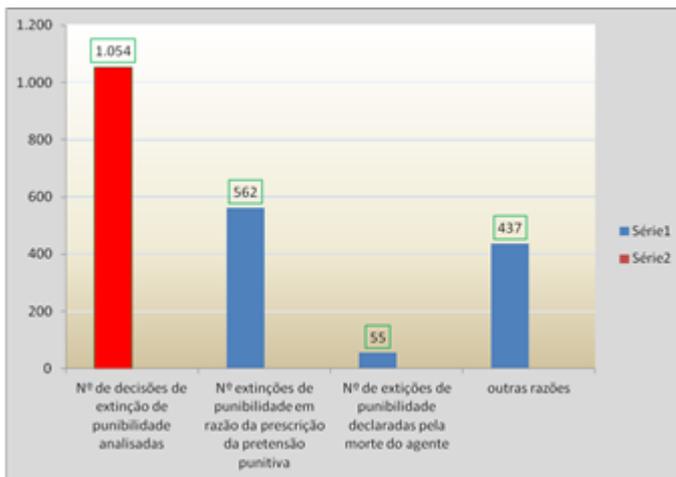
Identificação de procedimentos penais com possível incidência ou risco de incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal

A medida mostra-se relevante por dois aspectos: 1) Identifica processos com risco de prescrição da pretensão punitiva, permitindo que a autoridade judiciária e o ministério público eleitoral adotem medidas tempestivas que possam evitar a incidência da prescrição, assegurando com isso a regularidade da prestação jurisdicional tempestiva, também na esfera criminal; 2) A identificação de processos que, segundo registros já estariam prescritos;

A primeira medida visa evitar a prescrição, já a segunda medida visa evitar que o Poder Público (Judiciário, Ministério Público, Polícia Judiciária) continue a despender tempo e recursos humanos e financeiros na persecução penal que será inútil, uma vez que a prescrição, representa a perda do dever/direito do Estado de exercer seu poder de punição, em decorrência de determinado lapso temporal.

Como funciona? Por meio do registro de tipificações penais, data do fato e outras informações o sistema SIROPI efetua o cálculo individualizado da prescrição em abstrato para cada parte registrada no polo passivo. Assim, existem alertas de prescrição que embora não acarretem a prescrição em relação a todos as partes do processo, podem ainda assim, incidir para uma das partes. Para tanto está disponível no sistema a contagem automática da prescrição para cada processo. Além disso, o Cartório Eleitoral pode consultar campo específico para filtrar os procedimentos com maior risco de prescrição, mas ainda assim, são emitidos alertas de prescrição para os Juízes Eleitorais de tempos em tempos. A maioria dos alertas referem-se a todas as partes do processo.

Há contagem do tempo especial de prescrição em aproximadamente 6,40% dos procedimentos criminais eleitorais, para os demais a prescrição corre normalmente, mas o percentual de prescrição especial pode aumentar em decorrência da demora na tramitação processual.



Três fatores apontam para o acerto da medida: 1) A redução do número de procedimentos criminais em trâmite (aumento do número de decisões em matéria penal eleitoral); 2) A redução do tempo de tramitação processual; 3) A redução do número de sub tipo de operações que informam a extinção de punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva (em consulta feita em 28/12/2021 considerando um grupo amostral de 1.054 registros de extinção de punibilidade analisados, em 562 -53,32% do total - o motivo

da extinção de punibilidade foi o reconhecimento da prescrição o número de decisões desse tipo, mas é também um sinal de atenção para melhoria dos serviços judiciais).

Além disso, são expedidas mensagens ou disponibilizados avisos/pendências com indicação de situações que recomendam a apreciação pela autoridade judiciária de situações que poderiam ensejar possível declínio de competência, em alguns casos pela constatação da inexistência de crimes eleitorais ou conexos, quando os crimes em apreço referem-se apenas a crimes comuns, ou quando a parte no processo é menor de idade, ou em situações que mereçam manifestação do ministério público ou da autoridade judiciária, quando uma das ou mais partes que figurem no polo passivo do processo possuam foro por prerrogativa de função. Esses avisos e mensagens são expedidos visando evitar nulidades processuais relativas ou absolutas, com vistas a garantir o respeito a competência para processar e julgar determinados feitos, a fim de que seu resultado não se torne inútil ao final.

Alertas de riscos à correta custódia e destinação de recursos financeiros vinculados a processos criminais eleitorais que tramitam na 1ª instância

Não é raro que em procedimentos penais seja necessário que o órgão judiciário garanta o correto recolhimento, custódia e destinação de valores, isso pode ocorrer em decorrência de: 1) Apreensão de Valores e Bens; 2) Arbitramento e Recebimento de Fiança em razão da homologação de prisão em flagrante; 3) Celebração de Acordo de Não Persecução Penal, Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo, Multa Processual ou Multa Criminal, pena substitutiva de multa etc.

Até dezembro/2021 o TRE/MT já registrou mais de **R\$ 2.000.000,00** que dizem respeito a uma das situações apontadas acima, somente na 1ª instância há registro de movimento de **R\$ 1.959.009,81** até 28/12/2021 em dezembro de 2020 esse valor era de **R\$ 1.540.382,48**. Mais recentemente a Corregedoria Regional Eleitoral iniciou um trabalho de remessa de dados a Coordenadoria de Orçamento e Finanças de contas bancárias abertas para custodiar recursos financeiros relacionados a processos criminais, à exemplo do que consta no Processo SEI nº 10446.2020-7, onde foram informadas 34 registros de fianças e valores apreendidos, envolvendo 15 Zonas Eleitorais, visando maior controle dos recursos desde a abertura de tais contas, verificar se: 1) foram abertas da forma correta; 2) estão vinculadas de fato ao CNPJ do TRE-MT e ao respectivo Juízo Eleitoral, onde conste o nome da parte a qual o valor se refere e o número do respectivo processo a que está vinculado, nos termos do provimento 8/2018 da CRE/MT.

Além disso, nos casos de partes condenadas criminalmente, que não satisfazem voluntariamente a respectiva penalidade de multa é informado ao respectivo Juízo eleitoral a existência de recursos financeiros custodiados pelo Juízo que continuam em conta judicial aguardando destinação final, da mesma forma que são expedidos alertas quando processos são julgados e arquivados sem a decisão sobre a destinação dos valores, especialmente, quando se tratar de fianças e apreensão de valores, bem como, quando, por equívoco tais recursos são recolhidos mediante guia de depósito

vinculadas à outros órgãos do Poder Judiciário, ou ainda, quando são abertas contas bancárias comuns, sem remuneração e sem o status de conta judicial, o que permitiria, em tese, até mesmo o saque dos valores pelo investigado/apenado.

Essas medidas visam prevenir riscos ao erário público e prejuízos indevidos às partes do processo cujos valores, que compõe os chamados recursos extraorçamentários, devem ser custodiados pela Justiça Eleitoral, e ainda, no caso de declínio de competência definitiva, a fim de que os recursos financeiros sejam custodiados pela autoridade judiciária competente.

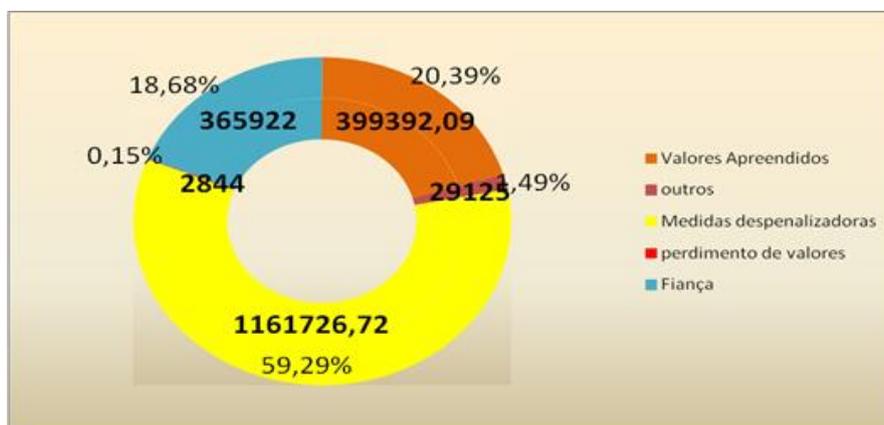


Gráfico 19 – recursos financeiros vinculados a processos criminais eleitorais na 1ª instância

Recursos Financeiros Vinculados a Procedimentos Penais da 1ª Instância do TRE-MT

Outros alertas e pendências importantes:

São geradas ainda pendências automáticas pela ausência de registro de transação penal ou ainda pelo registro de transação penal em substituição a suspensão condicional do processo, medidas despenalizadoras que devem possuir registro para assegurar o disposto na Lei nº 9.099/95, nas Resoluções do CNJ e Provimentos da Corregedoria Regional Eleitoral.

Além das pendências de nº 6 e 7, são gerados alertas visando regularizar registros de Acordos de Não Persecução Penal, Suspensões Condicionais de Processos e Transações Penais sempre que há inconsistência ou ausência de informação em relação essas situações.

Outro alerta mais raro é o de desatualização ou erro na autuação da classe processual que podem afetar a contagem do tempo de tramitação na respectiva classe processual e a busca por metas processuais estabelecidas pelo CNJ para os Tribunais.

Procedimento de Verificação de Regularidade ASE (de atualização da situação do eleitor)

O procedimento é uma inovação criada pelo CRE/MT para controle de riscos nas eleições e depuração de registro do Cadastro Nacional de Eleitores.

O sistema deu suporte imprescindível ao **Procedimento VRA - Verificação de Regularidade de Registros ASE** (Atualização de Situação do Eleitor).

O Procedimento de Verificação foi testado em um projeto piloto envolvendo oito (8) Zonas Eleitorais em 2019 e implementado para todas as Zonas Eleitorais em 2 etapas ocorreu em 2020 e 2021. Do experimento inicial (ASE 540), cerca de 93,5% dos indícios apontados pelo sistema para verificação de regularidade das anotações, sofreram alguma alteração após o procedimento.

A maioria dos ASEs tratados foram classificados como anotações “falso positivas” de inelegibilidade, ou seja, registros que não deveriam mais produzir efeitos em relação a restrição de direitos políticos do eleitor.

Em 2021 vários registros de condenações criminais eleitorais foram submetidos à verificação em duas oportunidades fevereiro/2021 e junho/2021, o que também ocorreu em relação a outros registros.

Na 2ª etapa do VRA 2021 (junho/2021) foram submetidos à verificação de regularidade 168 registros criminais. Dos registros submetidos a verificação nessa 2ª etapa foram excluídos do rol de condenações criminais eleitorais para todos os efeitos 22,62% e um percentual considerável resultou ainda em reestabelecimento de direitos políticos, correção da data de incidência ou complemento de informações em obediência ao disposto nas normas de regência.

Resultados da 2ª etapa do VRA 2021 em relação as condenações criminais eleitorais:

- 1- Exclusão de 22,62% dos registros por diversos motivos (inexistência de condenação, erro no lançamento, registro de condenações de outra natureza como condenação criminal eleitoral, etc);
- 2- Identificação de registros indevidos por inexistência de condenação criminal;
- 3- Identificação de registros de cessação de suspensão de direitos políticos indevida, em razão da extinção de punibilidade de apenas uma das penas fixadas;
- 4- Identificação de registros ASE 264 (multas eleitorais de natureza cível), lançados indevidamente para registrar condenações a multas criminais;
- 5- Constatação de Recolhimento de Multas Criminais para o Fundo Partidário, ao invés do Fundo Penitenciário Nacional, como determina a legislação;
- 6- Constatação de maior assertividade dos registro de condenações criminais lançadas em 2021;

Nas duas etapas do Procedimento VRA 2021 foram identificados cerca de 20 espécies de erros, dentre os quais destacamos os dez (10) a seguir:

- 1) registro de condenação criminais (ASE 337 motivo 8) para eleitores que nunca foram condenados criminalmente;
- 2) ausência de registro de ASE 540 (inelegibilidade) decorrentes de condenações criminais cumpridas de pessoas que ainda se encontram no período de restrição;
- 3) utilização do ASE 264 para registrar condenação criminal ou multa de origem criminal;
- 4) Ausência de registro de extinção de punibilidade devida (pela própria zona eleitoral quando o juiz já a havia reconhecido nos autos, ou, quando o juiz de outra zona comunica o registro);
- 5) Registro de condenações comuns lançadas como criminais eleitorais;
- 6) registro equivocado de extinção de punibilidade para condenados que tiveram declara extinta apenas uma parte da pena a que foram condenados e antes de a encerrada a execução penal;
- 7) Ausência de abertura de execução penal nos casos de condenação criminal eleitoral transitada em julgado;
- 8) Multas Criminais recolhidas para o Fundo Partidário ao invés de serem recolhidas para o Fundo Penitenciário Nacional;
- 9) Extinção de Punibilidade processada com data equivocada (com impacto direto na inelegibilidade ASE 540 ou em eventual análise de registro de candidatura);
- 10) registro de inelegibilidade para condenações criminais que não comportam o registro de ASE 540 por se tratar de crime de menor potencial ofensivo.

Aqui estão 10 erros que considero que estão entre os mais relevantes identificados.

Grau elevado de adesão das Zonas Eleitorais ao VRA 2021, uma vez que até o prazo estipulado 56 das 57 Zonas Eleitorais já haviam efetuado os registros de verificação indicados.

Quanto ao grau de assertividade em relação aos ASE 540 (inelegibilidade) submetidos à verificação, tem-se que em 2021 mais de 85% dos ASE listados no procedimento para conferência sofreram algum tipo de modificação (em 2020 esse índice foi de 81,5%), a maioria deles, para consignar a baixa do registro, outras duas situações que também ocorreram em menor grau foram a exclusão de ASEs com registro indevido e a modificação da data de ocorrência que interfere diretamente no tempo de restrição de direitos políticos a que o eleitor está sujeito.

Em 2021 a conferência de ASEs 230 relacionado a não prestação de contas eleitorais não ocorreu de forma generalizada, mas foi verificada voluntariamente em relação a algumas Zonas Eleitorais com identificação de registros que deveriam ser atualizados ou modificados.

Um breve resumo do que encontramos em relação no VRA 2021:

O VRA acabou por funcionar, também, como uma grande depuração do Cadastro Eleitoral, com fundamentação calcada em estudos que visavam permitir uma atuação preventiva em relação a requerimentos de regularização de direitos políticos, visando a otimização de tempo e recursos humanos, com reflexos positivos para o processo eleitoral de 2020, 2022 e para as eleições seguintes, bem como, a redução de Ações de Impugnação de Registro de Candidatura ou Recursos em Registro de Candidatura que tivessem por base registros “falso positivos” de ASEs, prejuízos indevidos a eleitores pelo registro equivocado de anotações ou pela ausência de registros legalmente exigíveis e que não haviam sido efetivados.

Resultados do VRA - SIROPI

Alto grau de adesão tempestiva das Zonas Eleitorais, tendo sido concluídas as ações de verificação por 56 das 57 Zonas Eleitorais no prazo esperado.

Taxa de assertividade para conferência de ASE 540 superior a 85% dos ASE 540 verificados sofreram alguma modificação direta com reflexos nos direitos políticos dos eleitores.

Depuração dos registros de condenações criminais eleitorais em duas etapas, com a identificação e correção de dezenas de erros, tais como, anotações ou baixas de ASE 540 (inelegibilidade), 337 motivo 8 (condenação criminal eleitoral) e ASE 370 (reaquisição de direitos políticos) que não haviam sido registrados tempestivamente, mas que foram identificados e anotados durante o procedimento VRA 2021.

Economia de tempo com tratamento de centenas de casos em um intervalo de 10 dias, com verificação de dezenas de registros em um único procedimento, evitando-se com isso a apreciação de pedidos individuais dispersos no tempo que poderiam demandar maior atenção no período eleitoral.

Importante ressaltar que do total de anotações do cadastro analisadas no procedimento VRA, mais de 95% referiam-se a pessoas com filiação partidária, no momento da aferição, parte dos quais foram candidatos em eleições anteriores.

No período eleitoral de 2020, conforme documentado no Processo SEI nº 10446.2020-7, dentre fianças e valores apreendidos, envolvendo 15 Zonas Eleitorais, foram geradas 34 anotações em sistema, sendo que em apenas 2 casos não há registro de restituição ou depósito de valores com indicação banco, agência e conta bancária e em apenas 1 caso, há informação de que o Juízo Eleitoral já solicitou abertura de conta bancária para depósito dos valores no Banco do Brasil.

O sistema permite ainda identificar a incidência de crimes nos respectivos Municípios e períodos eleitorais, a exemplo do que verificamos no período eleitoral de 2020:

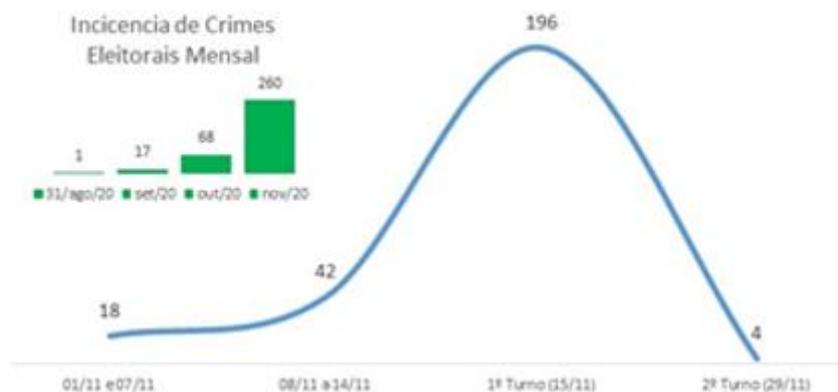


Gráfico 20 – Incidência de crimes eleitorais

O gráfico acima registra situação já identificada nas eleições 2016 e 2018, a saber, o número de crimes eleitorais aumenta à medida que se aproxima o dia do 1º turno das eleições.

Importante notar que a semana que antecede às eleições tem significativo registro de ocorrências criminais, período que merece maior atenção, primeiro porque na semana das eleições é onde se concentra a maior parte das ocorrências criminais que envolvem corrupção eleitoral, segundo porque, mesmo desconsiderando o dia das eleições, os 14 dias que antecedem o pleito correspondem a quase totalidade dos crimes eleitorais praticados no mês imediatamente anterior.

MACROPROCESSO DE CADASTRO

CADASTRO

integridade - confiabilidade - segurança

3.6.2 - Macroprocesso prestação jurisdicional



O TRE-MT, representado por meio da sua Cadeia de Valor, se propõe entregar à sociedade cadastros íntegros, confiáveis e seguros através da execução dos processos de trabalho agrupados nos macroprocessos de cadastro de eleitores, cadastro partidário e informações cadastrais.

O processo eleitoral brasileiro possui diversas fases de organização. As etapas da votação, totalização e divulgação dos resultados são as mais conhecidas da população, contudo, outras etapas, tais como as do fechamento do cadastro eleitoral, registro de candidaturas, fiscalização da eleição e prestação de contas, são extremamente indispensáveis.

Cadastro de eleitores

A inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores é ato pelo qual a pessoa natural, de acordo com a concepção restritiva do conceito de cidadania, adquire o *status* de cidadão eleitor. Assim, é por meio do título de eleitor que o cidadão é capaz de exercer seus direitos políticos em sentido amplo.

<u>UF</u>	<u>Ano não eleitoral</u>	<u>Quantitativo</u>
<u>MT</u>	<u>2019</u>	<u>2.157.873</u>
<u>MT</u>	<u>2021</u>	<u>2.241.835</u>

Figura 28 – Evolução do eleitorado de Mato Grosso

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso iniciou o cadastramento biométrico em novembro de 2011. Desde então, oitenta e sete municípios mato-grossenses já concluíram a revisão com coleta biométrica, 10 municípios iniciaram a coleta de forma ordinária e 44 ainda não deram início, totalizando os 141 municípios de Mato Grosso.

No decorrer de todo processo revisional a Corregedoria Regional Eleitoral acompanhou o desenvolvimento das atividades, alertando formalmente os Cartórios Eleitorais acerca da necessidade de correção de eventuais pendências; monitorando os procedimentos processuais posteriores ao término do período de atendimento dos eleitores.

No ano de 2021, em razão dos cuidados sanitários causados pela pandemia da **Covid-19**, os atendimentos cadastrais foram isentos de coleta biométrica, ao final de 2021 a Justiça Eleitoral de Mato Grosso alcançou a marca de 2.241.835 eleitores.

Sob a ótica do Planejamento Estratégico Institucional, conforme se observa no gráfico, a meta pretendida para o exercício de 2021 não foi atingida, a justificativa para tal panorama foi o impacto da suspensão das coletas biométricas nos atendimentos cadastrais eleitorais.

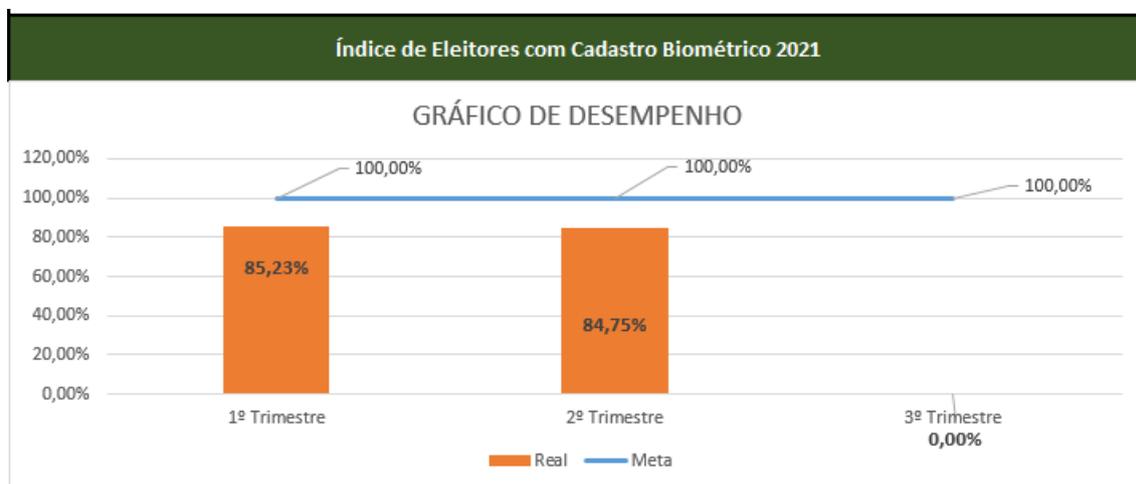


Gráfico 21– Incidência de crimes eleitorais

Sistema Pag-Envie

Após a celebração do Termo de Cooperação nº 19/2019, em 12/07/2019, com o TRE/TO e a adoção do Sistema Pag-Envie, ferramenta tecnológica desenvolvida por aquele Regional, adveio comunicação do TSE, por meio do Ofício-Circular CGE nº 7/2020, de criação de funcionalidade que permite ao Cartório Eleitoral o acesso, por meio de relatório do ELO, à informação sobre o recolhimento de multa eleitoral sem a necessidade de apresentação de comprovante pelo eleitor.

De posse do relatório, o servidor registra no ELO o pagamento da GRU e o código ASE 078 – quitação de multa no histórico do eleitor.

Considerando que o relatório de multas pagas do ELO, criada pelo TSE tem a mesma finalidade que o PAG-Envie, o Corregedor Regional Eleitoral determinou a sua descontinuidade e adoção exclusiva do relatório do Sistema ELO para baixas de multas por ausências às urnas (Processo Eletrônico SEI nº 04959.2020-7).

Sistema INFODIP

O INFODIP - Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos permite o encaminhamento, por via eletrônica, das comunicações de suspensão/restabelecimento de direitos políticos e óbitos. As Zonas Eleitorais são responsáveis pelo cadastramento dos usuários da Justiça Comum, Federal e Estadual, bem como dos Cartórios de Registro Civil.

Os Cartórios Eleitorais devem consultar diariamente a caixa de entrada do INFODIP e efetuar o processamento das comunicações recebidas. As comunicações referentes a pessoas sem inscrição eleitoral são de competência da SFCDP/CRE, que registra a suspensão/extinção na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.

Cadastro Partidário e informações cadastrais

Para concorrer a um cargo eletivo, a legislação exige do candidato, entre outros requisitos, domicílio eleitoral na respectiva circunscrição há, no mínimo, 6 meses, e ser filiado a partido político no mesmo prazo, caso o estatuto partidário não disponha de forma diferente. Assim, cabe aos tribunais regionais eleitorais a gerência das informações de diretórios partidários na sua circunscrição, que são alimentados pelos próprios partidos pelo sistema Filiaweb.

No estado de Mato Grosso, jurisdição do TRE-MT, estão em funcionamento 26 diretórios partidários registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral. As informações de composição partidárias podem ser consultadas através do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-composicao-partidaria>.

Quanto ao acesso às informações do cadastro de eleitores, convém informar que a regulamentação para o assunto está estruturada nos arts. 29 a 32 da [Resolução TSE nº 21.538/2003](#).

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei. Os valores repassados aos partidos políticos em Mato Grosso podem ser consultados em <http://www.tre-mt.jus.br/partidos/fundo-partidario/fundo-partidario-em-mato-grosso>.

MACROPROCESSO ELEIÇÕES

ELEIÇÕES

Integração e logística na realização de processos completos



3.6.3 - Macroprocesso eleições

O processo eleitoral é estabelecido a partir dos marcos do calendário eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral, iniciando com a preparação para o dia da eleição, o dia em si com a definição dos eleitos e as posteriores etapas necessárias para posse do cargo.

Em 2021 não ocorreram eleições regulares, mas a Justiça Eleitoral de Mato Grosso conduziu a realização de três eleições suplementares nos municípios de Acorizal, Matupá e Torixoréu, com 100% das urnas instaladas, resultados apurados e divulgados sem intercorrências. O orçamento descentralizado pelo Tribunal Superior Eleitoral foi utilizado conforme tabelas a seguir:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	DISPONÍVEL
PLEITOS ELEITORAIS	ELEICOES SUPLEMENTARES		R\$ 85.008,23	R\$ 82.422,26	R\$ 8.447,25
PLEITOS ELEITORAIS	ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO		R\$ 167.519,52	R\$ 153.559,56	R\$ 0,00
PLEITOS ELEITORAIS	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS		R\$ 618.817,25	R\$ 404.099,66	R\$ 0,00
Total			R\$ 871.345,00	R\$ 640.081,48	R\$ 8.447,25

Tabela 12 – Despesas efetivadas nas Eleições suplementares em Mato Grosso

E para atender sua missão, e entregar à sociedade eleições confiáveis, acessíveis, organizadas e seguras, o TRE-MT realizou o acompanhamento, a preparação, a execução, a diplomação, a fiscalização e o julgamento de contas eleitorais, macroprocessos finalísticos do eixo Eleições definidos na Cadeia de Valor do Regional.

Em 2021 o principal desafio do TRE-MT foi o de levar a cabo a realização do pleito eleitoral suplementar em meio à maior pandemia e, incorporando aos processos de trabalho protocolos e procedimentos sanitários visando oferecer o maior nível possível de segurança para todos os atores envolvidos no processo eleitoral (eleitores, mesários e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Mato Grosso).

Destacamos que ainda em 2021, por meio da Portaria Conjunta nº 159/2021, definiu a que o Plano Integrado das Eleições 2022, instrumento para a identificação e controle das ações preparatórias para o próximo pleito eleitoral, visando evitar riscos de não cumprimento de prazos ou entregas relevantes sem o devido acompanhamento fosse construído ainda em 2021.

De igual modo, definiu as providências para Antecipação dos pedidos de emissão de nota de empenho. Recebimento dos materiais em tempo hábil, com vistas a facilitar a logística de distribuição aos cartórios eleitorais com antecedência aos prazos do calendário eleitoral.

Pandemia e eleições

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso realizou as Eleições Municipais Suplementares em meio a continuidade da pandemia, causada pela **SARS-CoV-2**, e para evitar sua disseminação algumas providências foram adotadas pela Justiça Eleitoral, tais como:

- impedimento de mesários maiores de 60 anos para atuar como mesários, abrindo-se exceção aos voluntários;
- treinamento de mesários exclusivamente por meio virtual (EaD) e por aplicativo próprio;
- fornecimento de kits de proteção aos trabalhadores (máscaras, álcool em gel, viseiras plásticas);
- orientação para o distanciamento mínimo de um metro entre os mesário e os eleitores;
- orientação para que eleitores com sintomas de febre ou que tenham tido **Covid-19** não comparecessem para votação;
- sugestão que as convenções partidárias fossem realizadas de forma on line, no caso de eventos presenciais que fossem realizados em lugares abertos e ventilados;
- supressão da coleta da biometria, para evitar a aglomerações nos ambientes de votação.

Auditoria da votação eletrônica

Foram realizados os trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas são públicos e podem ser acompanhados por qualquer pessoa. Já os partidos políticos, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil foram comunicados formalmente sobre o horário e o local onde foi realizado o sorteio das seções eleitorais cujas urnas foram auditadas e sobre a participação de seus representantes nos referidos eventos. Para mais informações sobre o processo de segurança da votação acesse a página Segurança das Urnas.

3.6.4 - Macroprocesso relacionamento com a sociedade

O relacionamento com a sociedade é macroprocesso finalístico de competência do Tribunal, cujo objetivo principal é conferir transparência e acessibilidade das informações ao cidadão, viabilizando a implementação do objetivo estratégico Fortalecer a imagem institucional e transparência do processo eleitoral e seus resultados, implementação de instrumentos de comunicação para disseminação de informações institucionais, demonstrando e divulgando à sociedade a integridade e solidez do processo eleitoral.



No biênio 2021-2023 o TRE-MT colocou a comunicação com a sociedade como um de seus grandes focos de atuação para fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral e aprimorar a transparência.

Imprensa

A Justiça Eleitoral segue atuando para o cumprimento do Objetivo Estratégico de Fomentar a Comunicação Efetiva. Assim, por meio de sua Assessoria de Comunicação, o TRE-MT faz a manutenção de seu site institucional, assim como perfis e páginas nas redes sociais, especialmente

no Facebook, Twitter, Instagram e Youtube. Para alimentar os canais de comunicação citados, foram produzidas no ano de 2021 um total de 304 matérias pelos jornalistas do órgão.

Todo conteúdo produzido é encaminhado para aproximadamente 400 e-mails cadastrados no banco de dados do TRE-MT, a maioria jornalistas e contatos de redações. Este trabalho, somado as notícias próprias dos veículos de comunicação, resultou na veiculação de 6186 notícias no ano de 2021.

Somente em reportagens de televisão, foram veiculados 30 horas e 52 minutos de reportagens envolvendo a Justiça Eleitoral de Mato Grosso, número próximo das emissoras de rádio, 28 horas e 28 minutos. Em análise ao conteúdo dessas reportagens, as mesmas foram classificadas como: 53,1% neutras, 41,2% positivas, e 5,6% negativas.

Importante reforçar que o ano de 2021 foi um ano atípico em termos de comunicação. Em 2020, houve um expressivo crescimento do volume de conteúdo devido a suspensão do atendimento presencial (início da pandemia da Covid-19), implantação de plataformas virtuais de atendimento, fechamento de cadastro eleitoral já em ambiente digital, adiamento das eleições, retomada presencial do trabalho para realização do pleito, protocolos sanitários para o dia da votação, novo agravamento da pandemia, retorno ao teletrabalho.

Mídias sociais

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso obteve aumento de seguidores em todas as plataformas que administra no de 2021. Vejamos:

Número de seguidores em cada Rede Social			Variação	
	2020	2021		2021
<i>Facebook</i>	3231	3442	<i>Facebook</i>	7%
<i>Instagram</i>	5528	6012	<i>Instagram</i>	9%
<i>Youtube</i>	1841	2.203	<i>Youtube</i>	20%
<i>Twitter</i>	1941	2.025	<i>Twitter</i>	4%

Figura 29 – Seguidores das plataformas do TRE-MT

Faz-se necessário destacar que o crescimento apresentado não contou com o apoio de impulsionamento pago. Dessa forma, o crescimento como um todo, foi alimentado pelo volume de conteúdo produzido e postado nas redes sociais.

Comunicação Inclusiva

A Justiça Eleitoral tem buscado implantar uma comunicação direta, simplificada e inclusiva, especialmente em suas redes sociais, meio em que dialoga diretamente com o eleitor. Desde o mês de junho, o órgão iniciou a divulgação de posts com audiodescrição no Instagram. São artes com informações importantes aos cidadãos que buscam os serviços do TRE-MT. Basta clicar sobre a imagem que a sua descrição é lida pausadamente. O recurso busca tornar mais fácil o acesso às informações por pessoas com capacidade reduzida de visão, sejam deficientes ou idosos, analfabetos ou com compreensão reduzida. A audiodescrição ainda amplia as possibilidades do usuário tradicional, que pode acompanhar as redes sociais da Justiça Eleitoral durante atividades físicas, por exemplo.

Fale com o Presidente

Com o intuito de ampliar os canais de comunicação com a sociedade, foi disponibilizada no site do órgão a plataforma “Fale com o Presidente”. O cidadão pode fazer questionamentos, críticas, sugestões, elogios e buscar orientações diretamente com o presidente da Instituição. As mensagens precisam estar relacionadas com a Justiça Eleitoral de Mato Grosso e são recebidas, analisadas e respondidas pelo próprio presidente do TRE.

Urna Eletrônica

A Assessoria de Comunicação Social do TRE-MT (ASCOM) divulgou uma série de reportagens explicando o funcionamento da urna eletrônica brasileira. Foram matérias que reforçaram a segurança do equipamento, sua necessidade histórica e cultural. O objetivo foi fortalecer a confiança da população na Justiça Eleitoral e no processo democrático como um todo.

Giro Eleitoral

A equipe de comunicação atuou diretamente com os cartórios eleitorais no ano de 2021. Foram coletadas imagens e depoimentos nos três municípios em que foram realizadas eleições suplementares para prefeito: Acorizal, Matupá e Torixoréu. São municípios com pequenas populações onde o registro de imagens foi exclusivo pela equipe da Ascom e serviu de insumo para toda imprensa do Estado. Trata-se de uma ação que traz publicidade a eleição, valorizando todos os envolvidos.

Expedição Araguaia – Xingu

Em projeto colaborativo envolvendo mais 30 parceiros, a Justiça Eleitoral percorreu os municípios de Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Santa Terezinha, Luciara, São Félix do Araguaia e Cocalinho. Foram percorridos mais 4 mil km, muitos deles em estradas não pavimentadas, para levar o atendimento da Justiça Eleitoral para 783 eleitores, em sua maioria indígenas. Toda a expedição foi documentada pela equipe de comunicação que produziu vídeos diários dos atendimentos, além de auxiliar na comunicação local para ampliar a adesão da população.

Eu voto, eu faço a diferença

Como forma de incentivar a participação jovem no processo eleitoral brasileiro, a Ascom do TRE-MT iniciou a coleta de depoimentos de jovens durante o seu alistamento eleitoral. Este material foi tratado e veiculado nas redes sociais da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. O material ganhou destaque e foi solicitado pelo TSE, fazendo assim parte das campanhas nacionais de incentivo ao jovem eleitor.

Ouvizap

Em ação conjunta com a Ouvidora da Justiça Eleitoral, o Tribunal intensificou a divulgação de novos meios de contato da Ouvidoria, como o aplicativo de troca de mensagens Whatsapp. A ação teve o objetivo de reforçar junto a sociedade sobre os recursos disponíveis na unidade no fornecimento de informações, assim como recepção de demandas dos eleitores.

Fakenews

O Combate à desinformação segue sendo gerenciado pelo TSE em parceria com todos os TREs. Notícias falsas recebidas pelas equipes de comunicação de todos os Regionais foram compartilhadas internamente para produção de contrainformação e assim minimizar o avanço do

conteúdo. A Justiça Eleitoral contou com a parceria de 57 instituições públicas e privadas, dentre elas, o Facebook e WhatsApp.

Ouvidoria

A Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso, unidade que participa diretamente do aprimoramento da transparência ativa do Tribunal Eleitoral, tem por finalidade atender às demandas da sociedade relativas à verificação de eventuais irregularidades na prestação dos serviços prestados pelo TRE-MT, tais como tendimento de demandas relativas às questões internas do órgão; e recebimento de sugestões de melhorias, críticas ou reclamações de serviço prestado.

O ano de 2021, assim como foi o exercício de 2020, também foi atípico por conta da pandemia que continuou assolando o País de uma forma impactante, exigindo ainda muita criatividade na prestação de serviços à população e a manutenção das mudanças no atendimento aos cidadãos implementadas no exercício de 2020, por decorrência da continuidade da suspensão dos atendimentos presenciais, e isso, mais uma vez, influenciou a estatística no tocante ao total das demandas da Ouvidoria.

Por oportuno, apesar do segundo ano de pandemia, e o segundo ano de atendimento virtual e telefônico, notamos que a população assimilou positivamente a nova condição para o atendimento, tendo em vista o crescimento na demanda de 6,26% em relação ao ano de 2019, ano não eleitoral. Dessa forma, a Ouvidoria contabilizou 24.130 atendimentos em 2021, acima dos 22.707 atendimentos em 2019. Observando-se as demandas de 2021, a maior parte foi de pedidos de informações feitas via telefone – 20.457 registros (84,77% do total do exercício).

Esse número de atendimento telefônico foi superior ao de 2019 (71,88%), mostrando que a população realmente procurou de forma mais intensa o atendimento vida telefone. Por outro lado, os pedidos de acesso à informação, embasados pela Lei de Acesso à Informação (LAI), recebidos principalmente via e-mail, totalizaram 116 demandas, perfazendo o índice de 0,48% do total do exercício, igualmente superior à demanda de 2019.

No exercício de 2021 não houve demandas de atendimento presencial a serem aqui descritas, por força da pandemia. Quanto à demanda da pesquisa de satisfação, foram abordados 1.628 eleitores, sendo observado 91,50% de avaliações positivas e 8,50% de avaliações não satisfatórias."



Canais de comunicação da Ouvidoria

Figura 30 – Canais de comunicação da Ouvidoria

Carta de serviços ao cidadão

A carta de serviços tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo TRE-MT, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.



Constitui importante instrumento de gestão com vistas a promover a implementação de políticas administrativas destinadas a aperfeiçoar as atividades desenvolvidas e os serviços prestados ao cidadão.

A simplificação do atendimento público prestado ao cidadão-usuário é o principal objetivo desta Carta, mas não é o único. As Cartas de Serviços também consistem em importantes ferramentas de gestão, pois o cidadão que conhece os serviços, e os compromissos assumidos, pode cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades, ajudando a instituição a atingir padrões de excelência no atendimento prestado ao público. Nosso desejo é que a Carta de Serviço reforce e estreite a relação da Justiça Eleitoral com os cidadãos da sociedade mato-grossense, possibilitando sua participação efetiva na gestão do processo eleitoral.

Forma de acesso: <http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/carta-de-servicos>

3.6.5 - Mecanismos de transparência

O processo de transparência é regido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e pela Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário, que foi estabelecida através da Resolução CNJ nº 215/2015, além de requisitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.

Informações que mais contribuem para a transparência da gestão:



Acesso à informação	http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/aceso-a-informacao/aceso-a-informacao
Governança e gestão	http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao
Ouvidoria Eleitoral	http://www.tre-mt.jus.br/o-tre/ouvidoria/ouvidoria
Normativos das eleições	http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/normativos-das-eleicoes-1/normativos-das-eleicoes
Gestão das contratações	http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/gestao-das-contratacoes
Rede Interna de Governança	http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao/rede-interna-de-governanca/rede-de-governanca
Gestão judiciária	http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-judiciaria/gestao-judiciaria
Gestão patrimonial	http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/gestao-patrimonial
Gestão de pessoas	http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas

Gestão de tecnologia da informação <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-de-tecnologia-da-informacao/gestao-de-tecnologia-da-informacao>

Gestão socioambiental <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental>

Figura 31 – Canais de Acesso à Informação

A transparência é um forte atributo de valor para a instituição, sendo aferida trimestralmente pelas informações, recursos tecnológicos e serviços disponíveis no sítio do TRE-MT na Internet, de acordo com os itens de avaliação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, constantes do Anexo II da Resolução CNJ nº 215.

No ano de 2021 o TRE-MT alcançou 180 pontos dentre os 209 pontos possíveis, representando um percentual de cumprimento de 86,12%, sendo que dos 80 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, 69 foram cumpridos integralmente, restando 11 a cumprir.

As avaliações dos itens foram preliminarmente realizadas pelo próprio Tribunal, e, posteriormente, conferidas e validadas pelo Conselho Nacional de Justiça, para pontuação no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, edição 2021. Apesar dos esforços envidados na disponibilização de informações e dos avanços quantitativos conquistados, o TRE-MT figurou na 35º posição do ranking, dentre 92 órgãos do Poder Judiciário avaliados; e na 23º posição, dentre os 27 Tribunais Regionais Eleitorais.

Dentre os demais Tribunais Regionais Eleitorais, o TRE-MT já figurou na 5ª posição do ranking no ano de 2018, com 78,10% de cumprimento dos itens de avaliação; e na 9ª posição, com 90,16% de cumprimento no ano de 2019. Quando comparado aos demais Tribunais Regionais Eleitorais, a posição do TRE-MT tem sido prejudicada pela ausência de recurso de tecnologia da informação já implementados por outros regionais, como, os recursos que possibilitem o acesso às informações por máquina, o acesso aos processos administrativos, entre outros.

Os itens não atendidos foram submetidos à Administração para priorização das implementações necessárias, visando o melhoramento contínuo da transparência da instituição. O CNJ analisa se os tribunais tornam públicas as finalidades e os objetivos institucionais; os objetivos estratégicos, metas e indicadores, os resultados alcançados; estrutura organizacional; endereços físicos e eletrônicos; horários de atendimento, dados gerais para acompanhamento de programas, ações e projetos; levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão; atos normativos, audiências e sessões públicas, se realiza consultas públicas; a íntegra da proposta orçamentária e o mapa demonstrativo da sua execução; informações dos procedimentos licitatórios, entre outros relatórios.

3.6.6 - Cultura e memória

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso disponibiliza à população o Memorial da Justiça Eleitoral, possibilitando que a sociedade conheça a história da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Nesse ambiente, é possível conhecer sobre a história da Democracia Brasileira, do voto no Brasil nos períodos do Império, Velha República, Ditadura e Nova República, a trajetória da Justiça Eleitoral de Mato Grosso e a evolução das urnas, desde a primeira urna (pelouro), até o primeiro protótipo da versão eletrônica desenvolvida pela equipe de tecnologia do TRE-MT, assim como

as versões mais recentes com reconhecimento biométrico. Essa documentação histórica auxilia sobremaneira a educação política dos eleitores jovens e adultos.



Figura 32 – Visitação ao memorial da Justiça Eleitoral

3.6.7 - Ações sociais e de cidadania

Programa Voto Consciente



Despertar nos jovens o interesse pela política, em exercer o direito do voto e estimular a participação política consciente, livre e democrática no processo eleitoral é uma das grandes missões da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Para isso, desde 2011, a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MT implementou o Programa Voto Consciente, desenvolvendo várias atividades em parceria com escolas estaduais e particulares tais como palestras de sensibilização, eleições parametrizadas, alistamento jovem, visitas guiadas ao TRE-MT, vivência das etapas do processo eleitoral, visando ao engajamento dos jovens na política.

É também uma das grandes metas da Escola Judiciária Eleitoral contribuir para que os jovens mato-grossenses possam estar bem informados ao se posicionarem politicamente, tomarem suas decisões. Com foco nisso, em 2021, foram realizadas Visitas Guiadas ao TRE-MT, de forma híbrida, em razão da pandemia do coronavírus, possibilitando aos estudantes conhecerem a história do voto, das eleições, das urnas, do sistema eletrônico de votação, substituindo as dúvidas por conhecimento e confiança. Participaram das visitas alunos da Escola Liceu Cuiabano, Colégio Plural, Escola Chave do Saber e Colégio Fato, todos de Cuiabá.

A iniciativa faz parte do projeto “Amigo(a) da Urna.

EU CONHECO, EU CONFIO, EU SOU AMIGO DA URNA!

#AMIGADAURNA

#AMIGODAUARNA

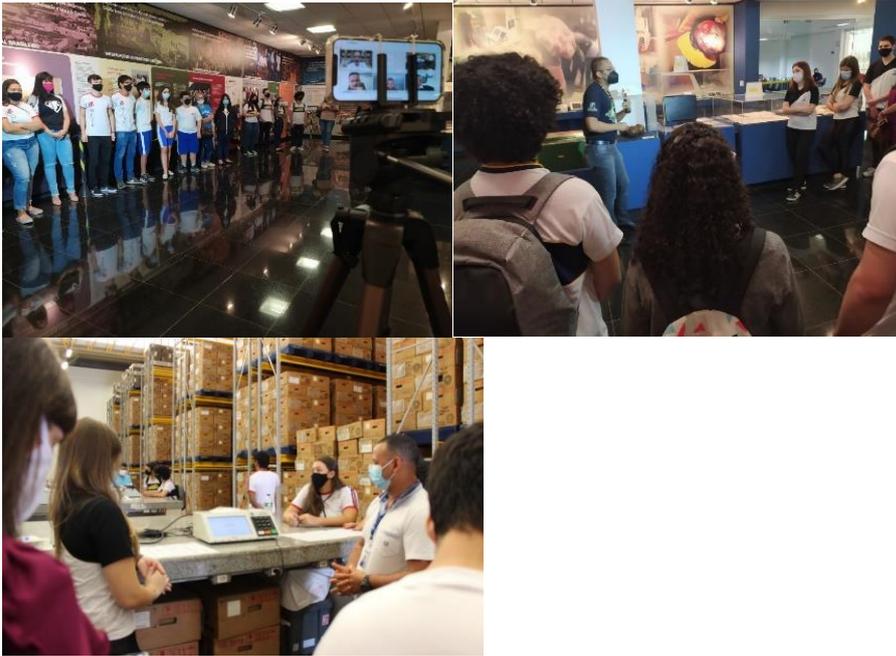


Figura 33 – Visitas guiadas

EVENTO PARA PARTICIPAÇÃO FEMININA

Na Semana Nacional da Mulher, visando fomentar a participação feminina na política, foi realizada a Live abordando os temas: Política Feminista em Tempos de Caos: Os Desafios do Neoconservadorismo/ Ministras de Estado Brasileiras de 1985 a 2019: Quem são as mulheres da República. O evento foi mediado pela Desembargadora Clarice Claudino da Silva -TJ/MT.

LIVE

8 DE MARÇO
9H ÀS 10H30
(HORÁRIO DE MT)

*Política feminista em tempos de caos:
Os desafios do neoconservadorismo*

PALESTRANTE: LETÍCIA KREUZ

Doutora e Mestre em Direito do Estado pela UFPR, Professora de Direito Constitucional do Unibrasil, Presidente do Instituto Política por.de para Mulheres.



*Ministras de Estado brasileiras de 1985 a
2019: Quem são as mulheres da República*

PALESTRANTE: JULIA HELIODORO SOUZA GITIRANA

Doutora em Políticas Públicas pela UFPR, Mestre em Ciência Jurídica pela PUC-Rio, Professora do Curso de Direito e Coordenadora do Grupo de Pesquisa Observatório dos Direitos de Gênero da FAE Centro Universitário, Diretora Acadêmica do Instituto Política por.de para Mulheres.



MEDIADORA: DESEMBARGADORA
CLARICE CLAUDINO DA SILVA-TJMT

Presidente do NUGUR





LINK PARA ASSISTIR: www.youtube.com/tremt1/live

Figura 34 – Evento de participação feminina

DIREITO ELEITORAL PARA A SOCIEDADE

CURSO DE DIREITO ELEITORAL PARA ADÊMICOS DE DIREITO

Com vistas à melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso à sociedade na gestão e na transparência do processo eleitoral, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, foram promovidos eventos visando contribuir para a formação e/ou atualização de profissionais na área do Direito Eleitoral, capacitando-os para que pudessem orientar e/ou entender as inúmeras questões em torno do processo eleitoral. Para isso, estudiosos e eminentes juristas da área do eleitoral expuseram e debateram assuntos importantes, tais como análise dos principais enunciados da súmula da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, Direito digital no contexto eleitoral, crimes conexos aos delitos eleitorais, execução fiscal das multas eleitorais e o cumprimento de sentença relativo às penalidades aplicadas aos partidos políticos em processo de prestação de contas, os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Eleitoral.

Devido à pandemia do Coronavírus, os eventos foram realizados na modalidade a distância, o que foi positivo porque facilitou a participação de mais pessoas como magistrados, promotores e servidores da Justiça Eleitoral, advogados, representantes de partidos políticos, estudantes de Direito, e outros interessados na área eleitoral.

PÚBLICO- ALVO

Juízes, promotores, servidores e estagiários da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, magistrados e assessores do TJ/MT, servidores do TCE/MT e advogados.

TOTAL DE PESSOAS CAPACITADAS

577

CURSO



**DIREITO ELEITORAL
SUMULAR**

EDMILSON RUFINO DE LIMA JUNIOR'S
Analista Judiciário do TSE. Assessor de Gabinete de ministro do TSE. Pós-graduado em Direito Eleitoral e em Direito Processual Civil - Centro Universitário Leonardo Da Vinci (Faculdade Verbo Jurídico) Brasília - DF.

5 e 7 de maio
08h30 às 11h30
(Horário de MT)

Inscrição: <https://forms.gle/9Ku6YGW9tqJ8TXqv6>
Carga horária: 6 horas
Público-alvo: magistrados, promotores e servidores do TRE-MT

OBJETIVO DO CURSO

Permitir aos participantes analisarem criticamente os principais enunciados da súmula da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, com foco na aplicação prática em feitos judiciais

CURSO DE DIREITO ELEITORAL DIGITAL - DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

ALEXANDRE BASÍLIO
 Analista Judiciário do TRE-RS. Coordenador do Grupo Temático de Propaganda Eleitoral do TSE para as eleições de 2022. Pós-Graduado em Direito Digital e Compliance/ em Direito e Processo Eleitoral. Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADEP. Professor de Curso de Pós-Graduação de Direito Eleitoral e Direito Digital.



24, 26 e 28 de maio
8h00 às 12h
 (Horário de MT)

Inscrição:
<https://forms.gle/aLqICVgWMAKjAMgy6>
 Carga horária: 12 horas-aula.
 Público-alvo: magistrados, promotores e servidores do TRE-MT.



Oferecer ao público contato com modernos temas do Direito diante das inovações do Direito Digital no âmbito Eleitoral e os grandes desafios nessa área, favorecendo a adaptação a esse novo contexto em que se criam regras específicas para o meio digital.

NOVAS COMPETÊNCIAS PENAIS E SENTENÇA CONDENATÓRIA PENAL ELEITORAL.

VOLGANE OLIVEIRA CARVALHO
 Analista Judiciário do TRE-MA. Mestre em Direito (PUC/RS). Especialista em Direito Processual (UNAMA). Autor dos livros: "Manual das Inelegibilidades: com comentários à Lei das Inelegibilidades e jurisprudência atualizada do TSE e STF" e "Direitos Políticos no Brasil: o eleitor no Século XXI". Membro do Grupo de Trabalho 1 (Direitos Políticos) para Sistematização das Normas Eleitorais pelo TSE. Professor de cursos de graduação e pós-graduação em Direito. Secretário-Geral Adjunto da ABRADEP.



5, 7 e 9 de julho
8h30 às 11h30
 (Horário de MT)

Inscrição:
<https://forms.gle/xLZzAAZciaUjcxH67>
 Carga horária: 9 horas.
 Público-alvo: magistrados, promotores e servidores do TRE-MT.



Preparar, atualizar e aperfeiçoar os participantes para os casos que envolvem crimes eleitorais conexos já que a Justiça Eleitoral, recentemente, viu sua competência penal ser alterada por decisão proferida pelo STF e crimes conexos aos delitos eleitorais passaram a ser julgados por essa Justiça especializada.

CURSO DE EXECUÇÃO FISCAL DE MULTAS ELEITORAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDSON LIMA COSTA
 Juiz de Direito TJ/DF. Pós-graduado em Direito Eleitoral (AVM Educacional/RJ). Professor da Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal, do Instituto Avançado de Direito, de Direito Eleitoral do Gran Cursos. Juiz Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).



16, 18 e 20 de agosto
8h às 12h
 (Horário de MT)

Inscrição:
<https://forms.gle/5y5ydh9CnusgnvbA9>
 Carga horária: 12 horas.
 Público-alvo: magistrados, promotores e servidores do TRE-MT.



Apresentar, expor e debater com os participantes a base teórica e os aspectos práticos que envolvem a execução fiscal das multas eleitorais e o cumprimento de sentença relativo às penalidades aplicadas aos partidos políticos em processo de prestação de contas.

LGPD E ELEIÇÕES

BRUNO ANDRADE

Secretário de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental do TSE.
Coordenador do Grupo de Trabalho sobre implantação de dados no âmbito do TSE.
Mestre em Direito Constitucional.
Especialista em Direito Eleitoral.



22 e 24 de setembro

8h30 às 11h30
(Horário de MT)

Inscrição:
<https://forms.gle/DWie6hiq8wKJ32q9A>
Carga horária: 6 horas.
Público-alvo: magistrados, promotores e servidores do TRE-MT.



Delimitar o escopo de incidência da LGPD nas eleições, avaliando formas de fiscalização do respeito à proteção de dados e definindo quais os limites de atuação da ANPD no processo eleitoral.

Figura 35 – Eventos diversos em direito

A Revista DeMocrática tem sido objeto de estudos e de consultas por parte de diversas categorias da sociedade (advogados, acadêmicos de direito, magistrados, entre outros), que fazem uso dos escritos, para além de adquirir conhecimento, embasar a realização de palestras e proferir decisões/sentenças judiciais. Em 2021, a Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta lançou ao leitor o 8º volume da Revista DeMocrática, composta de dez artigos, que abordam temas importantes na seara eleitoral, valorizando e divulgando amplamente os estudos eleitorais.



Figura 36 – Revista Democrática

Link para acessar edições anteriores: <https://www.tre-mt.jus.br/o-tre/revista-democratica/volumes>

Parcerias

Com o objetivo de ampliar a oferta de capacitação, nas modalidades presencial e virtual, a membros e servidores do Poder Judiciário, compartilhar atividades de formação, capacitação e aperfeiçoamento funcional, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por intermédio, da Escola Judiciária Eleitoral, firmou termo de cooperação com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por meio da Escola Superior de Magistratura, e com o Tribunal de Contas de Mato Grosso, por meio da Escola Superior de Contas, Firmou-se também a mesma parceria com a Academia Brasileira de Direito Eleitoral (Abradep) para o desenvolvimento conjunto de projetos

de pesquisa acerca da Cidadania e do Direito Eleitoral, de programas acadêmicos de formação e de qualificação, tais como realização de cursos, simpósios, congressos, etc, a serem oferecidos à sociedade.

3.7 - Inovações e melhorias implementadas

Projeto SoleTRE



O SoleTRE é um projeto de alfabetização solidária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso que visa promover a inclusão social. Foi criado em 11/07/2019 e está na 3ª edição.

Seus objetivos são: a) promover a inclusão social através da construção do conhecimento; b) despertar a cidadania e c) incentivar o voluntariado, estimulando a solidariedade social.

Em razão da pandemia da Covid-19, em 2021 as aulas foram realizadas integralmente no modo remoto. As aulas tiveram início no dia 19/04/2021 com 54 (cinquenta e quatro) participantes e foram encerradas em 30/11/2021 com 37 (trinta e sete) alunos e alunas.

Elisabete Luiza Sampaio Barbosa, de 52 anos de idade, está entre os alunos atendidos: *“Antes, eu tinha dificuldades até para escrever meu nome, agora já consigo ler as frases e entender quando me mandam mensagem. Os professores são maravilhosos. A única coisa que fiquei sentida é que eu gostava de colocar minha mochila nas costas todos os dias, o uniforme do SoleTRE, pegar o ônibus, encontrar com os colegas para estudar presencialmente. Mas tenho fé que ano que vem vamos poder ter aula presencial”*.

Ela ressalta que se sente maravilhada por ter aprendido a ler: *“Antes, eu não conseguia entender o que tinha na bula de um remédio, tinha que ficar perguntando para os vizinhos, nem o que estava na Bíblia eu podia entender, agora já posso ler tudo. Agradeço a todos do TRE-MT por esta oportunidade, porque as professoras ajudam não só ensinando, mas acolhendo quando não estamos bem emocionalmente”*.





Figura 37 – Alunos atendidos pelo projeto

O SoleTRE vai muito além da alfabetização, uma vez que, através de parcerias com diversos setores da sociedade civil, foram realizadas várias ações, como: doações de cestas básicas, consultas oftalmológicas, cirurgia de catarata, doações de óculos, entre outras

Instituição da Política de Gestão de Memória

A [Resolução TRE-MT nº 2.633/2021](#) instituiu a Política de Gestão de Memória e dispôs sobre as diretrizes para implantação do Programa de Gestão de Memória no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. A iniciativa buscou proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico pertencentes a Instituição, os quais segundo a lei constituem Patrimônio Cultural.

O Programa de Gestão da Memória encerra um conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis do Poder Judiciário Eleitoral, abrangendo iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa.

Instituição da Política de Gestão Documental do Tribunal e dos instrumentos de Gestão Documental

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso aprovou a [Resolução TRE-MT nº 2.632/2021](#), que instituiu a Política de Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. O normativo disciplinou um conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, à tramitação, ao uso, à avaliação, ao arquivamento e à destinação de documentos e processos no âmbito das zonas eleitorais e do Tribunal.

O normativo definiu quais são os instrumentos de gestão documental; os valores e as fases dos documentos arquivísticos; documentos e processos de guarda permanente; transferência, recolhimento e eliminação de documentos; e adequação dos arquivos físicos e digitais. Todos os procedimentos e operações técnicas foram construídos com base nos princípios da legalidade, da transparência, do acesso à informação, da proteção de dados e da eficiência.

Implantação do Balcão Virtual

A fim de enfrentar os desafios impostos pela pandemia de **Covid-19**, e atendendo à determinação do Conselho Nacional de Justiça contida na **Resolução CNJ nº 372/2021**, o **Tribunal** implantou o Balcão Virtual na primeira e segunda instâncias através da **Resolução TRE-MT nº 2.588/2021**, que permitiu o atendimento remoto de partes e cidadãos nos processos judiciais em trâmite no Tribunal.

Através do endereço **Balcão Virtual — Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (tre-mt.jus.br)** os interessados podem ter acesso à todas as Zonas Eleitorais do Estado e à Secretaria Judiciária do Tribunal, bem ainda aos gabinetes dos juízes-membros, realizando inclusive vídeo chamadas para atendimento remoto, durante as restrições impostas pela pandemia.

A comunicação direta do jurisdicionado com a unidade judiciária (Zonas Eleitorais e Tribunal) e a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA), por meio do Balcão Virtual, só ocorre dentro do horário de expediente da unidade demandada. Atualmente a Justiça Eleitoral de Mato Grosso funciona das 07h30 às 13h30.

A principal finalidade do Balcão é atender questões atinentes à atividade judiciária-forense. No entanto, também pode ser utilizado pelos eleitores e público em geral, como meio alternativo de contato, em caso de indisponibilidade ou ineficiência dos demais meios disponibilizados anteriormente.

4 – Resultados das principais áreas de atuação

4.1 – Gestão orçamentária e financeira

A Portaria nº 205, de 31 de maio de 2021, prorrogou a vigência do Plano Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentária - PDGSAO, relativo ao período 2019-2020, até que novas metas fossem traçadas com o devido alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE-MT, ciclo 2021-2026, consoante diretriz dada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

No ciclo 2019-2021, o PDGSAO concentrou esforços na melhoria da gestão da execução orçamentária, na adequação da estrutura física das unidades do TRE-MT e no aprimoramento dos gastos públicos, com foco no planejamento das contratações.

Em observância aos indicadores fixados para avaliar o desempenho dos objetivos táticos, até o mês de outubro/2021, verificaram-se resultados positivos, fruto da maturidade organizacional na elaboração da proposta orçamentária, no acompanhamento e na gestão orçamentária e financeira e, por fim, na execução orçamentária.

Com a edição da Portaria nº 414, de 10 de novembro de 2021, novo Plano Diretor da Secretaria de Administração e Orçamento – PDSAO foi instituído para vigorar no período de 2021-2023, com o estabelecimento da metodologia de Objetivos e Resultados Chaves – OKR, projetando o alcance de uma gestão cada vez mais eficiente, por meio da melhoria contínua, com o aprimoramento e a inovação dos processos de gestão orçamentária, financeira, contábil e de contratações, cujas ações planejadas serão avaliadas no próximo exercício.

A Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA/2021 - Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, consignou ao TRE-MT dotação orçamentária no valor de R\$ 142.316.409,00. Revisões ocorridas durante o exercício redimensionaram a dotação para R\$ 142.696.191,00.

Com a suplementação de créditos provenientes de provisões recebidas do TSE e as provisões concedidas, no montante de R\$ 879.452,61 totalizou-se R\$ 143.575.643,61 destinado ao orçamento do exercício financeiro de 2021.

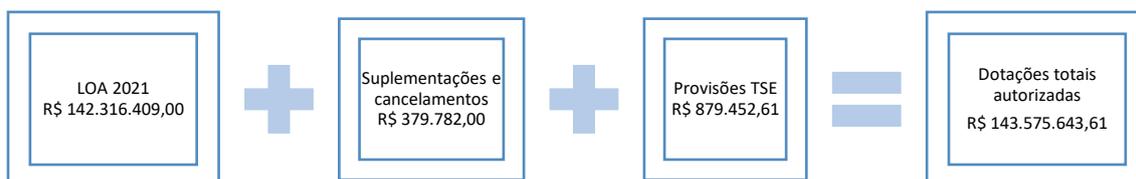


Figura 38 – Lei orçamentária anual

Os créditos foram alocados para atendimento de despesas obrigatórias - pessoal e benefícios, da realização de Eleições Suplementares nos municípios de Acorizal, Matupá e Poxoréu, e das despesas discricionárias - manutenção e funcionamento do órgão, inclusive dos Cartórios Eleitorais, dos investimentos em Tecnologia da Informação, reformas prediais, entre outros, como segue:

Espécie de Gasto	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada	Provisão Recebida	Provisão Concedida	Total Autorizado
Pessoal e encargos	R\$ 107.819.950,00	R\$1.552.986,00	-R\$580.000,00			R\$ 108.792.936,00
Custeios e investimentos	R\$ 27.612.773,00	R\$ 6.067.948,00	-R\$ 6.753.290,00	R\$ 5.569,92	-R\$ 5.909,56	R\$ 26.927.091,36
Auxílios: assistência médica, creche, alimentação, transporte, natalidade	R\$ 6.883.686,00	R\$92.138,00				R\$ 6.975.824,00
Pleitos eleitorais Pessoal				R\$ 618.817,25		R\$ 618.817,25
Pleitos eleitorais custeios				R\$ 260.975,00		R\$ 260.975,00
Total	R\$ 142.316.409,00	R\$ 7.713.072,00	-R\$ 7.333.290,00	R\$ 885.362,17	R\$ 5.909,56	R\$ 143.575.643,61

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 13 – Orçamento gerenciado

4.1.1 - Movimentação de Créditos

No mês de maio/2021, o TRE-MT foi contemplado com dotação orçamentária, sem ofertar fonte de recursos dos valores da LOA/2021, no montante de R\$ 1.705.360,00 em Investimentos e R\$ 1.063.051,00 em Custeios (Ação Julgamento de Causas - 20 GP).

Em setembro/2021, após ofertar fonte de recursos em custeios que não seriam demandados no corrente exercício, o TRE-MT recebeu a dotação de R\$ 3.299.537,00 em Investimentos (Ação Julgamento de Causas - 20 GP).

Em decorrência dos reflexos da crise pandêmica que afetaram toda a cadeia de produção, muitas empresas contratadas não conseguiram honrar com o pactuado, inviabilizando a concretização de

diversas aquisições planejadas, e, somada à economia de recursos públicos em diversas demandas internas, principalmente em razão da instituição do trabalho remoto, o TRE-MT ofertou ao TSE o montante de R\$ 3.453.754,41 de suas dotações discricionárias, oportunizando a compra de novas urnas eletrônicas para a Justiça Eleitoral.

Impende destacar que não houve contingenciamento de recursos no exercício de 2021.

4.1.2 - Execução Orçamentária

Em 2021, o TRE-MT recebeu a dotação orçamentária de R\$ 142.696.191,00 definida na LOA/2021.

Desse montante, R\$ 142.137.207,69 foram empenhados, liquidados R\$ 132.833.254,83 e R\$ 132.821.435,90 foram pagos.

Foram descentralizados ao Tribunal Superior Eleitoral o montante de R\$ 5.909,56 destinados ao pagamento de instrutoria interna no Tribunal Regional de Mato Grosso, a palestrantes lotados naquele egrégio.

LOA/2021		
R\$ 142.696.191,00		
Empenhados R\$ 142.137.207,69	Liquidados R\$ 132.833.254,83	Pagos R\$ 132.821.435,90

Tabela 14 – Lei orçamentária anual

Conforme planejamento das despesas, consoante atos normativos – despesas obrigatórias e Plano Anual de Contratações 2021 – atuação discricionária, seguem abaixo as despesas pagas no período e os itens de despesas que exigiram maiores recursos.

I - Despesas Obrigatórias

a) Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO DA DESPESA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL PAGO
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 76.236.782,68
Aposentadorias e Pensões Civis	R\$ 17.821.120,72
Obrigações Patronais	R\$ 13.561.968,72
Total	R\$107.619.872,12

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 15 – Pessoal e encargos sociais

b) Benefícios aos Servidores

DESCRIÇÃO DA DESPESA PLANO ORÇAMENTÁRIO	TOTAL PAGO
Assistência médica	R\$ 2.714.144,65
Assistência pré-escolar	R\$ 620.916,39
Auxílio-alimentação	R\$ 3.456.028,51
Auxílio-funeral e Natalidade	R\$ 97.945,24
Total	R\$6.889.034,79

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 16 – Benefícios aos servidores

II - Despesas Discricionárias

a) Custeios

DESCRIÇÃO DA DESPESA NATUREZA DESPESA	TOTAL PAGO
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.992.600,33
Locação de mão de obra	R\$ 4.764.343,43
Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 3.769.039,47
Serviços de terceiros –Pessoa Física	R\$ 1.575.129,54
Indenizações e restituições	R\$ 492.953,67
Material de consumo	R\$ 288.196,21
Diárias	R\$ 58.214,80
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 42.589,06
Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 37.113,62
Auxílio-transporte	R\$ 17.250,00
Total	R\$ 17.037.430,13

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 17 – Custeios

b) Investimentos

DESCRIÇÃO DA DESPESA PLANO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	TOTAL PAGO
Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 1.222.432,00	R\$ 685.932,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 2.042.505,76	R\$ 589.166,86
Obras e instalações	R\$ 3.497.500,00	
Auxílio-funeral e natalidade de civis		R\$ 97.945,24
Total	R\$ 6.762.437,76	R\$ 1.275.098,86

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 18 – Investimentos

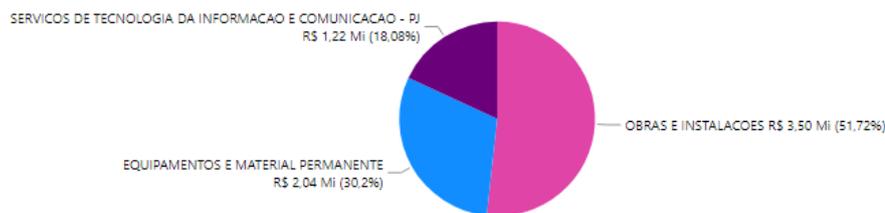


Gráfico 22 – Distribuição dos investimentos no ano de 2021

4.1.3 - Orçamento de Pleitos Eleitorais

O TRE-MT recebeu do TSE provisões no montante de R\$ 879.792,25 para cobertura de Eleições Suplementares nos municípios de Acorizal, Matupá e Torixoréu e outras despesas, conforme dotação e execução a seguir:

DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
Serviço extraordinário – servidores (ZE e Secretaria)	R\$ 420.534,00	R\$420.534,00	R\$210.267,00
Manutenção preventiva de urnas eletrônicas	R\$ 167.519,52	R\$ 167.519,52	R\$ 153.559,56
Eleição Suplementar Matupá	R\$ 88.677,93	R\$ 88.677,93	R\$ 88.677,93
Eleição Suplementar Acorizal	R\$ 72.553,93	R\$ 72.553,93	R\$ 72.553,93
Eleição Suplementar Torixoréu	R\$ 71.765,20	R\$ 71.765,20	R\$ 71.235,27
Eleição Suplementar – Auditoria nas urnas	R\$ 51.906,65	R\$ 50.294,42	R\$ 43.787,79
Outros	R\$ 6.835,02		
Total	R\$ 879.792,25	R\$ 871.345,00	R\$ 640.081,48

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 19 – Orçamento de pleitos

Principais despesas das Eleições Suplementares:

DESCRIÇÃO POR TIPO DE DESPESA	TOTAL PAGO
Despesasvariáveis – Pessoal Civil	R\$193.685,54
Material de consumo	R\$31.464,82
Diárias	R\$13.902,00
Serviços de terceiros– Pessoa Jurídica	R\$11.573,38
Indenizações e restituições	R\$11.031,07
Serviços de TI e Comunicações – Pessoa Jurídica	R\$7.226,99
Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$7.224,00
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 147,12

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 20 – Despesas das eleições suplementares

4.1.4- Restos a Pagar

O TRE-MT com foco nos limites financeiros impostos pela Emenda Constitucional 95/2016 (Novo Regime Fiscal), tem buscado reduzir os valores inscritos em restos a pagar, com gestão contínua junto as unidades administrativas e adoção de medidas visando minimizar o impacto de inscrição, a exemplo a edição da Portaria nº 387/2021 que estabeleceu o cronograma de encerramento do exercício 2021, fixando prazos e metas para o encerramento do exercício, com o fito de aprimoramento da execução orçamentária e financeira e, objetivando a diminuição da inscrição de restos a pagar de forma a não prejudicar os limites financeiros do exercício seguinte.

Restos a pagar dos exercícios anteriores a 2021

Do total de R\$ 6.150.948,07 das despesas inscritas em restos a pagar não processadas e processadas, referentes ao exercício 2020 e anteriores, R\$ 3.516.773,38 foram pagos, com cancelamento de R\$ 1.387.358,10, restando o saldo de R\$ 1.246.816,59 a pagar em restos a pagar, ou seja, menos de 20% da inscrição realizada em janeiro/2021(exercício 2020 e anteriores).

RESTOS A PAGAR- EXERCÍCIOS ANTERIOES A 2021				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROCESSADOS INSCRITOS	PROCESSADOS PAGOS	NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	NÃO PROCESSADOS PAGOS
Pleitos Eleitorais	R\$ 4.362,42		R\$ 2.679.641,29	R\$1.798.004,61
Julgamento de Causas e Gestão	R\$ 702.263,90	R\$ 53.146,04	R\$ 2.038.334,35	R\$ 1.250.903,60
Ativos civis			R\$ 641.976,11	R\$ 380.546,11
Benefícios obrigatórios aos servidores			R\$ 28.036,79	R\$ 1.504,77
Contribuição da União			R\$ 17.155,44	R\$ 6.787,10
Assistência Médica e odontológica aos servidores			R\$ 134,62	
Construção de Cartório Eleitoral de Várzea Grande	R\$ 11.800,00			
Gestão Administração do Programa	R\$ 1.362,00			
Implantação do sistema de automação de identificação do Eleitor	R\$ 25.881,15	R\$ 25.881,15		
Total	R\$ 745.669,47	R\$ 79.027,19	R\$ 5.405.278,60	R\$ 3.437.746,19

Tabela 21 – Restos a pagar de exercícios anteriores



Gráfico 23 – Distribuição dos restos a pagar no ano de 2021

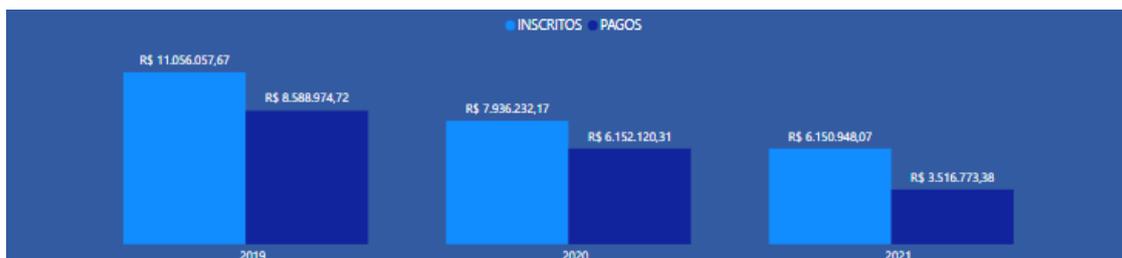


Gráfico 24 – Inscritos e pagos no ano de 2021

Comparativo de valores que foram inscritos e pagos em restos a pagar nos exercícios 2019, 2020 e 2021 (não processados e processados).

EXERCÍCIO	PROCESSADOS INSCRITOS	PROCESSADOS PAGOS	NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	NÃO PROCESSADOS PAGOS
2021	R\$ 745.669,47	R\$ 79.027,19	R\$ 5.405.278,60	R\$ 3.437.746,19
2020	R\$ 276.458,31	R\$ 84.239,40	R\$ 7.659.773,86	R\$ 6.067.880,91
2019	R\$ 257.830,01	R\$ 220.027,77	R\$ 10.798.227,66	R\$ 8.368.946,95
Total	R\$ 1.279.957,79	R\$ 383.294,36	R\$ 23.863.280,12	R\$ 17.874.574,05

Tabela 22 – Comparativo de valores inscritos e pagos – Restos a pagar 2019-2021

Restos a pagar do exercício 2021

Restos a pagar Inscritos e Reinscritos de Outros Exercícios

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral	R\$ 683.990,54	R\$ 8.477.250,12
Ativos civis da União		R\$ 1.032.289,68
Pleitos Eleitorais	R\$ 4.362,42	R\$ 474.757,62
Benefícios obrigatórios aos servidores civis		R\$ 57.932,16
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações		R\$ 25.368,34
Aposentadorias e Pensões Civis da União		R\$ 20.921,67
Assistência médica e odontológica aos servidores		R\$ 3.817,35
Construção de Cartório Eleitoral de Várzea Grande	R\$ 11.800,00	
Gestão e Administração do Programa	R\$ 1.362,00	
Total	R\$ 701.514,96	R\$ 10.092.336,94

Tabela 23 – Evolução – Restos a pagar 2019-2021

4.1.5 - Execução Financeira

O valor pago referente às ações orçamentárias do exercício 2021 totalizou R\$ 133.461.517,38, incluso pagamento de despesas com pleitos eleitorais em 2021.

O montante de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 6.150.948,07.

Desse total, foram pagos durante o exercício R\$ 3.516.773,38, representando 57% dos valores inscritos em restos a pagar.

Comparativos Pagamentos 2019 – 2021

Valores PAGOS			
GRUPO DESPESAS	2019	2020	2021
Pessoal e encargos sociais	R\$ 104.916.106,17	R\$ 110.594.741,44	R\$ 108.023.971,78
Outras despesas correntes	R\$ 25.263.718,45	R\$ 30.704.282,72	R\$ 24.162.446,74
Investimentos	R\$ 748.736,77	R\$ 1.605.680,63	R\$ 1.275.098,86
Total	R\$ 130.928.561,39	R\$ 142.904.704,79	R\$ 133.461.517,38

Tabela 24 – Grupo de despesas 2019-2021

Assim, considerando todos os pagamentos referentes às ações orçamentárias de 2021, bem como os pagamentos relativos a restos a pagar de **R\$ 3.516.773,38**, a execução financeira totalizou **R\$ 136.978.290,76**.

Para efeitos de apuração dos pagamentos anuais referentes ao novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, em que se consideram Ações Orçamentárias específicas, o valor total pago em 2021 foi de **R\$ 19.642.459,78** em despesas discricionárias e **R\$ 101.328.989,07** em despesas obrigatórias, totalizando **R\$ 120.971.448,85**.

Assim, verifica-se que foi executado **91,57%** do limite autorizado, respeitando-se o limite do teto instituído.

Limites de pagamento para as despesas primárias:

Despesa	Valor (R\$)
Obrigatórias	102.731.371,00
Discricionárias	29.373.859,00
Total	132.105.230,00

Fonte: Portaria TSE nº 823, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 13/12/2021.

Tabela 25 – Limites de pagamento para as despesas primárias

No final do exercício 2021 não se registrou qualquer pendência de pagamento decorrente de insuficiência financeira. Ou seja, os compromissos exigíveis foram honrados em sua totalidade.

Transparência da execução orçamentária e financeira

Com o objetivo de tornar público e acessível aos cidadãos, o Orçamento do TRE-MT é disponibilizado nos seguintes endereços:

1. Portal da transparência do Poder Judiciário:

<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>

2. Atendimento da Resolução CNJ 102/2009:

- a. Liquidação da despesa/Realização da Receita;

b. Demonstrativos orçamentários.

<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal>

3. Informações detalhadas sobre o uso dos recursos financeiros disponibilizados ao Tribunal Regional de Mato Grosso, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Relatórios de Gestão Fiscal:

<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal>

4. Informações sobre Relação dos Contratados e Valores Pagos Em atendimento ao art. 128 da Lei nº 13.898/2019:

<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/relacao-dos-contratados-e-valores-pagos>

4.1.6 - Ações, Desafios, Fraquezas e Riscos na Gestão Orçamentária e Financeira

Os recursos disponibilizados ao TRE-MT foram suficientes para atendimento das demandas previstas pelas unidades administrativas no exercício 2021, destacando-se o atendimento das despesas decorrentes das Eleições Suplementares.

Na área orçamentária e financeira consolidou-se a utilização de ferramentas em business intelligence (BI) para acompanhamento e gestão da execução orçamentária, com resultados profícuos no realinhamento de créditos durante o exercício financeiro.

Em 2021, contratou empresa para fábrica de software, que dentre outras entregas promoverá o desenvolvimento do sistema de gestão e o acompanhamento orçamentário, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral.

Este sistema está previsto no Projeto Estratégico deste Regional e consolidará confiabilidade, clareza, transparência e tempestividade das informações orçamentárias e financeiras.

Em consonância ao objetivo estratégico de aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas previsto no Plano Diretor da Secretaria de Administração e Orçamento, período 2021 – 2023,

serão construídas instruções normativas, o redesenho e mapeamento dos processos e elaboração de manuais a serem oportunamente disponibilizados nos portais do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O sistema de gestão orçamentária possibilitará a mitigação de inconsistências na gestão orçamentária e financeira, elevando-se a segurança e transparência das informações.

Desafios

- Consolidar instrução normativa interna com prazos mensais para encaminhamento tempestivo de faturamentos, evitando-se liquidações de despesas fora da competência contábil;
- Preparar os requisitos para desenvolvimento do sistema de gestão orçamentária e financeira;
- Ampliar a aderência da execução orçamentária em relação ao planejamento, segundo os critérios adotados pela TSE;
- Aperfeiçoar os relatórios da área orçamentária e financeira em business e melhorar a transparência das informações no portal externo e também na intranet deste Regional.
- Promover o treinamento de novos servidores que comporão o corpo técnico da Coordenadoria Orçamentária e Financeira em 2022;
- Administrar o orçamento de forma a manter em bom funcionamento toda a estrutura da Justiça Eleitoral mato-grossense, não obstante as restrições orçamentárias e financeiras;
- Administrar os limites financeiros frente aos valores de inscrição em restos a pagar.

Ações a serem implementadas

- Executar o Plano de Iniciativas para o alcance dos Resultados-Chaves (KR) previstos no Plano Diretor até o final do exercício 2022;
- Dar continuidade na melhoria da gestão orçamentária e financeira, com o envolvimento das demais áreas do Tribunal, objetivando a administração conjunta dos recursos e o acompanhamento da gestão orçamentária em todas as áreas do Tribunal;
- Melhorar os processos de trabalho considerando a escassez de pessoal;

- Aperfeiçoar a comunicação entre as diversas unidades demandantes do Tribunal;
- Capacitar continuamente os servidores nas suas áreas de atuação.

Conformidade Legal

A Gestão orçamentária, financeira e contábil do TRE-MT observa as normas vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, de 04 de maio de 2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Manual SIAFI, a Lei nº 9.430/1996, de 27 de dezembro de 1996, a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, Portaria TRE-MT nº 198, de 13 de abril de 2011, demais normativos e orientações expedidas pelo TSE.

4.2 – Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Figura 39 – Fluxo do processo de custos

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

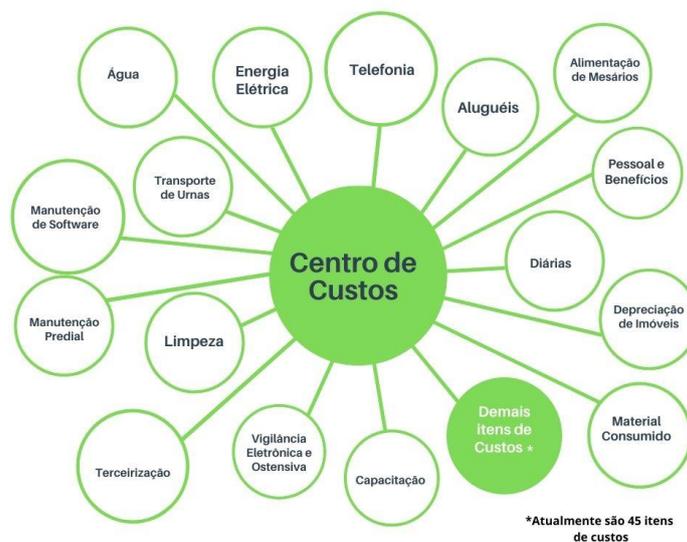


Figura 40 – Destinação dos recursos utilizados pela Justiça Eleitoral

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Figura 41 – Destinação dos recursos nas atividades/serviços da Justiça Eleitoral

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no exercício de 2021, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

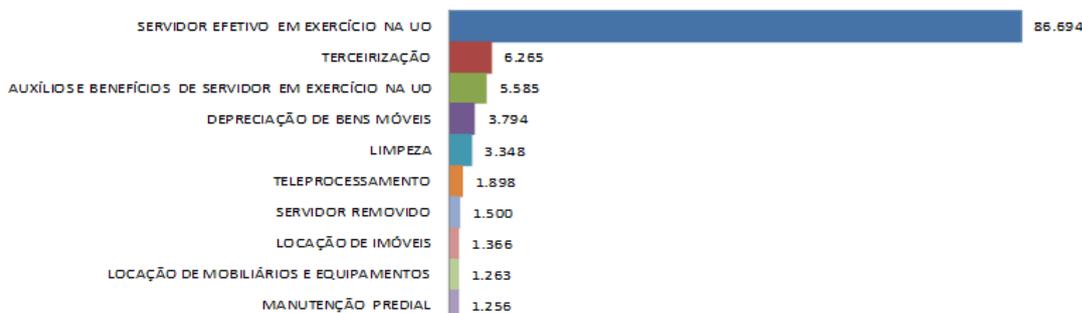


Gráfico 25 – 10 maiores itens de custos (em R\$ mil)

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Gráfico 26 – Custos por subgrupos (em %)

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

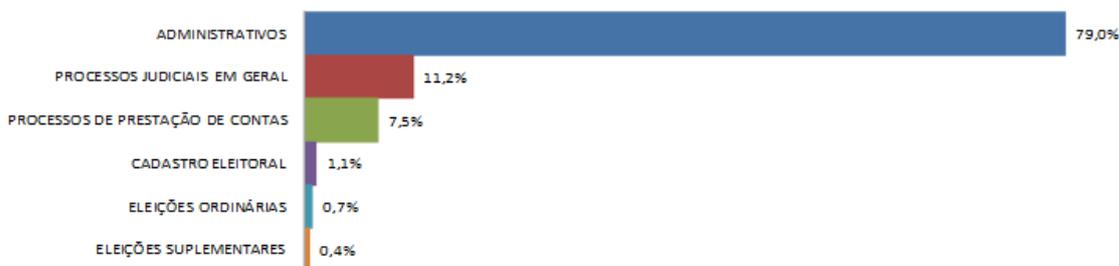


Gráfico 27 – Custos por atividades/serviços (em %)

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

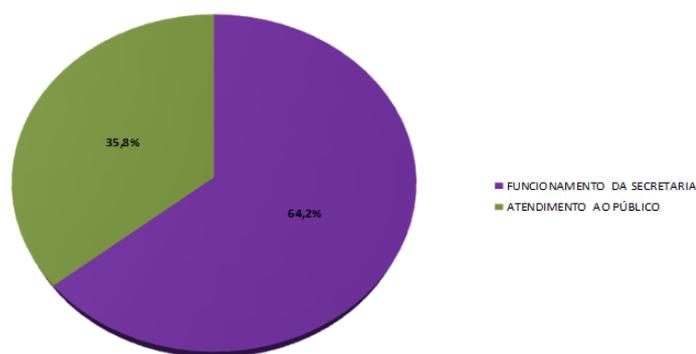


Gráfico 28 – Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

4.3 – Gestão de pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas é a unidade do TRE-MT que tem como missão promover a gestão estratégica de pessoas por meio de políticas de valorização, desenvolvimento e integração, em harmonia com a missão institucional.

- O Plano Diretor da SGP encontra-se disponível na [página da Transparência do Tribunal](#).

4.3.1 Conformidade legal

Os atos de pessoal praticados no âmbito do TRE-MT são pautados pelo atendimento à Constituição Federal, bem como à Lei nº 8.112/90 e à legislação correlata, tais como a Lei nº 11.416/06 (Lei de Carreira dos Servidores).

A fim de assegurar a conformidade dos atos com os regramentos vigentes, o Tribunal realiza o acompanhamento e atualização dos dispositivos legais das normas aplicáveis à matéria de pessoal, sobretudo aquelas exaradas pela Corte Superior Eleitoral (TSE) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observando-se os apontamentos e recomendações advindos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da unidade de controle interno do órgão.

4.3.2 Indicadores de conformidade

- Todos os atos de admissão, desligamento e concessões de aposentadoria e de pensões, relativos ao pessoal do Tribunal, foram devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – e – Pessoal – para o fim de registro no Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55, de 24 de outubro de 2007.
- Recadastramento anual de todos inativos e pensionistas.
- Todos os servidores do Tribunal obrigados pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e os membros da Corte disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis aos órgãos de controle.
- Os apontamentos do CNJ quanto à publicação da relação dos servidores que participam de conselhos e assemelhados externamente à instituição no site do TRE-MT, conforme Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, foram devidamente respondidos no sentido de total cumprimento da determinação.

As informações prestadas são íntegras e podem ser verificadas mediante acesso aos sistemas administrativos do TRE-MT, do TSE ou da Administração Pública Federal. Também estão disponíveis na [página da Transparência do Tribunal](#).

4.3.3 Indicadores de Conformidade e Transparência

No sistema e-índícios (TCU) foram registrados no ano de 2021 20 (vinte) novos índices, dos índices registrados, 16 (dezesesseis) foram arquivados e 4 encontram-se em monitoramento, após prestados os esclarecimentos pela unidade. Em dezembro de 2021, o sistema ePessoal

do TCU indicava o total de 34 indícios do TRE-MT em monitoramento, incluídos registros de anos anteriores.

- Declarações de bens e rendas: em 2021, todos os servidores, magistrados e membros entregaram a declaração de bens e rendas ou autorizaram o acesso à base do TCU, conforme contido na Lei nº 8.730/93 e a Instrução Normativa nº 87/2020 do Tribunal de Contas da União;
- Controle dos registros no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (SISAC): os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadorias foram registrados no SISAC/e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU nº 95/2007 e nº 78/2012 e no sistema e-pessoal (sistema do TCU) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, sendo 11 (onze) atos de admissão, 03 (três) atos de aposentadoria, e 03 (três) atos de concessão de pensão;
- Foram instaurados 8 (oito) processos para reposição de valores decorrentes de débitos de carga horária e faltas injustificadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.112/1990. Tais reposições importaram em R\$ 1.428,76 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).
- Controle na acumulação de cargos: todos os servidores declaram por meio de documento assinado se acumulam (ou não) cargos, empregos ou funções públicas.

No que tange à transparência e publicidade de seus atos, são publicados na internet as informações sobre gestão de pessoas, incluindo provimentos, remuneração, lotação, plano anual de capacitação, servidores em teletrabalho, dentre outras informações, as quais são atualizadas constantemente para melhor acompanhamento pela sociedade. Link: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas>

4.3.4 Apontamentos e recomendações de auditoria

Em relação aos apontamentos e recomendações de auditoria e decisões judiciais, a unidade de gestão de pessoas impulsionou os procedimentos necessários para atendimento.

Destaca-se, abaixo, a quantidade de recomendações do Tribunal de Contas da União de 2021 atendidas e em atendimento pela unidade de pessoas:



Gráfico 29 – Apontamentos e recomendações de auditoria

Destaca-se que, em atendimento à Decisão do STF no RE 618.115, a Secretaria de Gestão de Pessoas procedeu a notificação dos servidores ativos e inativos, referente à Decisão Presidencial que determinou as providências do destaque em “parcela compensatória” dos quintos concedidos por decisão administrativa, incorporados após 08/04/1998. O início da implementação da parcela compensatória na folha de pagamento ocorreu no ano de 2021, com previsão de conclusão de todas as implementações no mês de janeiro de 2022.

4.3.5 Força laboral

Demonstra-se no quadro abaixo o quantitativo da força laboral da Justiça Eleitoral de Mato Grosso:

AUTORIDADES	2020	2021
Juízes Eleitorais	57	57
Juízes Auxiliares	2	2
Total geral	73	73
* Em dezembro/2021 o TRE-MT aguardava a nomeação de 02 Juiz-Membros titulares e 01 Juiz-Membro substituto		

Tabela 26 – Força laboral em 2021 - Autoridades

SERVIDORES	2020	2021
Cargo Efetivo - Ocupados	284	286
Cargo Efetivo - Vagos	20	18
Requisitados	223	194
Requisitados/cedidos com função	26	23
Requisitados sem função	197	171
Servidores Sem Vínculo	0	0
Lotação Provisória sem função	1	2
Removidos para este Tribunal com função	4	5
Removidos para este Tribunal sem função	1	0
Total Geral	513	487

Tabela 27 – Força laboral em 2021 - Servidores

INATIVOS/INSTITUIDORES DE PENSÃO	2020	2021
Aposentados	48	48
Instituidores de pensão	15	18
	63	66

Tabela 28 – Força laboral em 2021 – Inativos e Pensionistas

ESTAGIÁRIOS	2020	2021
Cartórios	28	25
Secretaria	12	13
	40	38

Tabela 29 – Força laboral em 2021 – Estagiários

4.3.6 Distribuição da força laboral

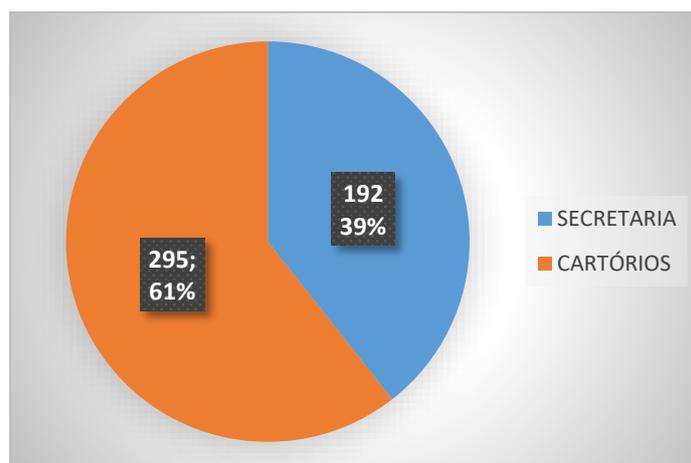


Gráfico 30 – Distribuição da força de trabalho em 2021

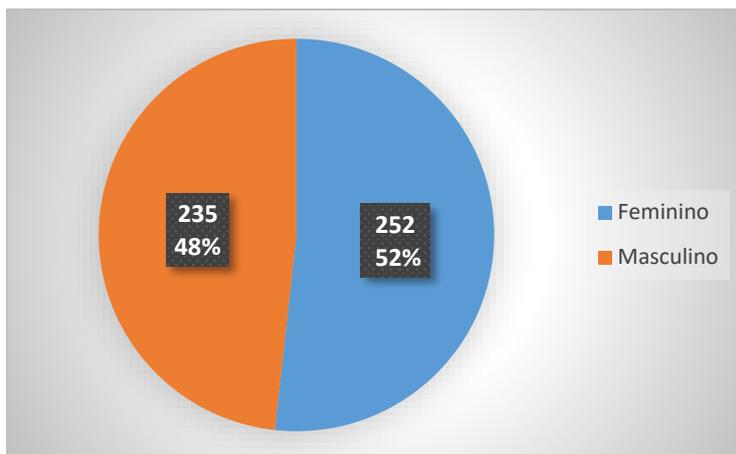


Gráfico 31 – Distribuição por gênero em 2021

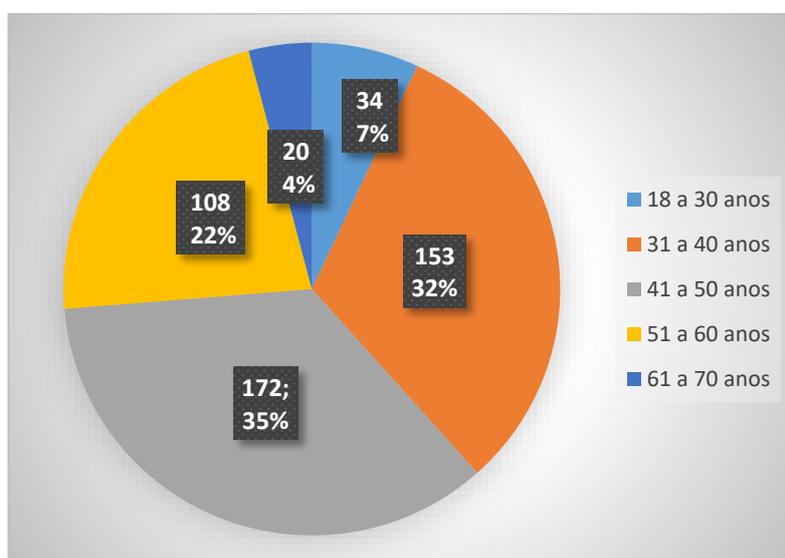


Gráfico 32 – Distribuição por faixa etária

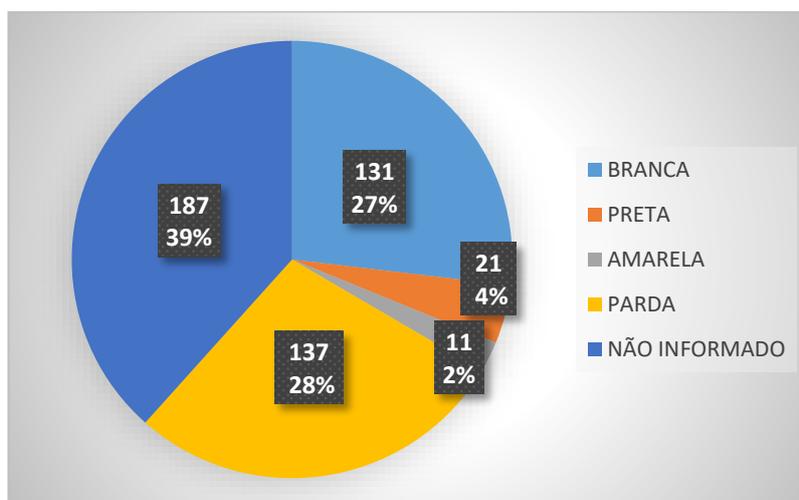


Gráfico 33 – Distribuição por etnia/raça

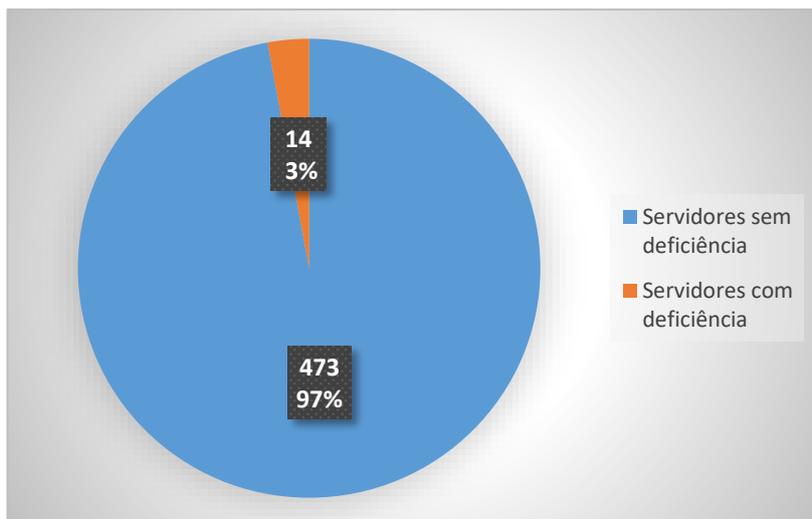


Gráfico 34 – Servidores com deficiência

4.3.7 Despesas com pessoal

Nas despesas com servidores ativos, a evolução do gasto decorre das progressões de nível, classe e padrão concedidas aos servidores ao longo do exercício, fato este que impacta diretamente os vencimentos e demais vantagens deles decorrentes tais como: adicional por tempo de serviço, adicional de férias, gratificação natalina e adicionais de qualificação. Com relação às despesas de servidores Inativos e Pensões Civis, além da concessão de eventual benefício concedido pelo falecimento de servidor ativo ou inativo, há ainda o reajuste concedido anualmente para aqueles cujo benefícios pagos estão vinculados ao reajuste anual do Regime Geral de Previdência Social – RGPS que impacta diretamente nas despesas realizadas RGPS.

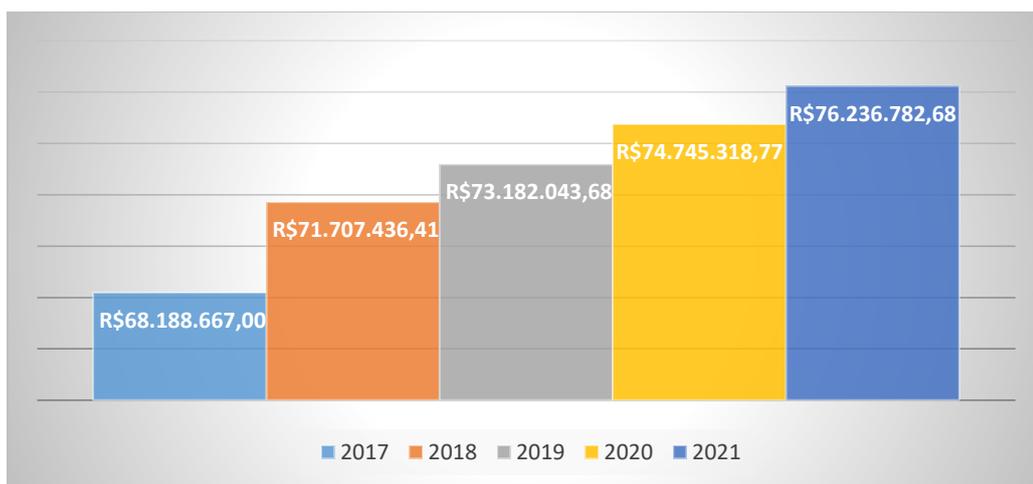


Gráfico 35 – Evolução do orçamento executado – Servidores efetivos e magistrados 2017-2021



Gráfico 36 – Evolução do orçamento executado – Aposentados e pensionistas 2017-2021

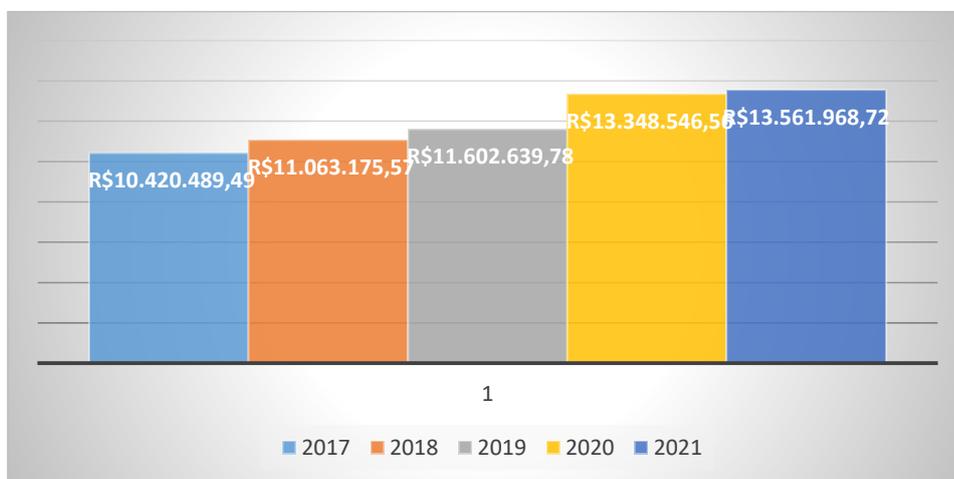


Gráfico 37 – Evolução da contribuição previdenciária 2017-2021

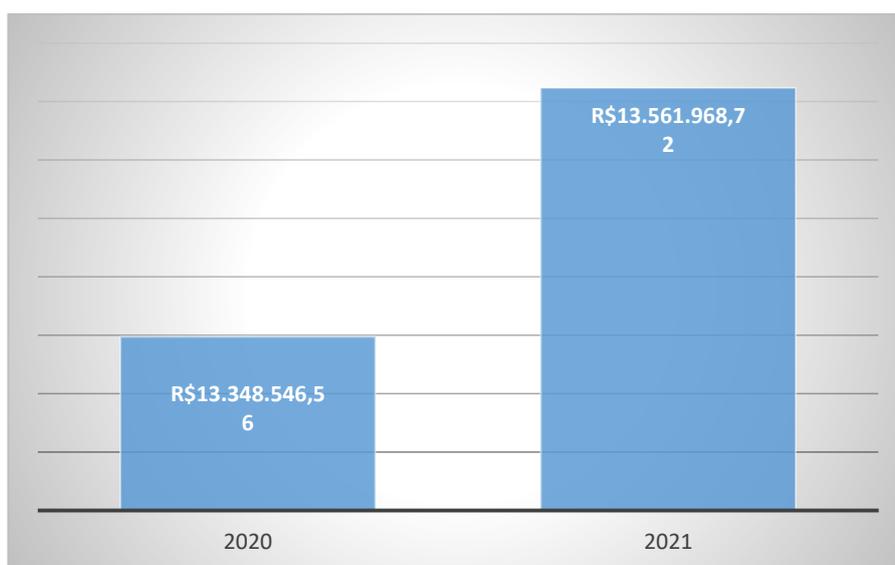


Gráfico 38 – Contribuição previdenciária

Em relação ao ano anterior, houve incremento de despesas com pessoal (servidores efetivos, aposentadorias/pensões e contribuições previdenciárias) visto que, no ano de 2021 o Tribunal deu posse a 11 (onze) servidores e concedeu aposentadoria para 03 servidores somando-se ainda aos aumentos decorrentes das movimentações na carreira (progressões e promoções) ocorridas ao longo do ano.

4.3.8 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O ingresso ao quadro de servidores do TRE/MT para provimento de cargos efetivos ocorre exclusivamente por meio de concurso público, conforme disposições da CF/88, da Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 6.944/2009.

Entre os meses de janeiro e fevereiro de 2021 foram empossados 11 (onze) servidores, sendo 04 (quatro) Analistas Judiciários – Área Judiciária, 06 (seis) Técnicos Judiciários – Área Administrativa e 01 (uma) Técnica Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas.

As nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 foram restritas aos limites autorizativos da Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, de 07/12/2020.

O Concurso Público nº 01/2015 teve o prazo de validade suspenso conforme Portaria nº 281/2020, publicada no DOU Nº 115, de 18/06/2020, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020.

O TRE/MT possui 57 (cinquenta e sete) Zonas Eleitorais que abrangem todo o estado. De acordo com a Lei nº 10.842/2004, há dois cargos, sendo um de Analista Judiciário - Área Judiciária e um de Técnico Judiciário - Área administrativa para cada ZE. Com as movimentações decorrentes de vacâncias, remoções e redistribuições, o Tribunal realiza seus concursos de remoção interna como instrumento com critérios objetivos e imparciais estabelecidos na Resolução TSE nº 23.563, de 12 de abril de 2018 e na Resolução TRE/MT nº 2.475/2020, para movimentação entre as Zonas Eleitorais e entre estas e a Secretaria.

No ano de 2021, realizou-se 01 (um) concurso de remoção interna, que resultou na movimentação de 21 servidores durante o ano. Desse total, 07 Analistas Judiciários – Área Judiciária e 14 Técnicos Judiciários – Área Administrativa movimentaram-se dentro do estado.

Com o término da validade do último concurso, expirado em 15/02/2021, este Tribunal iniciou as tratativas com o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª, visando o aproveitamento de sua lista de classificados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão nº 569/2006-Plenário.

Após análise quanto ao preenchimento dos requisitos por ambos os Tribunais, em 21/05/2021, o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região publicou edital de autorização, tornando pública a autorização para aproveitamento, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de candidatos aprovados no Concurso Público do TRT da 23ª Região, regido pelo Edital nº 01/2015, até o término da validade do referido certame.

Em razão da Portaria TSE nº 328, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria TSE nº 757, de 22 de novembro de 2021, pudemos realizar a nomeação de 08 (oito) Analistas Judiciários e 06 (seis) Técnicos Judiciários, até 31/12/2021, independente da posse ocorrer no mês de janeiro de 2022.

Motivo	2018	2019	2020	2021
Posse	2	1	12	11
Redistribuição	0	0	1	0
Reversão de Aposentadoria	0	0	1	0
Total entradas	2	1	14	11

Tabela 30 – Comparativo da nomeação de servidores

No triênio 2019/2021, a evasão de servidores do quadro decorreu, principalmente, de redistribuições, e de desligamentos por posse em cargo inacumulável, conforme tabela abaixo:

Motivo	2019	2020	2021
Aposentadoria	6	3	3
Posse em outro cargo inacumulável	0	4	3
Exoneração	0	1	0
Redistribuição	4	11	2
Falecimento	0	0	1

Tabela 31 – Comparativo da evasão de servidores

Ao todo foram realizados 08 (oito) processos seletivos para ocupação de função comissionada na Secretaria do Tribunal.

4.3.9 Pandemia Covid-19 - Trabalho remoto

Face à continuidade da situação emergencial vivenciada em decorrência da pandemia Covid-19, no ano de 2021 o TRE/MT manteve as ações de prevenção ao contágio de seus servidores, magistrados, terceirizados e colaboradores com a suspensão de atividades presenciais e o trabalho remoto por parte de magistrados, servidores e estagiários do órgão.

Em razão do recrudescimento da Pandemia Covid-19 vivenciada no início do exercício, a instituição publicou no mês de março/2021 a Portaria nº 87/2021 que suspendeu o plano de retorno gradual às atividades presenciais instituído pela Resolução nº 2510/2020. Todas as medidas estão relacionadas no tópico que trata da Atenção à Saúde do Servidor, incluindo os normativos editados.

No último trimestre de 2021, foi publicada a Portaria nº 396/2021, que trouxe a regulamentação para a continuidade do retorno gradual às atividades presenciais de seus servidores, magistrados, colaboradores a partir do mês de outubro/2021.

O retorno gradual às atividades presenciais foi monitorado mensalmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

4.3.10 Estagiários

O Programa de Estágio do TRE-MT disponibilizou na Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais 75 (setenta e cinco) vagas para estudantes de diversas áreas, com o objetivo de proporcionar aos alunos os instrumentos de preparação para a introdução e inserção no mercado de trabalho.

4.3.11 Desenvolvimento Organizacional

Como estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência pessoal para a consecução dos objetivos institucionais, no ano de 2020, o Tribunal Regional Eleitoral vem implantando e adotando diversas ferramentas de Gestão de Pessoas, entre elas:

O Tribunal reconhece a relevância do desenvolvimento do capital humano da Justiça Eleitoral como fator primordial para a adequada prestação de serviços ao público e para o alcance das metas institucionais.

No exercício de 2021 foram investidos e executados durante o ano **R\$ 265.428,51 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**, valor quase 300% superior ao executado em 2020, mesmo com perpetuação da pandemia e a redução de treinamentos presenciais que, inevitavelmente, reduzem os custos com diárias e passagens, bem como diminuem a participação dos servidores.

Mesmo que com a pandemia e os diversos afastamentos, **capacitamos 207 servidores**, sendo que deste total muitos receberam mais de uma capacitação, dos mais variados e relevantes temas.

Foram aprimoradas as seguintes competências: Direito, normas e legislação; Gestão de Pessoas; Desenvolvimento de TI; Valores, Comprometimento, Prontidão, Relacionamento Interpessoal, Gestão de Pessoas.

Destaca-se que, em 01/09/2021, ocorreu o lançamento da ACADEMIA DE LIDERANÇA – CARTÓRIOS ELEITORAIS como forma de aperfeiçoamento dos servidores lotados nos Cartórios Eleitorais a atuarem com uma liderança efetiva e alinhada à missão e visão institucional, estendendo aos Cartórios Eleitorais os objetivos da Academia de Liderança (aperfeiçoar as competências, habilidades e atitudes necessárias à boa liderança organizacional e à melhoria do desempenho; habilitar os servidores a exercer a liderança em diferentes contextos e posições, facilitando o processo sucessório; melhorar o alinhamento da liderança organizacional com a estratégia do órgão; fomentar a sinergia e o aprendizado organizacional a partir de contextos e cenários reais; valorizar o uso da instrutoria interna).

Também promovemos, juntamente com a Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, capacitação “on the job” em TÉCNICAS E ABORDAGENS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, visando a revisão do planejamento estratégico 2021-2026, oferecendo mais de 240h de treinamento à equipe de desenvolvimento e 42h aos gestores.

Com o fito de preparar e acompanhar a equipe interna do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para a contratação de plano de saúde institucional, em razão da proximidade do término da vigência do atual contrato, contratamos empresa especializada para capacitação on the job de GESTÃO DE PLANOS DE SAÚDE NAS ORGANIZAÇÕES.

Como encerramento, foi oferecida palestra virtual com o renomado filósofo e escritor **Luis Felipe Pondé**, com o tema "**O mundo virtual e suas consequências na vida real – hoje e no futuro**", que, entre outros assuntos, trouxe importantes reflexões sobre nosso papel como servidores públicos e a maneira como nos comportamos nas redes sociais.

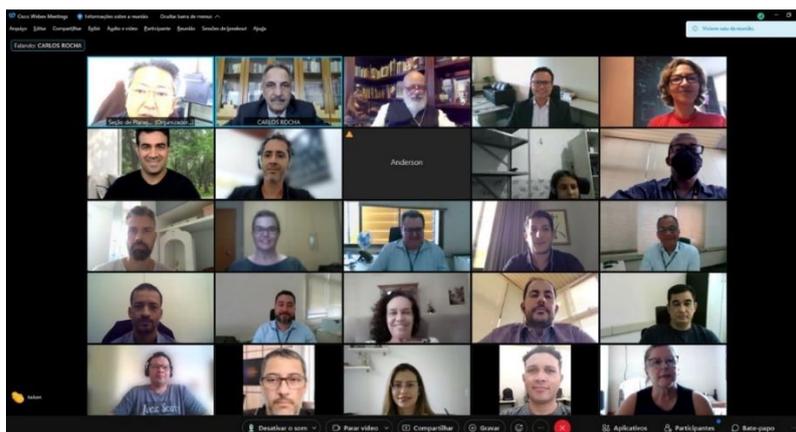


Figura 42 – Evento “O mundo virtual e suas consequências na vida real – hoje e no futuro”

Orçamento Executado
R\$ 265.428,51

4.3.12 Adicional de Qualificação

O Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Resolução TSE 23.380/2012, promove o incentivo da capacitação contínua dos servidores do Tribunal.

No ano de 2021 um total de 253 servidores perceberam o Adicional de Qualificação por Títulos de graduação e pós-graduação.

Já no quadro abaixo registra-se o quantitativo de servidores com adicional de qualificação concedido no ano de 2021 por ações de treinamento:

Horas de Capacitação registradas	Quantidade de servidores
Entre 120 e 239 horas de capacitação	62
+Entre 240 e 359 horas de capacitação	12
Acima de 360 horas de capacitação	07

Tabela 32 – Capacitação de servidores em 2021

No ano de 2021, 02 (dois) servidores da instituição usufruíram o benefício da Licença Capacitação, e afastaram-se das atividades para a realização de ações de desenvolvimento correlacionadas com as suas atividades no Tribunal. A licença tem previsão legal no Regime Jurídico Único (art. 87 da Lei nº 8.112/90).

4.3.13 Gestão por competências

Quanto ao projeto de Gestão por Competência, foi implantado o sistema Coyote para utilização na avaliação de Gestão por Competências, sendo cadastrado todas as competências técnicas mapeadas pelas unidades. Atualmente, encontra-se em fase de ajustes pela STI.

Em 2022, planeja-se caminhar para a implementação e prática do sistema, tendo em vista que a realização da avaliação por competências irá proporcionar uma visão das lacunas e necessidade de desenvolvimento de competências para a construção de trilhas de aprendizado para a capacitação e desenvolvimento dos servidores.

Quanto ao mapeamento das competências comportamentais, informamos que, após a aquisição do sistema de perfil HumanGuide, realizamos a identificação e construção de um banco de competências comportamentais dos servidores deste Tribunal. Este banco possibilitou as seguintes ações: 1) realização de feedbacks individuais para o autoconhecimento e desenvolvimento de competências; 2) identificação de perfil comportamental em seleções internas realizadas; 3) mediação de conflitos relacionais no trabalho; 4) identificação do Perfil ideal do cargo pelos gestores e servidores com experiência na área de atuação.; 5) criação dos Perfis Match, que correlacionam o perfil do servidor com o perfil ideal identificado; 6) realização de feedbacks na equipe de trabalho da SGP para a melhoria da comunicação, identificação de lacunas de competências comportamentais e alinhamento de objetivos.

4.3.14 Dimensionamento da Força de Trabalho

O Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT é um método utilizado para se estimar qual a quantidade ótima ou ideal de trabalhadores para se alcançar um determinado objetivo. Destarte, é possível responder a recomendações de órgãos de controle, otimizar os recursos públicos, adequar o espaço físico, bem como negociar recomposições da força de trabalho.

A partir de 2019, o Tribunal Superior Eleitoral determinou a realização de metodologia única para esta Justiça Especializada firmando, para tanto, contrato com a Universidade de Brasília – UNB.

Algumas etapas já foram concluídas, cujas atividades foram realizadas pela Coordenação Técnica e Auxiliar, sendo que, neste momento, o Tribunal está fazendo o levantamento quantitativo das unidades, no período de agosto a dezembro/2021.

4.3.15 Gestão da saúde e bem-estar do servidor

A Resolução CNJ nº 207/2015 prevê a Política de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. A preservação da saúde e qualidade de vida dos servidores do TRE é fator primordial para o alcance das metas e objetivos do órgão, e compõe um dos seus indicadores – promover a qualidade de vida e saúde no trabalho.

As ações desenvolvidas pela área de gestão de saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, objetiva zelar pela saúde dos servidores que compõe a Justiça Eleitoral, com vistas à prevenção e promoção da saúde, ao bem-estar físico e mental/psíquico, e à qualidade de vida no trabalho. Subsidiaram-se nos dados dos exames periódicos, das ausências para tratamento da própria saúde do servidor (absenteísmo), e nos resultados da pesquisa em saúde mental.

Uma das vertentes para gestão em saúde é o programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, sendo que este Tribunal realiza anualmente os exames médicos periódicos, conforme art. 206-A da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 6.856/2009.

Ocorre que com o seguimento da situação pandêmica pelo Covid-19, o Conselho Nacional de Justiça ajustou a “Meta Nacional 10 – Saúde de Magistrados e Servidores”, não exigindo a realização dos exames médicos periódicos para a aferição da referida meta nacional, cabendo às unidades de saúde a realização de pelo menos uma ação com vistas à redução da incidência de casos de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior. Desta forma, as ações de promoção e prevenção à saúde implementadas no decorrer de 2021 subsidiaram-se nas causas de absenteísmo do ano anterior e nas queixas relatadas aos profissionais de saúde deste Tribunal.

Sendo assim, no decorrer de 2021 foram realizadas diversas ações de saúde e de qualidade de vida no trabalho, com o objetivo de auxiliar e contribuir para melhoria e equilíbrio das condições de saúde e bem-estar dos servidores, objetivando reduzir ou minimizar o impacto da pandemia no emocional e na saúde mental dos servidores e demais colaboradores, com enfoque nas causas de absenteísmo mais frequente detectado no período. Objetiva-se, assim, instrumentalizar o corpo funcional com conhecimento e ferramentas para melhor enfrentamento dos problemas psíquicos, favorecendo melhor ambiente de trabalho, principalmente nesse período de distanciamento social e trabalho remoto, de modo a auxiliar na qualidade de vida dos servidores, favorecendo, também, a produtividade.

Desde a declaração de pandemia em 11/3/2020 pela Organização Mundial de Saúde, não só nosso país, mas o mundo todo passou por diversas mudanças, não sendo diferente no âmbito deste Tribunal.

Como relatado no relatório de gestão de 2020, este Tribunal editou diversos normativos sempre buscando se adequar à situação mundial impactada pelo Covid-19, coerente com as recomendações dos órgãos oficiais tais como Ministério da Saúde e normativos do Tribunal Superior Eleitoral, sempre buscando resguardar a saúde e segurança dos servidores, magistrados, colaboradores e público em geral.

Em 2021, o trabalho remoto permaneceu em andamento neste Tribunal, até a edição da Portaria nº 396, de 6/10/2021, que normatizou o retorno gradual às atividades presenciais, tendo como fundamento a Recomendação CNJ nº 101, que trata da garantia do atendimento presencial aos excluídos digitais e a regressão parcial da pandemia pelo Covid-19 no Estado de Mato Grosso, inclusive com a flexibilização das regras de isolamento e distanciamento social pelo Poder Executivo Estadual.

Desta feita, com o advento da Portaria nº 396/2021, ficou estabelecido 3 (três) fases para o retorno gradual às atividades presenciais:

- A partir 25/10/2021, no mínimo 50% do quadro de pessoal das unidades da Secretaria e das Zonas Eleitorais;
- A partir de 3/11/2021, retorno dos atendimentos ao público externo na Secretaria e Zonas Eleitorais;
- A partir de 7/1/2022, poderia haver a ocupação presencial de 100% do quadro de pessoal nas unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais. Nesse ponto, foram editadas as Portarias 4 e 11/2022 regulamentando o trabalho presencial e remoto em 2022 em razão do significativo aumento de casos de Covid-19 a partir de janeiro/22 em razão da variante Ômicron circulante no país.

Em linhas gerais, estes eram as principais diretrizes à época da edição da Portaria nº 396/2021, resguardando sempre o revezamento, distanciamento, uso de máscaras, a redução da carga horária diária presencial, podendo ser cumprida parcialmente de forma remota, e principalmente resguardando os servidores pertencentes ao grupo de risco alto, conforme avaliação da equipe médica deste Tribunal, e que não tivessem completado o esquema vacinal, bem como as grávidas, os quais poderiam permanecer em serviço exclusivamente remoto.

Em 2021 houve o início da vacinação contra Covid-19 pelo Plano Nacional de Imunização do Governo Federal. Assim, paulatinamente, o quadro de pessoal deste Tribunal foi sendo vacinado com a 1ª e 2ª doses do imunizante, assim como seus familiares idosos ou com comorbidades.

A Coordenadoria de Assistência Médica e Social diligenciou junto aos servidores a notificação da vacinação, a fim de publicar o Vacinômetro desta Justiça Eleitoral, além de impulsionar campanha de incentivo à vacinação mediante divulgação de informes sobre as vacinas e também de depoimentos de servidores que já haviam se vacinado, e que prestaram depoimentos sobre a importância do gesto vacinal para a saúde de todos.



Figura 43 – Vacinômetro – Covid-19

Atentos à Fase 2 do Plano de Retomada devidamente aprovado por este Tribunal, resultante do trabalho do GAEGI, esta unidade de Assistência Médica e Social realizou o monitoramento contínuo da situação epidemiológica no Estado de Mato Grosso no decorrer de 2021 até 14/9/2021. Após, o Governo do Estado de Mato Grosso publicou o Decreto nº 1.134/2021 que, ao revogar o Decreto nº 874/2021, suspendeu a divulgação periódica da classificação de risco dos municípios deste Estado.

Não obstante, a equipe médica deste Tribunal permaneceu durante todo o ano atenta e monitorando os casos suspeitos ou confirmados notificados àquela equipe médica, realizando o acompanhamento e as orientações de saúde, sempre em consonância com a fase 2 do plano de retomada elaborado pelo GAEGI.

Ainda em atenção ao plano de retomada, esta unidade disponibilizou materiais informativos sobre Covid-19, sobre vacinação e sobre prevenção, aos servidores e demais colaboradores, via mensagens eletrônicas.

Outra medida adotada pela Coordenadoria de Assistência Médica e Social foi a criação do Canal de Comunicação com a CAMS, disponibilizado pela intranet deste Tribunal (FALE COM A CAMS), onde o servidor poderia informar casos confirmados de Covid-19, possibilitando a orientação médica e a quantificação de casos no âmbito deste Tribunal, bem como informar a vacinação própria ou de funcionários terceirizados e estagiários (no caso de fiscais de contrato e de supervisores de estágio). Segue link para acesso ao canal de comunicação com a CAMS disponível na intranet: <http://intranet/unidades/sgp/secretaria/comunicados/canal-covid-cams>

Além do monitoramento e execução do plano de ações citado acima (fase 2), a Coordenadoria de Assistência Médica e Social atuou na elaboração do Diagnóstico Organizacional impulsionado pelo Núcleo de Qualidade de Vida, aplicando no âmbito deste Tribunal o diagnóstico organizacional do CNJ, com as devidas adequações.

A equipe médica também realizou o acompanhamento de servidores, magistrados, estagiários e demais colaboradores com sintomas, suspeitos de Covid-19, confirmados ou contactantes com pessoas suspeitas/confirmadas. Veja no quadro abaixo os números levantados no período de dez./20 a dez./21, sendo que o total indicado abaixo engloba todo o período de monitoramento desde junho/20 a dezembro/21:

Em atendimento à solicitação do Tribunal Superior Eleitoral, a unidade de saúde do TRE-MT passou a reportar mensalmente à Corte Superior o quantitativo de casos de Covid-19 dentre servidores e magistrados, bem como o quantitativo de servidores e magistrados com esquema vacinal.

	19/12/2020 a 12/02/2021	13/02/20 21 a 16/03/20 21	17/03/2021 a 31/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	01/05/2021 a 31/05/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	01/07/2021 a 31/07/2021	01/08/2021 a 31/08/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	01/10/2021 a 31/10/2021	01/11/2021 a 31/12/2021	TOTAL desde jun./20
Casos registrados (registrados e acompanhados pelos profissionais de saúde)	17	15	5	2	1	6	5	3	0	1	0	180
Casos confirmados (comprovados pelos exames laboratoriais)	11	10	3	1	0	3	1	2	0	0	0	71
Casos com sintomatologia POSITIVO (não foram confirmados pelo exame mas apresentaram todos os sintomas-Resultado exame negativo)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Casos suspeitos (servidores contactantes com pessoas confirmadas com Covid-19. No entanto, não realizaram exames laboratoriais)	1	3	1	1	1	1	4	1	0	1	0	69
Casos Descartados (sintomas e exames não confirmaram Covid-19)	5	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	32
Casos Recuperados (casos confirmados pelos exames laboratoriais somados aos casos com sintomatologia positivo menos os casos que levaram a óbito)	10	6	3	1	0	3	1	2	0	0	0	72
Óbitos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Tabela 33 – Monitoramento da situação epidemiológica

Em linhas gerais, estas foram as contribuições da Coordenadoria de Assistência Médica e Social no decorrer de 2021, em continuidade às ações iniciadas em 2020 após a declaração da pandemia pelo Covid-19 e suspensão do trabalho presencial. Segue rol de ações implementadas pela unidade:

Ações de promoção e prevenção à saúde do servidor, magistrado e demais colaboradores:

Área	Ações	Participantes
Prevenção	Materiais Informativos sobre a prevenção do novo coronavírus	
Prevenção	Materiais Informativos na área de saúde mental – Janeiro Branco	
Prevenção	Materiais Informativos sobre prevenção Câncer	
Prevenção	Materiais Informativos sobre conscientização lúpus, fibromialgia e Alzheimer. Fevereiro Roxo.	
Prevenção	Material Informativo Dia Mundial da Obesidade.	
Prevenção	Materiais Informativos Galucoma. Campanha 24 horas pelo Glaucoma.	
Prevenção	Materiais Informativos Setembro Amarelo. Prevenção ao Suicídio.	
Prevenção	Materiais Informativos Outubro Rosa. Prevenção Câncer de Mama.	
Prevenção	Material Informativo Novembro Azul.	
Prevenção	Materiais Informativos prevenção ao Diabetes.	
Prevenção	Material Informativo. Dia da Pessoa com Deficiência. Cartilha Acessibilidade e Inclusão.	
Prevenção	Material Informativo prevenção ao Câncer de Pele. Dezembro Laranja.	
Prevenção	Materiais Informativos sobre retorno seguro ao trabalho presencial.	
Saúde	Materiais Informativos sobre as vacinas contra Covid-19.	
Saúde	Materiais Informativos para Campanha de Incentivo à Vacinação contra Covid-19.	
Prevenção	Acompanhamento Epidemiológico dos 141 municípios do Estado.	
Prevenção	Divulgação do VACINÔMETRO da Justiça Eleitoral.	
Saúde	Plantão Psicológico	111
	Constituição da Comissão para Estudos sobre Plano de Saúde e Participação dos servidores da CAMS no treinamento sobre “Gestão de Plano de Saúde”.	8
Prevenção	Yoga Laboral	
Saúde	Campanha Vacinação Antigripal – servidores e familiares. Dias 22 e 23/4/2021.	400
Saúde	Criação do Canal de Comunicação com a CAMS.	

Prevenção	Levantamento Psicossocial para monitoramento das situações individuais vivenciadas pelos servidores, magistrados e demais colaboradores, relacionadas às questões emocionais decorrentes da pandemia do Covid-19.	260
Prevenção	Diálogos da Saúde: 1ª Roda de Conversa Online com o tema “Amor, Perda e a Experiência de Luto”. Dia 30/4/2022. Conduzido pela Psicóloga Organizacional do TRE.	16
Prevenção	Diálogos da Saúde: 2ª Roda de Conversa Online com o tema “A dor da Perda: Como acolher uma pessoa em luto”. Dia 28/5/2021. Conduzido pela Psicóloga Organizacional do TRE.	10
Prevenção	Diálogos da Saúde: Bate-Papo Online com o tema “Autonomia Médica no Contexto da Covid”. Dia 30/6/2021. Palestrante: Dr. Celso Saldanha Taques.	43
Prevenção	Diálogos da Saúde: Bate-Papo Online com o tema “Estratégias de Adaptação Psicológica em Meio à Pandemia”. Dia 22/9/2021. Palestrante: Dr. Paulo Saldanha e Psicóloga Organizacional do TRE.	22
Saúde	Reembolso Postural	15

*Mês de Referência: Dezembro/2021.

Tabela 34 – Ações de prevenção e promoção à saúde de servidores e magistrados

4.3.16 Absenteísmo

O índice de absenteísmo refere-se ao percentual de ausências dos servidores ao trabalho por motivo de doença. O índice abaixo engloba as (I) licenças por motivo de doença em pessoa da família, (II) para tratamento da própria saúde e (III) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional. Tem periodicidade anual e é calculada mediante a aplicação da fórmula proposta pelo CNJ.

A meta para esse indicador é mantê-lo abaixo de 4%, o que reforça a necessidade de continuidade das ações para prevenção e promoção da saúde no âmbito deste Tribunal.

Índice de Absenteísmo					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
3,85%	3,49%	3,53%	4,13%	3,15	3,23

Tabela 35 – Índice de absenteísmo

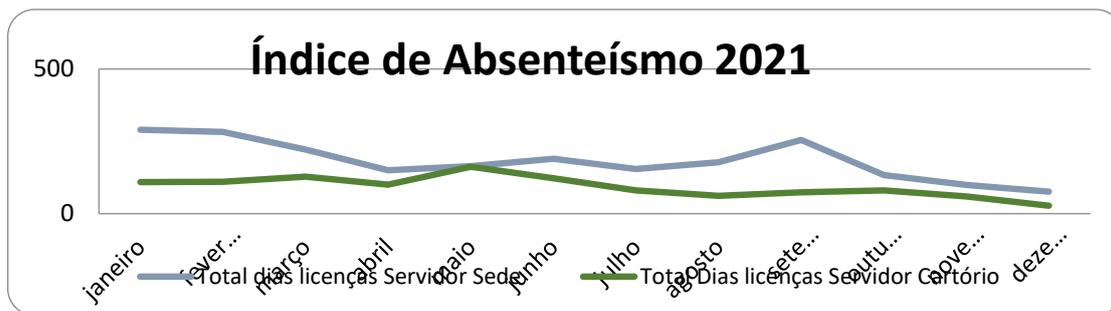


Gráfico 39 – Índice de absenteísmo 2021

4.3.17 Gerenciamento do Plano de Saúde e demais Benefícios

Atualmente, a assistência médica aos servidores é prestada mediante contratação de plano de saúde, conforme Contrato nº 9/2017 firmado com a empresa Unimed Cuiabá. Esta Justiça Especializada também concede outros benefícios aos servidores, tais como auxílio-alimentação, auxílio-creche, auxílio-natalidade, auxílio-transporte e reembolso postural. Abaixo os valores despendidos com tais benefícios no decorrer de 2021, conforme orçamento disponibilizado a esta Justiça Especializada, bem como os valores pagos à contratada para prestação dos serviços de assistência médica aos servidores e familiares – Contrato nº 9/2017:

Despesas com Benefícios		
Benefícios	Valor (R\$)	Beneficiários
Auxílio-Alimentação	3.465.586,14	321
Auxílio-Creche	621.560,89	72
Auxílio-Natalidade	5.933,25	9
Auxílio-Transporte	-	0
Reembolso Postural	41.837,13	15

Tabela 36 – Despesas com benefícios

Assistência Médica - Contrato nº 9/2017					
Benefício	Mensalidades (R\$)			Co-Participação	Beneficiários
	Servidor	Dependentes / Pensionistas	Agregados		
Assistência Médica	2.945.440,6	2.806.130,50	2.338.938,32	287.770,70	1043

Tabela 37 – Assistência médica

Reembolso plano de saúde servidor mensalidade titular		
Mês	Valor (R\$)	Beneficiários
Maio	30.320,44	318
Junho	50.320,36	318
Julho	50.433,28	318
Agosto	60.784,47	318
Setembro	55.723,88	318
Outubro	55.637,59	318
Novembro	55.762,94	318
Dezembro	55.851,39	316

Tabela 38 – Reembolso plano de saúde

Importante destacar que este Tribunal custeia parcialmente a mensalidade de seus servidores, cabendo a cada servidor arcar com as despesas de seus dependentes e agregados.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso conta com uma servidora ocupante do cargo de Psicóloga Organizacional, atualmente à frente da Seção de Desenvolvimento Organizacional. Além da área de desenvolvimento organizacional, a referida profissional atua na área de prevenção à saúde mental, mediante oficinas de psicoeducação e atendimento psicológico individualizado. No decorrer 2021, foram realizados de janeiro a dezembro, 111 (cento e onze) atendimentos.

4.3.18 Principais desafios e perspectivas da área de gestão de pessoas

Diante do cenário atual, com a permanência da epidemia da **SARS-CoV2**, a área de gestão de pessoas prossegue com o desafio de conciliar o desenvolvimento de seus servidores e o cuidado com saúde, visando à melhor prestação do serviço à sociedade.

A área da gestão de pessoas necessitará desdobrar seus esforços para a ampliação das plataformas de treinamento e desenvolvimento a fim de alcançar o maior número possível de servidores nos cursos, eventos, palestras e treinamentos para promover a aquisição de novos conhecimentos, bem como a reciclagem e atualização dos antigos saberes. Essa mudança cultural envolverá a participação de todas as áreas de tecnologia, planejamento orçamentária e deverá contar com o patrocínio da Alta Administração para que haja êxito nessa empreitada.

Considerando o término da validade do concurso público de 2015, e a impossibilidade de aproveitamento de cargos de outros tribunais, a área de pessoas terá o desafio de dimensionar a sua força de trabalho, na Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais, promovendo ferramentas e instrumentos para a equalização da força de trabalho no órgão.

Ações e projetos realizados

- ✓ Levantamento prévio das pendências de qualificação e registros para sanear as inconsistências para a transmissão dos eventos do eSocial;
- ✓ Continuidade da qualificação dos servidores;
- ✓ Início da implementação do eSocial;
- ✓ Instalações físicas de trabalho adequadas na Sede e nos Cartórios Eleitorais;
- ✓ Cargos Comissionados da alta gestão totalmente ocupados por servidores do quadro de pessoal do TRE-MT;
- ✓ Cargos de chefia totalmente ocupados por servidores vinculados à Administração Pública e, destes, na sua maioria, por servidores efetivos do quadro de pessoal do TRE-MT;
- ✓ Execução da primeira trilha da Academia de Liderança para os servidores dos Cartórios Eleitorais.

Ações Futuras

- Continuidade da implantação do eSocial no Tribunal;
- Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas com ferramentas digitais;
- Efetivar as diretrizes nacionais estabelecidas pelo TSE para o Dimensionamento da Força de Trabalho;
- Efetivar as diretrizes nacionais estabelecidas pelo CNJ para a área de Governança de Pessoas;
- Investimento em capacitação continuada dos servidores por meio da Academia de Liderança;
- Correções de forma humanizada com a participação da área de Gestão de Pessoas nos Cartórios Eleitorais realizada em conjunto com a Corregedoria Regional Eleitoral;
- Integração com os Cartórios Eleitorais por meio de encontros presenciais anuais para capacitação e troca de experiência;
- Avançar na aplicação de instrumentos disponíveis no HumanGuide, como realização de feedbacks em outras unidades e cartórios;
- Finalizar a identificação dos Perfis Ideais dos cargos e funções pelas equipes de trabalho;
- Implantar o Programa Desenvolver+ (Auxílio-Bolsa de Estudos), se aprovado pela Administração;
- Implantar sistema para gestão de estagiários;
- Implantar o Teletrabalho;
- Implementar novas formas de jornadas, incluindo o trabalho híbrido.

4.4 – Gestão de licitações e contratos

As contratações do TRE-MT, sejam elas efetuadas por meio do processo licitatório ou contratação direta, objetivam propiciar condições para que os Objetivos Estratégicos, estabelecidos no Planejamento Estratégico, sejam alcançados em busca do atingimento da missão institucional.

Anualmente, o Plano de Contratações é elaborado para vigor no exercício subsequente, sendo importante ferramenta de apoio para a governança das contratações, contendo todas as aquisições e contratações que se pretendem realizar ou prorrogar no próximo ano, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações.

O Plano de Contratações Anuais do TRE-MT está disponível no endereço:

<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/planejamento-anual-contratacoes/planejamento-anual-das-contratacoes>

Em 2021 foram realizadas as seguintes licitações e contratações:

Quantitativo	
44	•Pregões Eletrônicos
44	•Contratos
22	•Atas de Registro de Preço
05	•Acordos de Cooperação Técnica
04	•Termo de Compartilhamento de imóvel
01	•Convênios
01	•Tomada de Preço
01	•Concorrência

Tabela 39 – Licitações e contratos em 2021

As contratações resultantes dos Pregões Eletrônicos totalizaram R\$ 21.087.711,59.

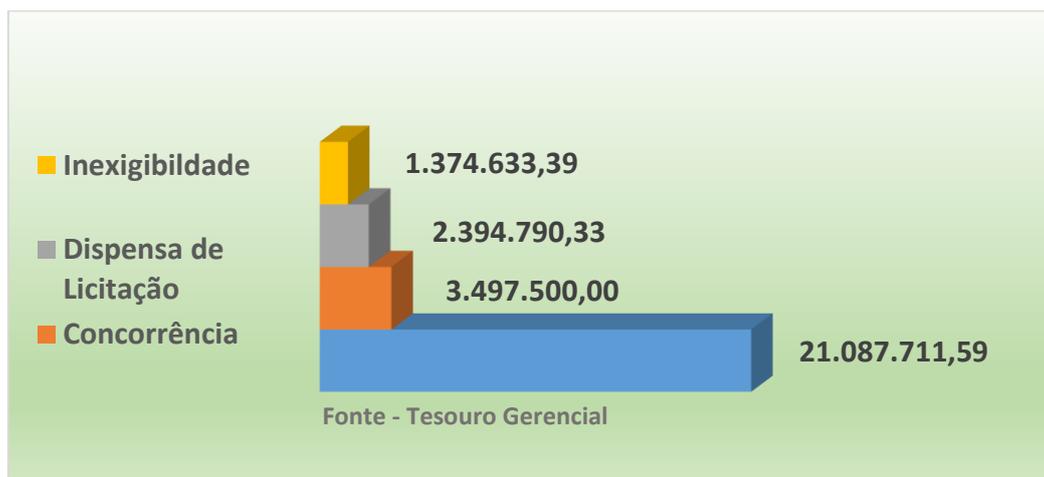


Gráfico 40 – Licitações e contratações diretas - valores

As contratações mais relevantes do TRE-MT, em termos de valores despendidos, foram destinadas para a adequação da infraestrutura predial do prédio-sede, o funcionamento administrativo e a manutenção da infraestrutura física e tecnológica de Tecnologia da Informação.

MAIORES CONTRATAÇÕES			
Modalidade	Empresa contratada	Objeto	Valor contratado
Concorrência	Joule Engenharia Térmica Ltda.	Modernização do ar condicionado central	3.497.500,00
Pregão eletrônico	Unimed Cuiabá	Plano de saúde	2.299.497,56 (22% é custeado pelo servidor, bem como o plano de seus dependentes)
Pregão eletrônico	Organizações Soares Administradora de Serviços Ltda.	Limpeza e conservação dos Cartórios Eleitorais	1.862.660,23
Pregão eletrônico	Oi S/A	Comunicação e redes de dados	1.609.054,34
Pregão eletrônico	Norte Sul limpeza e conservação Ltda.	Limpeza e conservação do prédio sede	1.430.211,68
Pregão eletrônico	G4F Soluções Corporativas Ltda.	Apoio técnico e operacional de TIC	1.307.250,34
Pregão eletrônico	Brasoftware Informática Ltda.	Manutenção e sustentação de software	1.306.750,00
Pregão eletrônico	Teltec Solutions Ltda.	Aquisição e desenvolvimento de software	1.050.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 40 – Maiores contratações em 2021

4.4.1 Contratações Diretas

As Contratações Diretas são divididas em Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, estando previstas nos art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993.



Figura 44 – Composição das contratações diretas

Para acessar a relação das dispensas e inexigibilidade de licitação – 2021, clique aqui:

<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/contratacoes-diretas/dispensa-e-inexigibilidade-de-licitacao>

Entre as contratações diretas, cujos valores são mais expressivos, destacam-se: locação de imóveis, energia elétrica, água e esgoto, serviços de correios, capacitação de recursos humanos e solução de tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID - Radio Frequency Identification), destinadas, respectivamente, a manutenção da infraestrutura para o funcionamento das atividades institucionais, qualificação profissional dos servidores e sistema de controle patrimonial das urnas eletrônicas.



Gráfico 41 – Contratações diretas

4.4.2 Controles Administrativos e Transparência

Em relação aos controles adotados na gestão de licitações e contratos, destaca-se a execução dos trabalhos/armazenamento das informações em sistemas administrativos informatizados, tais como o Sistema Comprasnet Contratos (Ccon) e a disponibilização das informações para o público interno (intranet) e externo (internet), conforme disposto nos links a seguir:

- 1) Contratos:
<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/contratos-convenios-e-termos-de-cooperacoes/contratos>
- 2) Licitações:
<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/licitacoes/licitacoes>
- 3) Ata de Registro de Preços:
<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/atas-de-registro-de-preco/atas-de-registro-de-preco>
- 4) Relatório de Compras:
<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/relatorios-mensais-compras/relatorios-mensais-de-compras>
- 5) Estudos Técnicos Preliminares:
<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/estudos-tecnicos-preliminares/estudos-tecnicos-preliminares>
- 6) Termo de Referência e Projetos Básicos:
<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/tre-mt-projetos-basicos-termos-de-referencia>

7) Pagamento a fornecedores:

<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/relacao-dos-contratados-e-valores-pagos>

4.4.3 Ações, Desafios, Fraquezas e Riscos na Gestão de Contratos e Licitações

Em decorrência da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos houve a necessidade de atualização dos conhecimentos dos agentes envolvidos na área de licitações e contratos, visando adequação futura dos procedimentos licitatórios do Tribunal.

Com o objetivo de estabelecer critérios sustentáveis para redução do impacto ambiental gerado com a aquisição de bens e contratações de serviços, salienta-se o avanço na escolha do guia de contratações sustentáveis a ser adotado pelo TRE-MT.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares nas demandas por aquisições e contratações de serviços, inclusive nas dispensas e inexigibilidade de licitação, sedimentou o procedimento buscando proporcionar maior segurança na tomada de decisões.

Uma iniciativa relevante para a Gestão de Licitações e Contratos foi a implementação do uso do Sistema Comprasnet Contratos (Ccon), ante a oferta de melhores recursos com mais agilidade e segurança dos dados.

Destaca-se, a atualização e ampliação da divulgação dos principais atos de instrução de processos de contratação, segundo recomendações do CNJ.

Desafios

- Evoluir em governança de contratações, segundo as orientações do Tribunal de Contas da União, Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça e Notas Técnicas emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Realizar planejamento eficiente das contratações, com a implementação de melhorias no estudo preliminar e gerenciamento de riscos, apresentando as possíveis soluções com vistas à seleção da opção mais apropriada para a necessidade.

Ações a serem implementadas

- Capacitar servidores com o objetivo de formar os protagonistas do processo de compras que saibam explorar construtivamente as possibilidades da lei e que conheçam o mercado fornecedor, desenhando as estratégias para a obtenção de contratações mais eficientes;
- Manter a qualidade dos serviços prestados considerando um cenário de escassez orçamentária e de pessoal;
- Intensificar o gerenciamento dos Planos Anuais de Contratação, mantendo a rotina de reavaliação do planejamento das contratações programadas para o exercício.

Conformidade legal:

A estrutura hierárquico-organizacional do TRE-MT permite seguir adequadamente os trâmites legais e recomendações dos órgãos de controle, ressaltando a ação integrada e conjunta das unidades técnicas da Secretaria de Administração e Orçamento e da Assessoria Jurídica, visando garantir a conformidade das licitações e das contratações com as normas regentes, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Resolução TSE nº 23.234, de 25 de março de 2010, Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020.

4.5 – Gestão patrimonial e infraestrutura

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso ocupa 53 imóveis distribuídos em 52 municípios do Estado.

Imóveis próprios da União são 19, sendo: 4 terrenos aguardando a destinação de recursos para construção de imóveis; 1 imóvel em processo de reforma, sem ocupação; e 14 edificações em utilização.

Ainda nessa composição, há 35 imóveis alugados de terceiros e 4 imóveis cedidos para funcionamento de Cartórios Eleitorais.

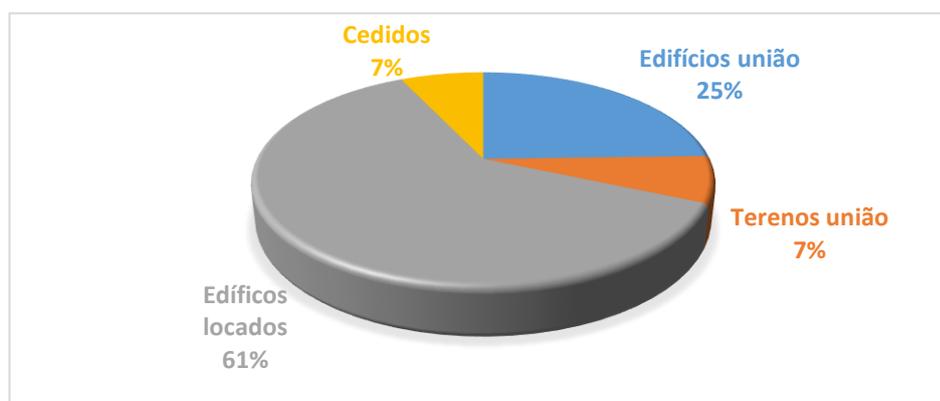


Gráfico 42 – Distribuição dos imóveis do TRE-MT

4.5.1 Compartilhamento de Imóveis

Na esteira das diretrizes oriundas do Ministério da Economia que preconizam o uso racional dos próprios nacionais, o TRE-MT e a Defensoria Pública da União consolidaram, em 2021, o compartilhamento de um imóvel cedido pela União na cidade de Cáceres, com área construída de 374 m², onde se encontram instalados o Cartório da 6^a Zona Eleitoral e a DPU - Cáceres.

Outra importante parceria foi firmada com o Tribunal Regional do Trabalho da 23^a Região para uso compartilhado das instalações existentes nos municípios de Campo Verde, Sapezal e Juara, onde funcionam atualmente as Varas do Trabalho e os Cartórios Eleitorais da 12^a, 42^a e 27^a Zonas, respectivamente.

Os imóveis possuem entre 200 a 400 metros quadrados e são adequados aos padrões de acessibilidade. A parceria beneficia ambas as Instituições, principalmente no aspecto financeiro, já que as despesas com água, luz, esgoto, segurança, limpeza e manutenção e conservação do prédio são rateadas entre os órgãos envolvidos, e ainda, não havendo despesas com alugueis de imóveis locados.

Estimativa de economia anual de R\$ 130.000,00

4.5.2 Desfazimento de ativos

Em observância ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.340, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, foi elaborado Edital de Alienação e Doação de Bens, cujos bens foram devidamente classificados pela Comissão de Alienação e Desfazimento de Bens como irrecuperáveis, antieconômicos ou recuperáveis, totalizando o desfazimento de aproximadamente 218 bens permanentes e 04 veículos.

Veículos previstos para doação	Caminhão, ano 2005, marca VW, modelo Eurocargo 170 e, cor branca, motor 6.1, placa JYR 4599, com 165.948 KM rodados
	Micro-ônibus, ano 2005, marca Marcopolo, modelo Molare, motor 2.8, cor branca, placa JZX 3235, com 21.297 KM rodados
	Veículo Fusion, marca Ford, gasolina, cor preta, tipo sedam, ano 2011, motor 2.5, placa NPD 8832, com 45.301 KM rodado
	Veículo Fusion, marca ford, gasolina, cor preta, tipo sedam, ano 2011, motor 2.5, placa NPG 2392, com 47.780 KM rodado

Tabela 41 – Veículos para doação

A conclusão do processo de desfazimento está prevista para ocorrer em 2022, antes do período eleitoral.

Conformidade legal

Os procedimentos de aquisição, construção, reforma, uso e locação de imóveis pela Justiça Eleitoral mato-grossense observa a Resolução TRE-MT nº 795, de 13 de setembro de 2011, e suas alterações posteriores, bem com as demais legislações que regem a matéria, como a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos.

Todos os processos de locação recebem a análise jurídica da Assessoria Jurídica do TRE-MT e dos demais setores administrativos, com rigorosa apreciação da documentação, laudo de avaliação predial, minuta contratual, garantindo a conformidade da contratação.

4.5.3 Equipamentos e infraestrutura

Importante destacar que o TRE-MT vem adotando ações de sustentabilidade e acessibilidade, buscando modernizar sua estrutura com equipamentos que menos impactam o meio ambiente e diminuem o consumo de energia elétrica, a exemplo dos investimentos para modernização do sistema de climatização do prédio-sede, modernização do grupo gerador e subestação e instalação da plataforma elevatória no Plenário.

Modernização do Ar Condicionado Central

Em 2021 foi efetivada a contratação de empresa para execução do projeto de modernização do sistema de climatização do prédio-sede, cujo investimento será de R\$ 3.497.500,00 com previsão de conclusão em setembro de 2022.

Importante ressaltar que além da economia decorrente da redução do consumo de energia elétrica, as instalações serão adequadas à legislação vigente de forma a promover maior confiabilidade ao sistema e, sobretudo, conforto ambiental e segurança.

Modernização do Grupo Gerador e Subestação

Está em curso a elaboração do projeto de modernização/substituição das instalações e equipamentos do grupo gerador principal e da subestação de energia da sede do TRE-MT, visando a obtenção de um sistema adequado à legislação vigente, com melhor desempenho energético e de segurança.

O sistema proposto contempla a instalação de um banco de capacitores, o que possibilitará a redução da energia reativa consumida no prédio-sede:

Economia estimada R\$ 140.000,00 anuais	Valor investido no Projeto em 2021 R\$ 24.450,00	Valor previsto na PLOA - 2022 para execução da modernização do grupo gerador R\$ 2.900.000,00*
--	--	--

* Licitação prevista para ocorrer no exercício 2022

Instalação de plataforma elevatória no Plenário



Outro importante projeto desenvolvido foi a instalação de plataforma elevatória no Plenário deste Tribunal, promovendo acessibilidade às pessoas com deficiência, de forma a adequar o local à Norma Brasileira - NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Valor do investimento R\$ 42.993,00

Usinas Fotovoltaicas

A produção de energia pelas usinas fotovoltaicas concluídas em 2020, instaladas no prédio-sede e de 8 micro usinas distribuídas nas localidades Chapada dos Guimarães, São Félix do Araguaia, Barra do Garças, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Alta Floresta e Alto Araguaia, gerou a estimativa de economia de **R\$ 1.351.272,00** para a Administração Pública, em 2021:

Usina	Produção (Mwh)	Estimativa de Economia (R\$)*
Prédio-sede TRE/MT **	969	R\$ 1.162.800,00
Barra do Garças	25,31	R\$ 30.372,00
Alta Floresta	24,88	R\$ 29.856,00
Rondonópolis	24,55	R\$ 29.460,00
Sorriso	21,87	R\$ 26.244,00
Chapada dos Guimarães	19,24	R\$ 23.088,00
Lucas do Rio Verde	18,92	R\$ 22.704,00
Alto Araguaia	14,35	R\$ 17.220,00
São Félix do Araguaia***	7,94	R\$ 9.528,00
TOTAL	1.126,06	R\$ 1.351.272,00

Tabela 42 – Relação de usinas fotovoltaicas

* Cálculo considerando o valor de R\$1,20 para cada kWh

**Dados em fase de consolidação

*** Dados referentes de setembro a dezembro de 2021

RFID – Urnas eletrônicas

O TRE-MT investiu 941.100,00 na contratação da solução de tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID - Radio Frequency Identification), em razão da necessidade de modernização e melhoria no nível de gestão dos processos de trabalho relacionados ao controle das urnas eletrônicas, com o consequente aumento da segurança patrimonial.

A solução corresponde a um conjunto de dispositivos tecnológicos (hardwares e softwares) que, com mecanismo tecnologicamente atualizado, fará a gestão dos processos relacionados ao controle e manutenção das urnas eletrônicas deste Tribunal, com disponibilização das informações estratégicas para as áreas de administração e logísticas e com possibilidade de acesso aos dados em tempo real.

O uso dessa ferramenta trará incremento aos níveis de segurança física dos equipamentos, e possibilitará o aumento do desempenho no controle das urnas eletrônicas durante a logística nos pleitos eleitorais.

Desafios

- Dispor de ferramentas capazes de mapear a estrutura imobiliária no interior;
- Manter o funcionamento de toda a estrutura da sede do Tribunal e Cartórios Eleitorais em condições adequadas, num cenário, ainda de incertezas, em decorrência da pandemia vivenciada, aliada a possíveis restrições orçamentárias;
- Otimizar a aplicação dos recursos disponibilizados;
- Melhorar os processos de trabalho considerando a escassez de pessoal.

Ações a serem implementadas

- Criar e implementar plano regular de manutenção de imóveis;
- Adotar boas práticas nos processos de trabalho, objetivando aprimorar a utilização dos recursos e aumentar a qualidade na entrega dos serviços.

4.5.4 Gestão da frota

A frota viabiliza a realização das atividades externas inerentes à Justiça Eleitoral quando se faz necessário o transporte de servidores e dirigentes do Órgão no cumprimento de sua missão institucional, além do transporte de bens permanentes e de consumo aos Cartórios Eleitorais, em especial aos localizados no interior do Estado.



Figura 45 – Composição da frota do TRE-MT

Descrição da frota: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/relacao-de-veiculos/relacao-de-veiculos>

Administração e Gerenciamento de combustíveis

Em 2021, por meio do Contrato nº 40/2019, foi consumido 20.260,72 litros de combustíveis, distribuídos da seguinte forma:

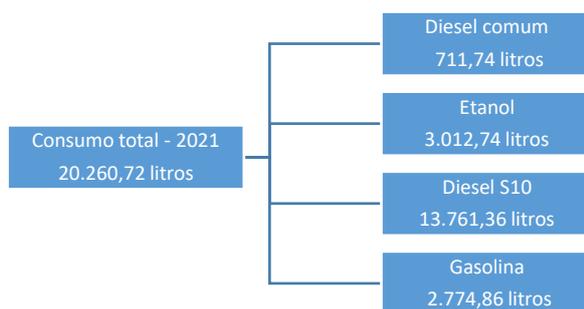


Figura 46 – Distribuição dos combustíveis em 2021

O mesmo contrato, além dos serviços ordinários, deu suporte às Zonas Eleitorais que realizaram Eleições Suplementares nos municípios de Torixoréu, Acorizal e Matupá, para a consecução do pleito.

Manutenção da Frota

Para a despesa com manutenção e viabilização do uso da frota oficial no ano de 2021 foram empregados **R\$ 294.297,80**, conforme observado abaixo:



Figura 47 – Distribuição da despesa com manutenção da frota em 2021

No ano de 2021, excepcionalmente, não houve a cobrança do seguro obrigatório, pois foi estabelecido o prêmio zero para o DPVAT pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

O monitoramento e acompanhamento da viabilidade da implantação do TaxiGov é um desafio a ser superado no próximo exercício, pois diante dos recentes acontecimentos advindos da pandemia, fomos impactados pelo grande aumento de preços em quase todos os bens de consumo, em especial os combustíveis.

Tais aumentos não podem ser considerados um fenômeno local, regional ou setorial, mas sim, um fenômeno de abrangência global.

Neste cenário, o aumento dos combustíveis impactou diretamente diversos setores, como companhias aéreas, táxis, empresas de ônibus e o transporte por aplicativo.

Notadamente em relação a este último, que faz parte do conceito do TaxiGov, diante do valor fixo do km rodado registrado em Ata de Registro de Preço, constatou-se a dificuldade na utilização deste modal.

A experiência de outros órgãos, apurou-se que onde o modelo já entrou em funcionamento, tem-se elevado número de problemas (desistência de corridas, mau atendimento, demora no atendimento).

Os órgãos que estão na implementação, inclusive é o caso do TRE/MT, tem-se adotado cautela e zelo, com análises e avaliações pontuais sobre a real viabilidade técnica e econômica, considerando o cenário atual.

Desafios

- Implantar o TaxiGov;
- Buscar soluções alternativas, visando a redução dos custos de transporte e diminuição do impacto ambiental.

Ações a serem implementadas

- Unir duas ou mais necessidades de deslocamento para maximizar a utilização dos serviços;
- Maximizar as rotas para entrega de bens móveis.

Conformidade legal

A conformidade legal da Gestão da Frota do TRE-MT, deu-se em observância à Resolução nº 796, de 13 de setembro de 2011, que estabelece procedimentos sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota do TRE-MT (vide link: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-resolucao-796-2011-controle-de-veiculos/view>)

4.6 Gestão da tecnologia da informação

4.6.1 Conformidade legal

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TRE-MT foi instituído tendo como bases fundamentais a conformidade com o Planejamento Estratégico (PE) do tribunal, estabelecido pela Portaria TRE-MT nº 245/2021, também, com as Resoluções CNJ nº 370/2021 e nº 396/2021 que estabelecem, respectivamente, a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026 e a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Estruturalmente, o PDTIC 2021-2026 incorporou o planejamento estratégico de TIC, conforme Art. 6º § 3º da ENTIC-JUD, definindo, assim, o referencial estratégico de TIC, incluindo, objetivos e indicadores, atualmente, alinhados ao Projeto de Revisão da Arquitetura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação, estabelecido no PE 2021/2026.

Nesse contexto, visando o atendimento da conformidade explicitada, o PDTIC 2021-2026 define 4 (quatro) planos:

1. Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) que inclui as ações vinculadas a governança de Tecnologia da informação, visando o cumprimento do Art. 45 da Resolução CNJ nº 370/2021 e o incremento na maturidade de governança de TIC do TRE-MT.
2. Plano de Trabalho de Cibersegurança e Proteção de Dados (PTC) que visa desenvolver projetos e ações vinculadas a cibersegurança e a LGPD, incluindo a conformidade com a Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ) e, também, com a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral;
3. Plano de Desenvolvimento Interno (PDI) que inclui os projetos necessários ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, também, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
4. Plano de Transformação Digital (PTD) que visa desenvolver projetos e ações abrangendo a transformação digital de serviços, a integração de canais digitais, a interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento, conforme determinado na Seção III da Resolução CNJ nº 370/2021.

4.6.2 Resultados do iGovTIC-JUD do TRE-MT

Essa abordagem especializada e explicitada em diferentes planos, desenvolvida durante o ano de 2021, elevou o nível de maturidade do TRE-MT para APRIMORADO no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) 2021, apesar das diversas alterações nos critérios de avaliação estabelecidos pelo CNJ, realizadas com o objetivo de promover a governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

A seguir pode ser observado a evolução da nível de maturidade no iGovTIC-JUD entre os anos 2020 e 2021, destacando que a comparação unicamente do valor do índice não representa a evolução aferida, uma vez que devido as várias alterações nos critérios de avaliação do iGovTIC, considerando a elevação da complexidade de atendimento dos critérios aferidos, estabeleceu-se uma regra de transição para os próximos 2 (dois) anos eliminando a simetria entre os valores estabelecidos no iGovTIC-JUD 2021 e 2022.

Ano	Nível	iGovTIC
2021	Aprimorado	61,34
2020	Satisfatório	61,00

Em 2021 o TRE-MT atingiu o nível aprimorado em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC.

4.6.3 Notas do TRE-MT por dimensão no iGovTIC-JUD

A seguir pode ser observado as notas detalhadas obtidas em cada dimensão aferida pelo iGovTIC-JUD, nos anos de 2020 e 2021, permitindo, inclusive, observar as alterações realizadas nas dimensões analisadas a partir do ciclo 2021-2026.

Dimensão	2020
1. Das Políticas e Planejamento	94,00
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	54,00
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	48,00
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão	49,00
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	74,00
6. Dos Serviços de Infraestrutura	31,00
7. Detalhamento	70,00

Dimensão	2021
1. Políticas e Planejamento	67,00
2. Transformação Digital	54,00
3. Atendimento e Suporte ao Usuário	22,00
4. Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	77,60
5. Pessoas	12,00
6. Sistemas da Informação	91,25
7. Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	64,25
8. Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	73,00

Tabela 43 – Notas do TRE-MT no iGovTIC-JUD



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

O PDTIC é o desdobramento em metas, projetos e ações dos objetivos integrantes e do Plano Estratégico Institucional, constituindo importante instrumento de gestão, uma vez que possibilita à alta Administração conhecer todas as necessidades de TIC do Tribunal, com o objetivo de priorizá-las e prover os recursos necessários com fito de supri-las.

O documento do PDTIC pode ser acesso no endereço eletrônico: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-tecnologia-da-informacao>

4.6.4 Modelo de governança de TIC

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) foi instituído pela [Resolução nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016](#) e compõe a Rede Interna de Governança do TRE-MT na condição de órgão de apoio à governança.

Integram o CETI o(a) Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal; o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação; o(a) Secretário(a) de Administração e Orçamento; o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas; o(a) Secretário(a) Judiciário(a); o(a) Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral; o(a) Assessor(a) da Presidência; o(a) Coordenador(a) de Infraestrutura Computacional; o(a) Coordenador(a) de Sistemas Eleitorais; o(a) Coordenador(a) de Soluções Corporativas e um(a) servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico. O CETI é presidido pelo (a) Diretor(a)-Geral e secretariado pelo(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação.

Além das competências comuns aos comitês da Rede de Governança, compete ao CETI: apreciar e aprovar: a) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral; b) o Planejamento Estratégico Institucional da Informação do Tribunal Regional Eleitoral; c) o Plano Anual de Contratações e o Plano Anual de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação, apreciando, quando necessário, também o Plano de Trabalho; e d) execuções de demandas não previstas no Plano de Contratações ou de Desenvolvimento; monitorar os status dos projetos e solucionar o conflito de recursos; revisar os investimentos e a priorização de desenvolvimento sempre que ocorrerem fatos relevantes.

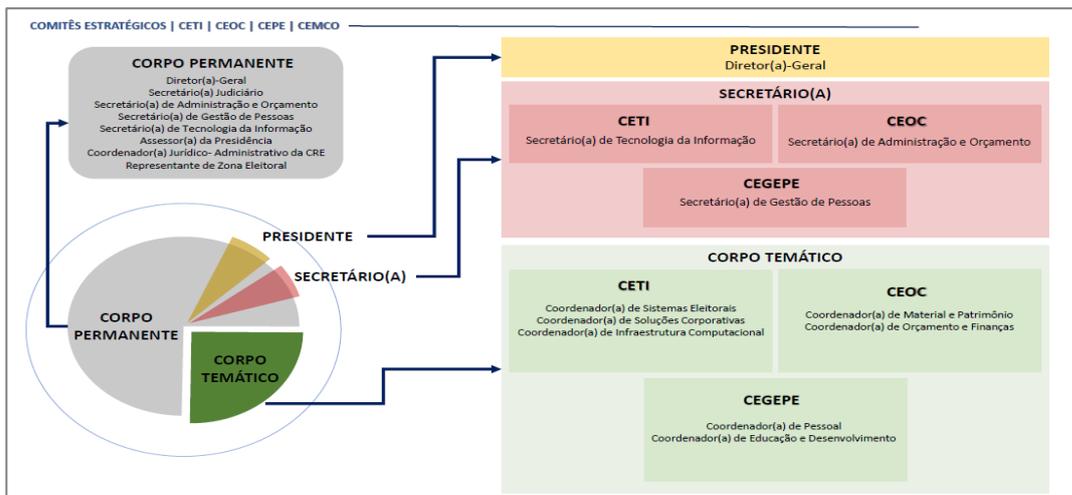


Figura 48 – Representação das instâncias de apoio à governança

4.6.5 Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) foi instituído pela Portaria nº 432/2019 tendo como atribuições: a) aprovar planos táticos e operacionais junto a Alta Administração; b) elaborar e deliberar sobre projetos e ações necessárias ao alcance dos objetivos de TIC; c) sugerir princípios que devam orientar a forma de utilização da Tecnologia da Informação, adequando-as quando necessário; d) zelar pela compatibilidade e integração de projetos e serviços de TIC; e) responder as consultas e demandas apresentadas pelos órgãos de controle externo e interno, bem como pelo Conselho Nacional de Justiça e f) decidir sobre o Plano de Capacitação anual de TIC.

Atualmente, o CGTIC se encontra em fase de reestruturação para se adequar ao Art. 8º da Resolução CNJ nº 370/2021.

O CGTIC é composto pelos titulares da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), da Assessoria de Planejamento da STI e das Coordenadorias de Infraestrutura Computacional, de Soluções Corporativas e de Sistemas Eleitorais.

4.6.6 Montante de recursos aplicados em TIC

Orçamento Ordinário		
Grupo de Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas
Investimento	2.772.348,00	1.042.828,00
Custeio	4.557.489,62	3.789.465,94
Total	7.329.837,62	4.832.293,94

Tabela 44 – Orçamento ordinário em TIC

Orçamento Pleitos (Eleições)		
Grupo de Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas
Custeio	252.527,75	235.981,82
Total	252.527,75	235.981,82

Tabela 45 – Orçamento pleitos em TIC

4.6.7 Contratações mais relevantes de recursos de TIC (vigentes em 2021)

Contrato	Fornecedor	Descrição	Valor
10/2021	KRP Consultoria em Tecnologia de Informação LTDA	Serviço de desenvolvimento e manutenção de software na modalidade Fábrica de Software (780 PF)	288.600,00
15/2021	OI S.A.	Serviços de telecomunicações e rede de dados (Cartórios Eleitorais e centrais - 5 anos).	5.367.840,00
16/2021	Brasil Digital Telecomunicações Ltda,	Serviços de telecomunicações e rede de dados (Sede - 5 anos)	444.000,00
25/2021	Drive A Informática Ltda	Storage parte II - Discos	239.936,00

27/2021	Global IP Tecnologia Da Informação Ltda	Subscrição de serviço de suporte e atualizações da solução de segurança da informação (Check Point®)	162.140,00
34/2021	Teltec Solutions LTDA	Solução de <i>Web Application Firewall</i> (WAF) e Balanceador de Carga	1.149.800,00
36/2021	KRP Consultoria em Tecnologia de Informação LTDA	Serviço de desenvolvimento e manutenção de software na modalidade Fábrica de Software (2000 PF)	740.000,00
41/2021	Brasoftware Informática LTDA	Solução Microsoft 365 e atualização de licenças de infraestrutura de servidores.	1.306.750,00
2021NE000470	Tecnetworking Serviços E Soluções Em Tecnologia Da Informação	Camtasia Studio 2020	10.431,00
2021NE000483	Workware Comercial E Informatica Ltda	Coreldraw - Ispring Suite	75.872,25
2021NE000472	Leni S. Silva De Lucena - Epp	PDFSAM	105.000,00
2021NE000415	Plugnet Comércio E Representações Ltda	Storage parte I - Compartimento de discos e <i>rebalance</i>	49.590,00

Tabela 46 – Contratações relevantes em TIC

4.6.8 Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

Cadeia de Valor	Principais iniciativas – Sistemas e Projetos	Resultados
Gestão e suporte/Eficiência e governança, prestação de serviços e recursos.	Reengenharia do Planejamento Estratégico de TIC do TRE-MT (inclui, também, a ação 49 - Portaria TRE-MT nº 159/2021)	Ampliação da maturidade de governança e gestão de TIC, aferido pela obtenção do nível Aprimorado no iGovTIC-JUD 2021; Estabelecimento da estratégia de TIC, bem como de indicadores de gestão de TIC, em conformidade com o Planejamento Estratégico do TRE-MT, a ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021) e ENSEC-PJ (Resolução CNJ nº 396/2021).
Eleições, Gestão e Suporte/Prestação de serviço e recursos	Projeto <i>Business Intelligence</i> (BI)	Estabelecimento de solução de <i>Business Intelligence</i> no âmbito do TRE-MT; Melhoria na qualidade da gestão de processos judiciais, através de painéis

		<p>vinculados as metas estabelecidas pelo CNJ;</p> <p>Melhoria na qualidade da gestão e projetos do PDTIC entre outros.</p>
Eleições, Gestão e Suporte/Prestação de serviço e recursos	Painéis de BI do Judiciário baseado em BI (Ação 27 - Portaria TRE-MT nº 159/2021)	Melhoria na qualidade da gestão de processos judiciais, através de painéis vinculados as metas estabelecidas pelo CNJ;
Eleições, Gestão e suporte/ Prestação de serviços e Recursos	Implantação do módulo Ouvidoria no sistema de processos administrativos (Ação 16 – Portaria TRE-MT nº. 159/2021)	Facilidade no registro e tratamento das demandas aportadas na Ouvidoria Eleitoral. Acompanhamento da demanda encaminhada com uma segurança maior. Geração de relatórios gerenciais em combinações diversas e de forma rápida.
Eleições e Suporte/Prestação de serviços e Recursos	Implantação de soluções de proteções contra ameaças de 5ª geração (Ação 77 – Portaria TRE-MT nº 159/2021)	Ampliou o nível de segurança da informação contra ataques não mapeados, denominados <i>Zero Day</i> , no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, reduzindo, consideravelmente, a superfície de ataques.
Eleições e Suporte/Prestação de serviços e Recursos	Reestruturação da Rede Regional que constitui a rede de dados que interliga a Sede do TRE-MT aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento Avançado.	<p>Ampliação em até 800% (oitocentos por cento) nas taxas de transmissão dos links que constituem a Rede Regional, reduzindo o tempo de resposta de acesso aos sistemas de atendimento aos eleitores e administrativos;</p> <p>Obtenção de garantir média de consumo de banda inferior a banda disponibilizada nos links, eliminando, assim, a necessidade de retransmissão de dados por perda de pacotes ocasionada por congestionamentos;</p> <p>Obtenção da redundância dos cabos de fibra ótica que estabelecem a solução na Sede do TRE-MT;</p> <p>Redução do custo anual do serviço de fornecimento de links de dados.</p>

<p>Suporte/Prestação de Serviços e Recursos</p>	<p>Adequação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados para atendimento ao e-Social</p>	<p>Obtenção da conformidade com a solução nacional de envio de dados para o e-Social;</p> <p>Redução da superfície de ataques e, conseqüentemente, elevação do nível de segurança dos dados.</p>
<p>Suporte/Prestação de Serviços e Recursos</p>	<p>Solução para extração de dados, em formato XML, para envio ao DATAJUD</p>	<p>Obtenção da conformidade de dados dos sistemas judiciais, e, conseqüente, garantia de envio dos mesmos ao sistema DATAJUD conforme requisitos do CNJ</p>
<p>Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.</p>	<p>Eleição Suplementar de Acorizal</p>	<p>Eleição suplementar para prefeito realizada. 100% das seções eleitorais instaladas. Somente urnas eletrônicas utilizadas do início ao fim da votação. Resultados apurados e divulgados no mesmo dia da votação. Nenhum registro de impugnação da votação ou apuração.</p>
<p>Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.</p>	<p>Eleição Suplementar de Torixoréu</p>	<p>Eleição suplementar para prefeito realizada. 100% das seções eleitorais instaladas. Somente urnas eletrônicas utilizadas do início ao fim da votação. Resultados apurados e divulgados no mesmo dia da votação. Nenhum registro de impugnação da votação ou apuração.</p>
<p>Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.</p>	<p>Eleição Suplementar de Matupá</p>	<p>Eleição suplementar para prefeito realizada. 100% das seções eleitorais instaladas. Somente urnas eletrônicas utilizadas do início ao fim da votação. Resultados apurados e divulgados no mesmo dia da votação. Nenhum registro de impugnação da votação ou apuração.</p>
<p>Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.</p>	<p>Eleições da comunidade – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB</p>	<p>Eleições da OAB realizadas com a utilização das urnas eletrônicas preparadas pela Justiça Eleitoral em 34 municípios</p>
<p>Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de</p>	<p>Eleição da comunidade - CMDCA de Primavera do Leste</p>	<p>Eleições do Conselho Tutelar Municipal realizada com a utilização das urnas eletrônicas preparadas pela Justiça Eleitoral.</p>

Serviços, Articulação e Imagem Institucional.		
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.	Eleições da comunidade - CMDCA - Conselhos Tutelares	Apoio às Eleições dos Conselhos Tutelares Municipais com o fornecimento das listas de votação geradas pela Justiça Eleitoral a partir do Cadastro Eleitoral.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.	Eleição da comunidade – UFMT – Faculdade de Direito	Eleições da comunidade realizada com a utilização das urnas eletrônicas preparadas pela Justiça Eleitoral.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.	Eleições da comunidade - ICEMAT	Eleições da comunidade realizada com a utilização das urnas eletrônicas preparadas pela Justiça Eleitoral.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.	Eleição da comunidade - UNICRED	Eleições da comunidade realizada com a utilização das urnas eletrônicas preparadas pela Justiça Eleitoral.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.	Renovação do parque de Urnas Eletrônicas	Recebimento de 1.650 Urnas Eletrônicas, modelo 2020, realizado com aferição individual de aceite; Redução de riscos por falha de equipamentos na realização das Eleições 2022.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte/Sociedade, Prestação de Serviços, Articulação e Imagem Institucional.	Solução de RFID para controle de movimentação de Urnas Eletrônicas.	Ampliação do controle da movimentação de Urnas Eletrônicas tanto para manutenção quanto para execução das Eleições.

Tabela 47 – Principais iniciativas e resultados na área de TIC

4.6.9 Segurança da informação



Política de Segurança da Informação



A Resolução TSE nº 23.501/2016, publicada em 23 de dezembro de 2016, instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.

Alinhada às estratégias da Justiça Eleitoral, a PSI tem como principal objetivo o estabelecimento de diretrizes, responsabilidades e competências visando à sua estruturação.



Comissão de Segurança da Informação



A Portaria TRE-MT nº 101/2017, publicada em 16 de março de 2017, constituiu a Comissão de Segurança da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para desempenhar as atribuições definidas pela Resolução TSE nº 501/2016.



Gestor da Segurança da Informação



A Portaria TRE-MT nº 101/2017 também designou o Gestor da Segurança da Informação. Posteriormente, alterada pela Portaria nº 399/2017, publicada em 25 de setembro de 2017.



Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR)



A Portaria nº 47/2020 instituiu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais do TRE-MT (ETIR/TRE-MT) e as políticas de Gestão de Incidentes de TIC e de Gestão de Riscos de TIC.

Figura 49 – Segurança da informação

4.6.10 Principais desafios e ações futuras

O primeiro desafio mapeado para o ano de 2022 envolve o Planejamento e a execução das Eleições Gerais de 2022, principalmente, das fases de Fechamento de Cadastros, Registro de Candidaturas, Distribuição e Operacionalização de Urnas Eletrônicas, Execução de auditorias, Transmissão dos Boletins de Urnas, Divulgação dos Resultados e Diplomação.

A partir desse desafio estabeleceu-se o planejamento de execução das eleições, destacando-se as seguintes fases e projetos:

5. Contratação e operacionalização de distribuição de Urnas Eletrônicas a partir do depósito centralizado de Urnas Eletrônicas, na Sede do TRE-MT, até a Cartórios Eleitorais e, também, da distribuição das Urnas Eletrônicas para os locais de votação e posterior recolhimento;
6. Contratação de solução de transmissão de dados via satélite para transmissão dos Boletins de Urnas de, aproximadamente, 105 (cento e cinco) locais de difícil acesso e, posterior execução, incluindo convocação e treinamentos de profissionais de TIC para operacionalização da solução;
7. Planejamento, geração, distribuição e testes de, aproximadamente, 450 (quatrocentos e cinquenta) kits de transmissão embarcados (JE-Connect) a serem utilizados para transmissão de Boletins de Urnas a partir dos locais de votação.
8. Projeto e implantação de solução de Web Application Firewall (WAF) para redução da superfície de ataques à sistemas;
9. Desenvolvimento e execução dos planos de contingência de transmissão de Boletins de Urnas, incluindo equipamentos e pessoal;
10. Adequação dos sistemas de agendamento e diplomação visando as Eleições 2022, com posterior ação de suporte.

O segundo principal desafio mapeado envolve a garantia da continuidade de negócio e redução da superfície de ataques em um cenário crescente de tentativas de acessos indevidos à infraestrutura de TIC e sistemas do TRE-MT, levando a implantação de diversas soluções de controle de acesso e contenção, tendo como norteador o Framework CIS Control utilizado, inclusive, pelo TCU em auditorias de cibersegurança e a ENSEC-PJ.

Em relação aos desafios de TIC para o ano corrente também envolve o Projeto de Revisão da Arquitetura Organização da Secretaria de Tecnologia da Informação, envolvendo a reengenharia de processos e mudança de cultura visando adequar a unidade as mudanças constantes na área de TIC, principalmente aquelas que envolvem DevSecOps, Computação em Nuvem, Inteligência Artificial, Big Data e Cibersegurança.

Finalmente, é importante destacar o desafio de estabelecimento de conformidade contínua com a Lei Geral de Proteção de Dados e a consolidação das atividades envolvendo Business Intelligence no âmbito do TRE-MT.

4.7 Sustentabilidade ambiental

4.7.1 Formulação do PLS/TRE-MT 2022-2026

Um dos grandes marcos do ano de 2021 no TRE-MT foi a formulação e lançamento de seu novo Plano de Logística Sustentável (PLS), em consonância aos marcos da [Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021](#), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Desenvolvida pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, ao longo das duas últimas semanas de setembro de 2021, e aprovada pela Presidência do TRE-MT em outubro do mesmo ano por meio da Portaria nº 402/2021, a estratégia do PLS estabelece frentes de atuação e metas para o período 2022-2026.

Com o envolvimento de 6 Coordenadorias e 3 Assessorias das áreas técnicas do TRE-MT em seu processo de consulta e formulação, por meio de reuniões on-line, benchmarking e estudos prévios, utilizando-se ainda das experiências pregressas do Órgão, foi a primeira vez que o Tribunal contou com um trabalho de planejamento do PLS tão aprofundado.

O PLS/TRE-MT do ciclo 2022-2026 contempla 6 frentes de ação prioritárias:

1. Corresponder aos atributos de valor e objetivos da Estratégia do TRE-MT 2021-2026;
2. Obter resultados economicamente viáveis, socialmente justos, culturalmente diversos e de menor impacto ambiental, visando o posicionamento institucional responsável do TRE-MT;
3. Avançar na estruturação de ações de engajamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas);
4. Estabelecer novos padrões de contratação e de consumo sob a perspectiva da eficiência do gasto público, da preservação do meio ambiente, da inclusão social e da valorização da diversidade cultural no âmbito do TRE-MT;
5. Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TRE-MT no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, estimulando a redução, a reutilização, a reciclagem de materiais e a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos;
6. Intensificar ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho e de capacitação em sustentabilidade.

Para o monitoramento do Plano, o Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade segue contando com o apoio das unidades administrativas responsáveis pelos temas, que desde 2019 é incumbida por assegurar que a equipe se atenha aos objetivos e metas estabelecidos, por meio de reuniões de acompanhamento, que passarão a ter periodicidade e rito melhor definidos por modelo de governança próprio.

Novo modelo de atuação

Um dos pontos discutidos no desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (PLS/TRE-MT) do ciclo 2022-2026 foi o modelo de governança desse instrumento.

Neste sentido, foi editada a [Portaria nº 403/2021](#), de composição da Comissão Gestora e dos respectivos Grupos Executivos do PLS/TRE-MT. Essa nova dinâmica de monitoramento, já adotada por outros tribunais regionais eleitorais, visa conferir maior efetividade ao acompanhamento do PLS, uma vez que prevê a atuação de Grupos Executivos responsáveis pelas ações integrantes do Plano, além da atuação da Comissão Gestora prevista pela Resolução CNJ nº 400 (veja-se o conteúdo do SEI nº 04552.2021-2).

Resultados de 2021

A responsabilidade socioambiental é um princípio institucional do TRE-MT desde 2016, expresso em seu Planejamento Estratégico 2016-2021, constituindo, também, um dos princípios norteadores da governança interna do Órgão.

As diversas ações aprovadas no primeiro ciclo do PLS/TRE-MT, relativo ao período 2019-2021, encerrado no exercício de 2021, consubstanciam-se principalmente no cenário obtido a partir do que foi possível executar em 2021 durante a manutenção da pandemia do Covid-19, exigindo grande esforço administrativo, pois, logo após a aprovação do PLS, 5/6/2019, sucedeu a eclosão da pandemia, e, por essa razão, fez-se necessário dar continuidade às ações previstas no Plano revendo metas e prazos. Em 2021 a economia estimada foi da ordem de **R\$ 1.041.804,34**.

Os resultados obtidos em 2021 estão detalhados no Relatório de Desempenho do PLS/TRE-MT, disponível em <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel>.

No entanto, é preciso registrar que a ocorrência da pandemia da Covid-19 certamente trouxe impactos ao resultado ora divulgado, não sendo possível precisar, ainda, a extensão exata dessa influência sobre o comportamento dos indicadores socioambientais, motivada sobretudo pela necessidade de suspensão do atendimento presencial de eleitores e da adoção do trabalho remoto pelos magistrados e servidores.

O fato é que mesmo antes do início da pandemia o TRE-MT já estava trabalhando ostensivamente nas questões socioambientais, especialmente com a implantação de parque gerador de energia fotovoltaica, através, objetivamente, da produção e utilização de energia fotovoltaica no complexo-sede do Tribunal e nos cartórios eleitorais com sede própria. Essa ação se alinhou, a um só tempo, com a necessidade mundial de redução dos impactos ambientais e com a redução da despesa de custeio de consumo de energia elétrica, que muito contribuirá para o cumprimento do limite de gastos instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016 pelo Tribunal.

O grande desafio para os próximos anos continua sendo o desenvolvimento de ações que garantam a racionalização dos recursos e o bem-estar dos servidores e colaboradores, e, sobretudo, o alcance de padrões mais sustentáveis nas contratações, com a inserção de critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratos de serviços e obras, que se espera obter por meio dos parâmetros do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU), recentemente adotado pelo Tribunal, nos termos da [Portaria nº 42/2022](#).

Nada obstante, após o processo de revisão da Estratégia do sexênio 2021-2026, aprovada pela [Resolução TRE-MT nº 2.622/2021](#), a **Sustentabilidade** consolidou-se uma vez mais como atributo de valor do Tribunal, sendo estabelecido o objetivo estratégico "Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável" e o projeto estratégico **"Aprimoramento de Compras Públicas Sustentáveis"**, que se correlacionam com as políticas temáticas do Macrodesafio "Promoção da Sustentabilidade" da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em evidente contribuição à integração com a Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Informações textuais do infográfico

NÚMEROS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO TRE-MT

Ano-base: 2021 | Ano de referência: 2019 ([art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016](#))

DESCARTÁVEIS

Garrafas descartáveis de água mineral

59,64% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 104.796 garrafinhas

Economia: R\$ 72.868,87

Garrações retornáveis de água mineral

100% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 772 garrações

Economia: R\$ 3.856,63

Copos descartáveis de água

70,75% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 1.875 copos de 200 ml

Economia: R\$ 3.561,75

Copos descartáveis de café

77,78% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 350 copos de 50 ml

Economia: R\$ 338,63

GESTÃO DE RESÍDUOS

Foram doados para associações de catadores o total de 6.291 kg de resíduos recicláveis:

1.475 kg de papel e papelão

528 kg de plástico

4.288 kg de metais

Foram descartados adequadamente os resíduos perigosos:

31.760,90 kg de baterias e pilhas

1.098 unidades de lâmpadas

MANUTENÇÃO PREDIAL

Energia elétrica

55,82% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 1.270.231 kWh

Economia: R\$ 984.133,57

Água e esgoto

53,85% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 294 m³ de água

Economia: R\$ 2.886,98

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Papel

83,44% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 3.059 resmas de papel A4

Economia: R\$ 40.031,09

Impressão

70,75% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 1.410.581 páginas impressas

Economia: R\$ 46.533,16

Combustível

29,77% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 7.332,61 litros de combustíveis fósseis

Diminuição de 2.545,61 litros de gasolina

Diminuição de 4.787 litros de diesel

Economia: R\$ 59.480,68

SERVIÇOS CONTRATADOS DE NATUREZA CONTÍNUA

Telefonia fixa

41,81% (seta para cima indicando aumento)

Aumento de 146 linhas de telefonia fixa

Incremento: R\$ 61.545,59

Telefonia móvel

303,23% (seta para cima indicando aumento)

Aumento de 73 linhas de telefonia móvel

Incremento: R\$ 68.299,08

Limpeza

1,30% (seta para cima indicando aumento)

Incremento: R\$ 42.809,66

Vigilância ostensiva (convencional)

9,76% (seta para cima indicando aumento)

Incremento: R\$ 53.630,04

Vigilância eletrônica

9,00% (seta para cima indicando aumento)

Incremento: R\$ 46.448,97

QUALIDADE DE VIDA

Qualidade de Vida no Trabalho

59,59% (seta para baixo indicando diminuição)

Diminuição de 12 ações de qualidade de vida no trabalho (QVT)

Redução de 668 participações de QVT

Capacitação e sensibilização em sustentabilidade

5,79% (seta para baixo indicando diminuição)

Redução de 4 eventos de capacitação e sensibilização

Diminuição de 7 participações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade

ECONOMIA TOTAL ESTIMADA DE R\$ 1.041.804,34

4.8 Acessibilidade

Após a promulgação da Lei nº 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social, o Brasil incluiu, nos censos nacionais, questões concernentes às pessoas com deficiência com o objetivo de gerar conhecimento atualizado do número de pessoas que fazem parte desse grupo.

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2019, que faz parte da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), pelo menos 17,3 milhões de pessoas tem algum tipo de deficiência, o que corresponde a quase 8,4% da população brasileira. A pesquisa, feita em parceria pelo Ministério da Saúde, traçou o perfil e o panorama dos brasileiros com deficiência no país¹.

No Poder Judiciário, a proporção de pessoas com deficiência é de 1,67% (5.344 pessoas) da força de trabalho, sendo prevalente no grupo profissional de servidores (as), com 1,97% (5.102 pessoas), enquanto que no grupo de magistrados (as) o percentual é de 0,42% (74 pessoas), e no de estagiários (as), 0,39% (168 pessoas). Os dados são da pesquisa “Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário”, realizada em 2021 pelo CNJ².

Esse estudo também apontou que a representatividade das pessoas com deficiência no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com 2,54%, é maior que o percentual encontrado na unidade da Federação (UF), que é de 1,69%.

No TRE-MT, o percentual é de 2,13% servidores com deficiência.

Assim, nesta seção do relatório integrado serão apresentadas as ações desenvolvidas pelo Tribunal para a promoção da acessibilidade e inclusão, de acordo com as diretrizes da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\) nº 401, de 16 de junho de 2021](#), observadas as dimensões da Gestão da Acessibilidade e Inclusão, Acessibilidade em Serviços, Acessibilidade Comunicacional, Acessibilidade Tecnológica e Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística; bem como as iniciativas do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral instituído pela [Resolução](#)

¹ Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia>. Acesso em: 18 de fev. 2022.

² Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/pesquisa-pcd-no-pj.pdf>. Acesso em: 18 de fev. 2022.

[do Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\) nº 23.381, de 19 de junho de 2012](#), no âmbito de sua atuação institucional.

Sabe-se que, para que a Administração Pública se torne acessível, é necessário que a promoção da acessibilidade e inclusão inicialmente esteja presente nos objetivos estratégicos e diretrizes das instituições.

Nesse sentido, desde a sua primeira edição, no ciclo 2009 a 2015, a acessibilidade tem sido priorizada na Estratégia da Justiça Eleitoral Mato-grossense como atributo de valor institucional, sempre demarcada por objetivos estratégicos e indicadores específicos, no permanente esforço pela melhoria contínua do desempenho organizacional e por resultados mais expressivos para o atendimento das demandas e expectativas do cidadão-eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida.

[Acesse a página do Planejamento Estratégico do TRE-MT](#)

A seguir são exibidos os dados de perfil dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que orientaram o TRE-MT na organização da acessibilidade aos locais de votação nas Eleições de 2020:

Tipo de deficiência	Quantitativo
Deficiência visual	2.351
Deficiência de locomoção	3.411
Deficiência auditiva	1.432
Dificuldade para o exercício do voto	717
Outros	3.663
Total	11.574

Tabela 48 - Quantitativos de registros de deficiência ou mobilidade reduzida do cadastro eleitoral do TRE-MT.

Internamente, foram levantados os seguintes dados quantitativos de perfil de magistrados (as), servidores (as), estagiários (as) e terceirizados (as) com deficiência, cujos resultados são produto do primeiro levantamento de acessibilidade demandado pelo CNJ, sob a vigência da Resolução CNJ nº 401/2021 (Gráfico X):

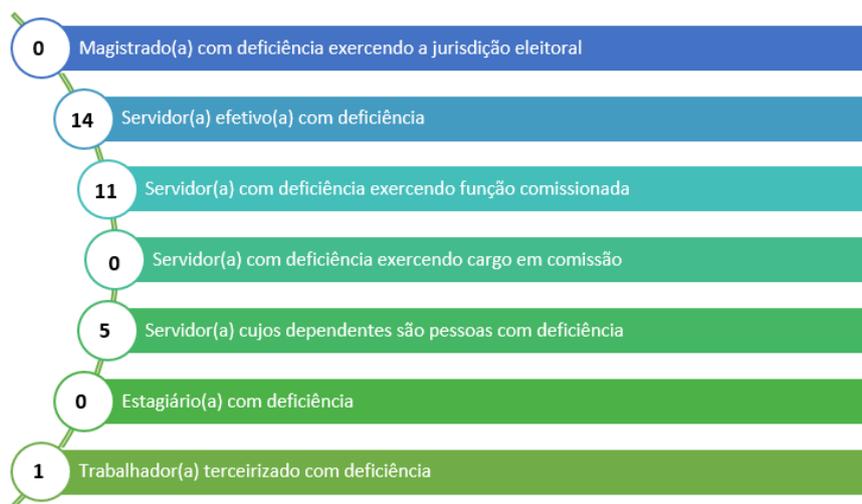


Figura 50 – Quantitativo de Pessoas com Deficiência no TRE-MT. Situação em 31/12/2021

Os números da dimensão Acessibilidade em Serviços, limitou-se, em consonância aos indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021, à abordagem do eixo Atendimento, mais especificamente à educação corporativa para o atendimento igualitário do público externo e interno com diversos tipos de deficiência, conforme gráfico abaixo:

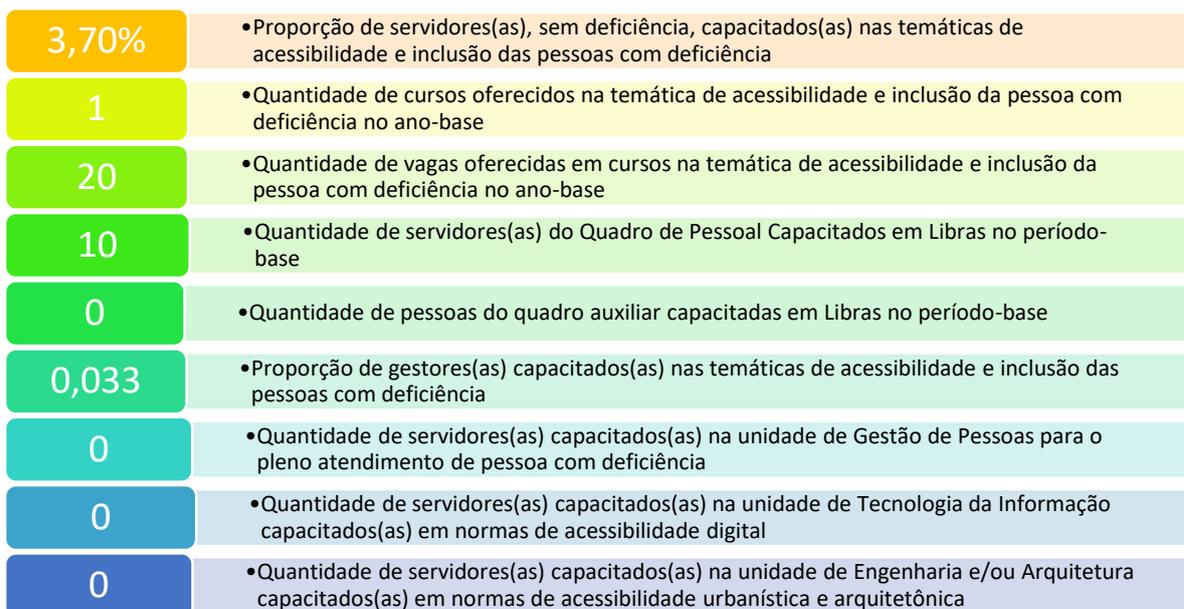


Figura 51 – Capacitação em acessibilidade e inclusão da Pessoa com Deficiência. Situação em 31/12/2021

Na dimensão da Acessibilidade Comunicacional, o TRE-MT promoveu, em 2021, importantes ações para a promoção do acesso às informações institucionais voltadas às pessoas com deficiência auditiva e/ou visual:

- a) Hashtag #PraTodosVerem – a partir de janeiro de 2021, o Tribunal passou a utilizar a hashtag #PraTodosVerem nas matérias veiculadas no site institucional e nas postagens no Instagram. Trata-se de uma alternativa tecnológica inclusiva que visa proporcionar acessibilidade com foco inicial nas pessoas com deficiências visuais, pois permite a captação do que está inserido na imagem postada, tendo em vista que traz uma **descrição do que contém na foto ou arte postada**.
- b) Audiodescrição nas postagens das redes sociais do TRE-MT – a partir de junho de 2021, o TRE-MT passou a disponibilizar a audiodescrição nas postagens no Instagram. O usuário só precisa ativar o ícone de som para escutar a descrição de toda a postagem, incluindo a parte gráfica e textual. O recurso busca tornar mais fácil o acesso às informações por pessoas com capacidade total ou reduzida de visão.
- c) Assinatura do Termo de Cooperação nº 0285-2019 com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT) – foi assinado em dezembro de 2021 para a disponibilização de intérprete de Libras nas sessões plenárias, representando significativo avanço na quebra de barreiras comunicacionais. Ficou acordado que a SEDUC-MT fornecerá intérprete de Libras para participar de todas as sessões plenárias. A iniciativa visa possibilitar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o pleno acesso aos julgamentos promovidos pela Corte Eleitoral de Mato Grosso.

No que se refere aos dados de Acessibilidade Comunicacional do Tribunal, foram levantados os seguintes números:



Figura 52 – A acessibilidade da Comunicação no TRE-MT. Situação em 31/12/2021

Relativamente à Acessibilidade Tecnológica, o sítio eletrônico institucional do Tribunal é periodicamente analisado quanto à sua aderência aos padrões de referência mundiais em web semântica e acessibilidade (W3C e WCAG 2.0). Esses padrões favorecem a utilização das ferramentas assistivas (de assistência) às pessoas com deficiência, como leitores de tela, teclados e mouses adaptados, bem como linha Braille.

São adotados recursos como da tecnologia assistiva Rybená, que traduz textos do português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e voz, promovendo a inclusão digital e social de pessoas com deficiência auditiva ou visual (total ou parcial), com síndrome de Down, com baixo letramento, idosos e disléxicos, entre outros, em todas as informações, notícias, e manifestações públicas disponibilizadas por meio do portal.

AValiação ASESWEB COM MÉDIA DE 93,9% EM 2021
[Acesse o link ao relatório detalhado da avaliação AsesWeb do TRE-MT](#)

Para assegurar as condições de utilização segura e autônoma dos espaços e edificações do Tribunal, destacam-se as principais ações realizadas em 2021, em termos de Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística:

- a) Instalação de plataforma elevatória no Plenário do Tribunal – o local foi adequado às diretrizes da norma ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade, garantindo, ainda, observância ao parágrafo único do artigo 3º da Resolução TSE nº 23.381/2012. O valor do investimento foi de R\$ 42.993,00.
- b) Construção de rampa de acesso aos fundos da Casa da Democracia – o prédio, que concentra o atendimento aos eleitores na Capital, foi dotado de rampa com guarda-corpo para assegurar segurança na sua utilização.
- c) Destinação de 20 vagas de estacionamento do prédio-sede do TRE-MT à pessoa com deficiência e idosos – as vagas para estacionamento de PcD e idosos, que já eram posicionadas próximas às entradas do prédio, passaram a ter um maior quantitativo com a devida sinalização horizontal e vertical.

Quanto ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, o TRE-MT impulsiona nos anos eleitorais, em consonância às disposições da Resolução TSE nº 21.832/2012, ações direcionadas objetivando a plena acessibilidade nos locais de votação, a exemplo da (i) expedição de instruções específicas aos Juizes Eleitorais para a escolha de locais de votação que permitam o **acesso da** pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida, da (ii) realização de duas vistorias nos locais de votação para verificar as condições de acessibilidade, do (iii) registro da situação de deficiência ou mobilidade reduzida no Cadastro Nacional de Eleitores visando eliminar obstáculos dentro das seções eleitorais que impeçam ou dificultem o exercício do voto por esses eleitores, do (iv) treinamento dos mesários, da (v) alocação e organização da seção eleitoral, da (vi) orientação do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, dentre outras medidas inclusivas.

Embora 2021 não tenha sido ano eleitoral, iniciativas para a promoção da participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no processo eleitoral foram adotadas:

- a) Projeto Democracia Multilíngue do TRE-MT - voltado à produção de material escrito e áudio books destinados a estimular a participação política e a compreensão do processo eleitoral em linguagem direta e simples, visando alcançar tanto os eleitores de modo geral quanto os grupos minoritários, bem como, cegos e surdos. O projeto teve início no ano de 2021 e deve ser concluído com apresentação do primeiro material já para as Eleições 2022. O material escrito será disponibilizado ainda em português e em idiomas nativos, com versões em áudio books e escritas.
- b) Campanha de conscientização dos eleitores com deficiência - em 2021, no mês de maio, o TRE-MT promoveu campanha voltada para a conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida quanto à importância do voto, solicitando a atualização de sua situação perante a Justiça Eleitoral, para que esta providencie o necessário à facilitação do voto. A campanha envolveu a produção de matérias que foram inseridas no site institucional do Tribunal e enviadas aos meios de comunicação de Mato Grosso, os quais de forma parceira atuam na reprodução desse conteúdo; elaboração de artes para as redes sociais oficiais e agendamento de entrevistas com emissoras de televisão de alcance regional.

É importante destacar que a urna eletrônica, ao longo dos seus 25 anos de existência, tem sido continuamente aperfeiçoada, com a inclusão de novas funcionalidades para o pleno exercício do voto e a preservação do direito ao sigilo do voto.

Desde o ano de 2000, as urnas possuem recurso de áudio que permite ao deficiente visual ouvir o número e o nome do candidato, através da utilização de fones de ouvido. No âmbito do TRE-MT, todas as seções eleitorais possuem urnas com o recurso de áudio para deficientes visuais.

Diante do contexto da pandemia pelo Covid-19, houve a previsão de aquisição de fones de ouvidos descartáveis, os quais serão utilizados nas Eleições 2022. No planejamento das próximas eleições está prevista a entrega a cada zona eleitoral, de fones de ouvido descartáveis em quantitativo suficiente para utilização de todos os eleitores cadastrados no ELO como deficientes visuais.

O teclado com inscrição em Braille é outro recurso importante para os eleitores que conhecem o sistema de escrita tátil. Para os eleitores que não leem Braille, há a marcação da tecla 5 que permite a localização das demais teclas por referência.

As urnas eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições 2022 contarão com duas grandes inovações em termos de acessibilidade, uma voltada para eleitores com deficiência visual, com o aprimoramento do recurso de sintetização de voz, havendo a melhoria da qualidade geral do áudio. Serão falados os nomes de suplentes e vices além dos nomes dos candidatos e também será possível cadastrar um nome fonético. A outra novidade, destinada aos eleitores com deficiência auditiva, será a inclusão de um intérprete de Libras na tela da urna, para indicar quais cargos estarão em votação.

5 – Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5.1 – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

5.1.1 Considerações Gerais

As Demonstrações Contábeis são instrumentos de análise e controle a nível gerencial (tomada de decisão), demonstrando as situações econômico-financeira e patrimonial do exercício, estando as informações disponíveis nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, todos gerados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI Web).

O objetivo das demonstrações contábeis é divulgar aos usuários os ativos e passivos, as receitas e despesas orçamentárias, bem como as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, durante o exercício financeiro.

Acompanhando as Demonstrações Contábeis, têm-se as Notas Explicativas que incluem as descrições dos valores mais significativos das demonstrações, indicando os critérios de avaliação do ativo e passivo, as políticas contábeis adotadas, de forma a assegurar um conjunto de informações que atendam aos interesses dos diversos usuários deste Tribunal.

As Demonstrações Contábeis elaboradas/geradas pelo Tribunal, em conformidade com base nas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Por intermédio do link <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/demonstrativos-contabeis> podem ser acessados os seguintes relatórios:

- 1) **Balanço Orçamentário;**
- 2) **Balanço Financeiro;**
- 3) **Balanço Patrimonial;**
- 4) **Demonstração do Fluxo de Caixa;**
- 5) **Demonstração das Variações Patrimoniais.**

Para assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das Demonstrações Contábeis deste Tribunal, com objetivo de garantir a segurança e a certificação das informações geradas pelo SIAFI, são adotados, dentre outros, pela Seção de Contabilidade (SCONT), os seguintes procedimentos:

Conformidade de Registro de Gestão: procedimento de suporte ao registro da Conformidade Contábil, realizado diariamente que consiste na averiguação da adequabilidade dos documentos emitidos no SIAFI com a documentação hábil; e

Conformidade Contábil: a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. O registro desta conformidade no SIAFI é mensal e o objetivo é garantir que as informações apresentadas em seus aspectos relevantes sejam verdadeiras e confiáveis nas demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis do TRE/MT e as Notas Explicativas, relativas ao período de 1º/01/2021 a 31/12/2021, apresentadas em Reais, foram elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), das Normas Brasileiras de

Contabilidade Técnicas do Setor Público(NBC TSP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), do Manual SIAFI e da Orientação SOF/TSE nº 03 (Procedimentos para o Encerramento do Exercício 2021) .

Os principais critérios e princípios utilizados nas Demonstrações Contábeis emitidas pelo TRE/MT, em 2021, foram os seguintes:

- A moeda funcional utilizada é o Real (R\$) e estão expressas em unidades;
- Os atos e fatos da gestão foram registrados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;
- As fontes das informações contábeis são o SIAFI Operacional e o SIAFI Web;
- As despesas com férias e o 13º Salário são apropriadas mensalmente (duodécimos) por competência, tendo como contrapartida a respectiva obrigação a pagar (Passivo);
- Os estoques são destinados à utilização das atividades do TRE/MT, e o método utilizado para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado.
- Os bens do ativo imobilizado (móveis e imóveis) são depreciados, em observância ao estabelecido nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional
- O método utilizado para depreciação dos bens móveis e imóveis é o linear ou das cotas constantes e as taxas utilizadas para o cálculo as estabelecidas pelo Manual SIAFI.
- Os bens imóveis são ajustados ao valor de mercado a cada dois anos;
- Os bens cedidos e em comodato recebem o mesmo tratamento dos bens patrimoniais do ativo permanente;

5.1.2 Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação, bem ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Informa-se que a movimentação de crédito se encontra detalhada no item tópico Gestão Orçamentária e Financeira.

5.1.3 Restos a pagar

São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Informa-se que a movimentação de Restos a Pagar encontra-se detalhada no item Restos a pagar.

5.1.4 Balanço financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira do TRE/MT, demonstrando:

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Informa-se que a movimentação Financeira se encontra detalhada no item Execução Financeira.

5.1.5 Balanço patrimonial

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende o somatório dos valores do limite de saque da Conta Única da União, para atender as despesas com vinculação de pagamento do TRE/MT e os valores recebidos pela rede de agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, relativos aos depósitos judiciais, com a seguinte composição resumidamente:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.642.992,07	2.529.919,16
Banco Conta Movimento	373.440,63	373.440,63
Limite de Saque c/Vinculação de Pgto - OFSS	3.269.551,44	2.156.478,53

Tabela 49 - Equivalentes de caixa

Créditos a Curto Prazo – Compreende os demais créditos e valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente ou direitos a curto prazo referentes a transferências ou adiantamentos realizados e ainda não comprovados de serviços prestados ou recursos aplicados por terceiros. No Balanço Patrimonial de 2021, corresponde ao valor de 1/3 de férias relativo ao exercício 2022 pago em dezembro de 2021.

Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para utilização no curso normal das atividades do TRE/MT. Na entrada os bens são avaliados pelo valor de aquisição, sendo o Custo Médio Ponderado o método utilizado para a mensuração e avaliação das saídas dos estoques. Constata-se um decréscimo de valores (11,73%) em estoque no almoxarifado Central deste Regional, conforme demonstrado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	AH (%)
Estoques	2.349.544,79	2.661.842,29	
Almoxarifado	2.349.544,79	2.661.842,29	
Materiais de Consumo	2.349.544,79	2.661.842,29	
04 – Gás Engarrafado	4.742,64	6.356,76	
07 – Gêneros de Alimentação	57.134,70	118.155,73	
16 – Material de Expediente	839.395,36	861.708,08	
17 – Mat. de Processamento de Dados	229.804,67	344.034,61	
19 – Mat. de Acondic. e Embalagem	45.141,56	59.014,59	
20 – Material de Cama e Mesa	196,00	196,00	(11,73%)
21 – Material de Copa e Cozinha	56.389,74	59.488,78	
22 – Material de Limp. Prod. de Higiene	218.993,90	155.316,47	
24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis	54.349,49	47.963,07	
25 – Material p/ Manut. de Bens Móveis	291,69	319,07	
26 – Material Elétrico e Eletrônico	494.835,89	533.223,31	
28 – Material de Proteção e Segurança	301.705,71	425.379,77	
29 – Material para Áudio, Vídeo e Foto	30.970,69	32.285,23	
30 – Material para Comunicações	10.265,18	10.771,53	
36 – Material para Comunicações	0,00	594,00	
42 – Ferramentas	1.874,47	3.387,19	
44 – Material para Comunicações	70,00	265,00	
50 – Bandeiras, Flâmulas e Pavilhões	3.383,10	3.383,10	

Tabela 50 - Estoques 2020-2021

Ativo Imobilizado - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do TRE/MT ou exercidos com essa finalidade, sendo o Ativo Imobilizado segregado em bens móveis e imóveis, bem como, suas respectivas depreciações. São avaliados/mensurados com base no valor de aquisição, produção ou construção, sujeitos à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil limitada.

Bens Móveis: Em 2021 ocorreu um acréscimo de 5,65% (R\$ 2.222.119,93) no saldo da conta de bens móveis com relação a 2020, cuja variação mais relevante deve-se à reavaliação/recebimento (e baixa da depreciação acumulada) das urnas eletrônicas pertencentes ao rol patrimonial deste Regional, no total de R\$ 1.969.791,32, aquisição e/ou transferência recebida de condicionadores de ar SPLIT no valor de R\$ 266.699,71 e baixa por doação de veículos valor de R\$ 645.178,00.

Do total dos bens móveis registrados no TRE/MT em 2021, ou seja R\$ 41.568.910,90, destaca-se os bens de informática, incluindo neste as urnas eletrônicas e kit biométricos, correspondem com 62,12%, sendo um dos destaques em termos de acréscimos patrimonial em 2021, onde a aquisição de novos equipamentos (up grade de storage e aquisição de discos, solução de gestão de urnas) foi de aproximadamente R\$ 467.158,00 e a reavaliação/depreciação/recebimento de urnas eletrônicas foi de R\$ 1.969.791,32. 64. Em seguida a conta Mobiliários que corresponde a 12,00% e veículos que corresponde a 9,55%.

Especificação	2021 (R\$)	2020 (R\$)	Variação %
Bens Móveis	41.568.910,90	39.346.790,97	5,65%
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	20.377,16	23.377,16	-12,83%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	901.623,80	901.610,60	0,00%

EQUIPAM / UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	100.043,36	100.043,36	0,00%
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	113.502,68	97.712,20	16,16%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.040,00	1.040,00	0,00%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.846.938,33	1.808.280,66	2,14%
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	6.519,60	6.519,60	0,00%
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.258.276,18	2.258.063,02	0,01%
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO / TIC	25.823.248,71	23.237.457,07	11,13%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	486.036,59	219.336,88	121,59%
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	289.718,11	289.718,11	0,00%
MOBILIARIO EM GERAL	4.987.295,51	5.026.215,63	0,77%
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	40.948,57	40.948,57	0,00%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	559.031,57	558.095,75	0,17%
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	18.275,00	18.275,00	0,00%
VEICULOS EM GERAL	98.929,05	98.929,05	0,00%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	3.970.050,00	4.615.228,00	-13,98%
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	47.056,68	45.940,31	2,43%

Tabela 51 - Mobiliários 2021

Depreciação – Bens Móveis: O método utilizado para depreciação dos bens é o linear ou das cotas constantes e as taxas utilizadas para o cálculo são as estabelecidas pelo Manual SIAFI – Macrofunção 020330.

Bens Imóveis: O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso tem à sua disposição 15 imóveis de propriedade da União, que em 31/12/2021 totalizavam R\$ 74.442.839,00, sendo a conta “bens imóveis” com saldos distribuídos da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)	Variação (%)
Bens Imóveis	74.442.839,00	72.908.219,57	2,10%
1.2.3.2.1.01.02 - EDIFICIOS	49.122.765,32	45.231.884,99	8,60%
1.2.3.2.1.02.02 - EDIFICIOS	11.921.241,67	0,00	100,0%
1.2.3.2.1.01.03 - TERRENOS/GLEBAS	5.098.509,11	6.836.827,04	-25,43%
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.110.394,45	-100,00%
1.2.3.2.1.01.01 - IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,00	701.885,94	-100,00%
1.2.3.2.1.06.05 - ESTUDOS E PROJETOS	149.802,20	205.892,62	-27,24%
1.2.3.2.1.07.00 - INSTALACOES	8.150.520,70	8.066.577,70	1,04%
1.2.3.2.1.99.05 - BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR/ A REGISTRAR	0,00	10.754.756,83	-100,00%

Tabela 52 - Bens imóveis do TRE-MT

Os imóveis são registrados e controlados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio de Uso Especial da União (SPIUnet), link: <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/Default.asp> e avaliados inicialmente pelo valor da construção e pelo valor de mercado a cada dois anos, conforme informação da Seção de Engenharia e Obras/CSG.

A conta 1.2.3.2.1.01.02 (Edifícios) corresponde aos bens imóveis deste Regional.

A conta 1.2.3.2.1.02.02 (Edifícios) corresponde ao valor do imóvel “Casa da Democracia”, que pertence ao Estado de Mato Grosso, no montante de R\$ 9.377.236,58. Informa-se, porém, que do saldo da conta está incluso o valor de R\$ 2.544.005,09, lançado, também, na conta 1.2.3.2.1.01.02 (Edifícios), portanto, em duplicidade, contribuindo com o acréscimo do saldo da conta Bens imóveis em aproximadamente 2,10%.

A redução no valor de R\$ 1.738.317,93 (25,43%) na conta 1.2.3.2.1.01.03 (Terrenos/Glebas) corresponde a transferência para a conta 1.2.3.2.1.01.02 (Edifícios).

O saldo da conta 1.2.3.2.1.06.01 (Obras em andamento) foi transferido para a conta 1.2.3.2.1.02.02 (Edifícios).

O saldo da conta 1.2.3.2.1.01.01 (Imóveis residenciais/comerciais) foi transferido para a conta 1.2.3.2.1.01.02 (Edifícios).

O saldo da conta 1.2.3.2.1.06.05 (Estudos e Projetos) refere-se aos estudos preliminares para construção dos cartórios das zonas eleitorais de Diamantino, Campo Verde, Várzea Grande, Sinop e Primavera do Leste, totalizando R\$ 149.802,20. A variação de 27,24%, com relação ao 2020, refere-se à transferência do saldo para a conta 1.2.3.2.1.02.02 (Edifícios).

O saldo da conta 1.2.3.2.1.07.00 (Instalações) corresponde as seguintes instalações:

- a) Usina e mini usinas fotovoltaicas
- b) Datacenter
- c) Solução Networking
- d) Exaustores
- e) Elevadores

O saldo da conta 1.2.3.2.1.99.05 (Bens imóveis a registrar) foi transferido para a conta 1.2.3.2.1.02.02 (Edifícios).

Depreciação – Bens Imóveis: A depreciação dos bens imóveis deste Regional é calculada com base nas quotas constantes, excetuando-se os terrenos, de acordo com os cálculos e apropriação/registros realizados diretamente no SPIUNET.

Ativo Intangível - Corresponde às aquisições de softwares e renovações de licenças de uso, destinados à manutenção das atividades do TRE/MT. A Orientação SOF/TSE Nº 12/2019, de 05/11/2019, trata da padronização dos procedimentos de reconhecimento, mensuração, evidenciação e amortização do Ativo Intangível, estabelecendo que os Órgãos da Justiça Eleitoral procedessem, desde o mês de novembro/2019, a identificação, o registro e o controle dos ativos intangíveis no sistema de Patrimônio ASIWEB.

No decorrer do exercício 2021 foram feitos os devidos acertos de acordo com a Orientação SOF/TSE Nº 12/2019, os quais foram classificados como ‘software com vida útil definida (SVUD) – CONTA 124110100’ e ‘software com vida útil indefinida (SVUI) – CONTA 124110200 de vida útil definida, bem como, os saldos que se encontravam registrados com a inscrição Genérica ‘999’ foram regularizados, para os quais foram criadas inscrições genéricas com os números dos CNPJ dos respectivos fornecedores.

O acréscimo patrimonial de 2020 para 2021 refere-se à aquisição de serviço de suporte e atualizações da solução de segurança da informação em funcionamento no TRE/MT, bem como aquisição de serviço de gestão de urnas eletrônicas.

Passivo

Passivo Circulante: O saldo do grupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, de R\$ 1.863.735,84, refere-se a provisão de férias na conta contábil “Férias a Pagar”- remanescentes de 2020 e 2021, em obediência ao regime contábil da competência.

O grupo “2.1.3.1.1.04.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo”, no montante de R\$ 38.488,27, composto dos saldos das importâncias a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais/locação e da prestação de serviços, do exercício de 2021, exceto o valor de R\$ 4.414,01 referente a reforma do cartório da 24ª Zona Eleitoral, que, para pagamento, depende da apresentação de documentos pelo espólio; e o valor de R\$ 11.800,00 referente ao projeto, do cartório das zonas 20 e 49, ainda em elaboração.

O grupo de contas “Demais Obrigações a Curto Prazo” no montante de R\$ 1.038.931,19, refere-se a valores retidos nos pagamentos das empresas fornecedoras do TRE/MT, a título de ISS, retenção para recolhimento de eventual multa administrativa, depósitos judiciais e depósitos por devoluções de valores não reclamados.

Patrimônio Líquido

Ajustes de Exercícios Anteriores e Resultado do Exercício - O valor do Patrimônio Líquido (PL) em 2020 era de R\$ 96.013.576,29. Em 2021, houve um acréscimo do PL para R\$ 99.665.079,03, em decorrência de:

- ✓ Apuração do Resultado no Demonstrativo de Variações Patrimoniais ser positivo em R\$ 1.289.424,70.
- ✓ Ajustes de Exercícios Anteriores ter resultado positivo, no valor de R\$ 2.362.078,04, por ocasião do pagamento de despesas reconhecidas de exercícios anteriores pelo Ordenador de Despesa, bem como do acerto contábil no valor de R\$ 2.637.540,02 feito através do documento 2021NS002332, conforme orientação do TSE. O acerto refere-se à regularização do lançamento de reavaliação de urnas a maior, quando na verdade tratava-se de Ajuste de Exercícios Anteriores.

5.1.6 Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (R\$ 156.838.786,89) e variações patrimoniais diminutivas (R\$ 155.549.362,19), foi superavitário com o saldo de R\$ 1.289.424,70, valor este que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

5.1.7 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como o TRE/MT obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados, sendo classificadas nos seguintes fluxos:

- a) operacionais;
- b) de investimento; e
- c) de financiamento.

Em 2021 houve uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva no valor de R\$ 1.113.072,91, resultante da diferença dos saldos dos seguintes fluxos:

- a. Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: R\$ 3.327.856,51,
- b. Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: R\$ 2.214.783,60.

5.1.8 Estrutura da Seção de Contabilidade

A Seção de Contabilidade é uma unidade administrativa subordinada à Coordenadoria Orçamentária e Financeira vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento do TRE-MT.

As competências da Seção de Contabilidade estão definidas no artigo 33 da Resolução TRE-MT nº 485, de 18 de abril de 2002 – Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT e alterações posteriores, disponível no endereço:

<https://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/secretaria>

Composição da Seção de Contabilidade em 2021		
Servidor	Cargos	Período de Lotação
Selma Regina da Motta	Técnico Judiciário Chefe da Seção	A partir de 22/05/1995
Helena Batista Cadidé	Analista Judiciário	A partir de 19/04/2004
Paulo César de Siqueira Pereira	Analista Judiciário	Entre 06/05/2019 e 09/09/2021

Tabela 53- Composição da Seção de Contabilidade em 2021

5.2 – Declaração do contador

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis do TRE-MT: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa, relativas ao exercício de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as Orientações expedidas pela SOF/TSE.

Helena Batista Cadidé

Analista Judiciário

CRC-MT 005969/0-9

cof@tre-mt.jus.br

6 – Anexos, apêndices e links

6.1 - Tratamento das determinações e recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno

Dentre os instrumentos que as organizações do setor público podem se valer para avaliar os seus processos de governança e de gestão de riscos e controles estão as auditorias, que, a um só tempo, podem servir de guias para o exame das disfunções detectadas e também melhorar as operações para o alcance de seus objetivos, adicionando valor e fortalecendo a confiança da sociedade nessas instituições.

O acompanhamento das deliberações das instâncias de controle, sejam externas ou interna, efetiva-se no TRE-MT através da instauração de processos administrativos eletrônicos e o seu monitoramento por parte da Administração, obedece ao disciplinado no art. 15, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal. Embora não seja sua competência direta, também a Rede Interna de Governança do Tribunal influi no monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, ao promover a governança sobre os objetivos estratégicos e serviços prestados pela Corte.

As recomendações expedidas pela Auditoria Interna do TRE-MT e o respectivo tratamento adotado pela gestão, bem ainda o controle sistemático das determinações do TCU, estão disponíveis com acesso público na página <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/relatorio-de-gestao-anual>.

6.2 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

O instituto previsto em Lei que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento é a ordem cronológica, observando os princípios da administração pública de isonomia, impessoalidade e moralidade.

As contratações e aquisições preveem em seus editais, contratos, acordos, ajustes, notas de empenho e instrumentos congêneres, regras específicas sobre prazos para recebimentos de bens

ou serviços, apresentação de notas fiscais/faturas, bem como prazos para adimplimento das obrigações.

O controle de pagamentos é feito em processos específicos, observando-se requisitos estabelecidos na Portaria nº 198/2011 que regulamenta o trâmite de notas fiscais, faturas, formulários de recibos de locação, assim como a utilização de formulários relacionados à liquidação das despesas.

No TRE-MT, todas as despesas são pagas dentro dos prazos contratualmente estabelecidos e, portanto, não se torna necessária a atualização monetária para atendimento do que determina o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

6.3 - Informações sobre o fundo partidário

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei. Os valores repassados aos partidos políticos em Mato Grosso podem ser consultados em <http://www.tre-mt.jus.br/partidos/fundo-partidario/fundo-partidario-em-mato-grosso>.

6.4 - Informações das zonas eleitorais do TRE-MT

Zona	Município	Total de Eleitores	Contato	Juiz Eleitoral	Biênio	Chefe de Cartório
1	ACORIZAL	5.056	(65) 3362-8201	Dr. Luis Fernando Voto Kirche	01/02/2021 a 01/02/2023	Antonio Henrique Ricci Boaventura
	CUIABÁ	53.623	(65) 3362-8315			
2	GUIRATINGA	8.651	(66) 3431-2216 (66) 3431-1621	Dr. Aroldo José Zonta Burgarelli	02/07/2018 a	Paulo Henrique Peres Xavier
	SÃO JOSÉ DO POVO	2.839				
	TESOURO	2.349				
3	JANGADA	5.625	(65) 3356-1112 (65) 3356-1544	Drª Suelen Barizon Hartmann	04/05/2020 a	Islanda Larissa Dias Garcia de Almeida
	NOBRES	9.914				
	ROSÁRIO OESTE	10.679				
4	POCONÉ	24.409	(65) 3345-1863 (65) 3345-2010	Drª Kátia Rodrigues Oliveira	10/08/2015 a	Julliane Silva Conceicao
5	NOVA MUTUM	22.770	(65) 3308-1254 (65) 3308-3706	Dr. Cássio Leite de Barros Netto	13/05/2020 a 13/05/2022	Bianca Giordani Carlot Morais
	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.835				
6	CÁCERES	60.955	(65) 3223-5159 (65) 3223-5440	Drª Helícia Vitti Lourenço	26/07/2021 a 26/07/2023	Daniele Cavalcante Dias
7	ALTO PARAGUAI	5.745	(65) 3336-2260 (65) 3336-1911	Dr. Raul Lara Leite	15/06/2020 a 15/06/2022	Adriano Meireles Borba
	DIAMANTINO	14.806				
8	ALTO ARAGUAIA	11.959	(66) 3481-1811 (66) 3481-1118	Dr. Adalto Quintino da Silva	22/11/2021 a 22/11/2023	Jose dos Santos Barreto
	ALTO TAQUARI	6.166				

	ARAGUAINHA	903				
	PONTE BRANCA	1.630				
9	ARAGUAIANA	1.978	(66) 3401-5711 (66) 3401-5711	Dr. Carlos Augusto Ferrari	26/11/2021 a 26/11/2023	Wilian Bezerra Andrade
	BARRA DO GARÇAS	26.148				
	GENERAL CARNEIRO	3.398				
	PONTAL DO ARAGUAIA	4.063				
	RIBEIRÃOZINHO	1.917				
	TORIXORÉU	3.273				
10	ITIQUEIRA	7.849	(66) 3423-2827 (66) 3425-5707	Drª Maria das Graças Gomes da Costa	01/02/2021 a 01/02/2023	Hiromi Mizobe
	RONDONÓPOLIS	44.730				
11	ARIPUANÃ	13.275	(66) 3565-2632 (66) 3565-2601	Dr. Fabio Petengill	19/12/2020 a	Fernanda Onzi Cavagnoli
	COLNIZA	17.734				
12	CAMPO VERDE	23.870	(66) 3419-1867 (66) 3419-2862	Drª Caroline Schneider Guanaes Simões	05/04/2021 a 05/04/2023	Sheila Lopes de Amorim Donadon
	DOM AQUINO	6.225				
13	BARRA DO BUGRES	22.777	(65) 3361-1017 (65) 3361-1294	Dr. Silvio Mendonça Ribeiro Filho	08/11/2021 a 08/11/2023	Henrique Cezar Goncalves Parreira
	DENISE	5.884				
	PORTO ESTRELA	3.073				
14	JACIARA	19.570	(66) 3461-1427 (66) 3461-1626	Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira	06/07/2021 a 06/07/2023	Rosangela Colli Dal Pra
	JUSCIMEIRA	8.955				
	SÃO PEDRO DA CIPA	3.284				
15	ALTO BOA VISTA	3.383	(66) 3522-1528 (66) 3522-1309	Drª Janaina Cristina de Almeida	08/01/2018 a	Marion Yudi Arai Ohira
	LUCIARA	1.590				
	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.571				
	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6.515				
16	SANTA CRUZ DO XINGU	1.528	(66) 3554-1274 (66) 3554-1274	Dr. Ivan Lúcio Amarante	07/01/2019 a	Italo Guilherme Reis Acacio
	SANTA TEREZINHA	4.774				
	VILA RICA	13.370				
17	ARENÁPOLIS	7.627	(65) 3343-1165 (65) 3343-1836	Dr. Diego Hartmann	04/05/2020 a	Francisco de Campos Lima Neto
	NORTELÂNDIA	4.976				
	NOVA MARILÂNDIA	2.501				
	SANTO AFONSO	2.238				
18	CURVELÂNDIA	3.830				Gilson Lourenco Ribeiro

	GLÓRIA D'OESTE	2.475	(65) 3241-1917 (65) 3241-3116	Dr ^a Sabrina Andrade Galdino Rodrigues	01/02/2021 a 01/02/2023	
	MIRASSOL D'OESTE	19.124				
	PORTO ESPERIDIÃO	7.912				
19	NOVA OLÍMPIA	11.852	(65) 3326-2363 (65) 3326-5070	Dr. Flávio Maldonado de Barros	05/04/2021 a 05/04/2023	Luis Gustavo Romko
	TANGARÁ DA SERRA	60.501				
20	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10.366	(65) 3682-6860 (65) 3682-7678	Dr ^a Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli	01/02/2021 a 01/02/2023	Simeres Albuquerque Godoy
	VÁRZEA GRANDE	65.518				
21	ITANHANGÁ	4.060	(65) 3549-2873 (65) 3549-6125	Dr. Hugo Jose Freitas da Silva	21/01/2021 a 21/01/2023	Tatiane Guerreiro de Almeida Santos
	LUCAS DO RIO VERDE	37.735				
	TAPURAH	6.842				
22	SINOP	38.191	(66) 3531-2377 (66) 3531-6791	Dr. Cléber Luis Zeferino de Paula	13/10/2021 a 13/10/2023	Maria Silvia Sorano Mazzo Zugaibe
23	COLÍDER	22.778	(66) 3541-1344 (66) 3541-2482	Dr. Maurício Alexandre Ribeiro	22/05/2020 a 22/05/2022	Carlos Gomes dos Santos
	ITAÚBA	3.911				
	NOVA CANAÃ DO NORTE	9.456				
	NOVA SANTA HELENA	2.980				
24	ALTA FLORESTA	36.833	(66) 3521-2263 (66) 3521-2476	Dr. Tibério de Lucena Batista	17/08/2021 a 17/08/2023	Alexsander Abreu de Arruda
	CARLINDA	7.360				
	PARANAÍTA	7.764				
25	PONTES E LACERDA	30.999	(65) 3266-1455 (65) 3266-1628	Dr. Elmo Lamoia de Moraes	02/03/2021 a 02/03/2023	Adriana Ruzzante Gagliardi
	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.584				
	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	9.535				
26	CAMPINÁPOLIS	8.644	(66) 3438-1907 (66) 3438-1261	Dr. Carlos Eduardo de Moraes e Silva	29/05/2020 a 29/05/2022	Eliton Dias Padilha
	NOVA XAVANTINA	14.460				
	NOVO SÃO JOAQUIM	5.061				
27	JUARA	23.529	(66) 3556-1988 (66) 3556-2052	Dr. Juliano Hermont Hermes da Silva	20/08/2020 a 20/08/2022	Eduardo Augusto Ribeiro
	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.023				
	PORTO DOS GAÚCHOS	3.980				
	TABAPORÃ	6.653				

28	CANABRAVA DO NORTE	3.767	(66) 3569-1901 (66) 3569-1933	Dr. Alexandre Sócrates da Silva Mendes	01/09/2021 a	Silas da Silva Milhomem
	CONFRESA	16.676				
	PORTO ALEGRE DO NORTE	6.684				
	SÃO JOSÉ DO XINGU	4.024				
29	NOVA MARINGÁ	3.775	(65) 3386-1715 (65) 3386-1999	Drª Cristhiane Trombini Puia Baggio	22/05/2020 a 22/05/2022	Djuliani Fernando Ceccato
	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	10.992				
30	ÁGUA BOA	14.727	(66) 3468-1397 (66) 3468-1398	Dr. Jean Louis Maia Dias	28/06/2021 a 28/06/2023	Wyllem Guimaraes da Silva
	COCALINHO	3.596				
	NOVA NAZARÉ	2.091				
31	CANARANA	13.632	(66) 3478-1283 (66) 3478-1700	Dr. Conrado Machado Simão	20/08/2020 a 20/08/2022	Fernando Vinicius Souza Rodrigues
	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6.219				
32	CLÁUDIA	7.583	(66) 3546-2385 (66) 3546-2477	Drª Thatiana dos Santos	25/06/2018 a	Marcela Goncalves Motta Maia
	MARCELÂNDIA	9.035				
	UNIÃO DO SUL	2.549				
33	MATUPÁ	10.234	(66) 3575-1022	Dr. Evandro Juarez Rodrigues	12/08/2015 a	Eula Barros Teixeira
	NOVA GUARITA	3.617				
	PEIXOTO DE AZEVEDO	18.229				
	TERRA NOVA DO NORTE	8.810				
34	CHAPADA DOS GUIMARÃES	13.393	(65) 3301-1493 (65) 3301-1746	Dr. Leonísio Salles de Abreu Júnior	05/04/2021 a 05/04/2023	Helma Auxiliadora Martins da Cunha Bazan
	NOVA BRASILÂNDIA	3.472				
	PLANALTO DA SERRA	1.920				
35	CASTANHEIRA	5.605	(66) 3566-2950 (66) 3566-2662	Dr. Fabio Petengill	22/05/2020 a 22/05/2022	Waldomiro Junior Ormond dos Santos
	JUÍNA	29.195				
36	FELIZ NATAL	5.909	(66) 3583-1605 (66) 3583-1480	Dr. Fernando Kendi Ishikawa	07/06/2021 a	Luiz Antonio Rodrigues da Silva Junior
	SANTA CARMEM	3.082				
	VERA	6.442				
38	BARÃO DE MELGAÇO	6.115	(65) 3341-1463 (65) 3341-1456	Dr. Alexandre Paulichi Chiovitti	14/12/2015 a	Adriano Pereira Bueno
	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	13.210				
39	CUIABÁ	61.021	(65) 3362-8239 (65) 3362-8239	Drª Tatiane Colombo	08/02/2021 a 08/02/2023	Armando Sussia Rosa
40	PRIMAVERA DO LESTE	39.178	(66) 3498-7623		11/06/2021 a 11/06/2023	Rodrigo Filippini

	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.485		Drª Lidiane de Almeida Anastácio Pampado		
41	ARAPUTANGA	11.742	(65) 3261-2822	Dr. Ítalo Osvaldo Alves da Silva	25/05/2020 a	Armistrong Rutilho Charbel Monteiro
	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.205				
	INDIAVAÍ	1.624				
	JAURU	8.112				
	RESERVA DO CABAÇAL	2.025				
42	CAMPOS DE JÚLIO	4.113	(65) 3383-1589	Dr. Daniel de Sousa Campos	07/01/2020 a	Everton do Nascimento Niza
	SAPEZAL	12.235	(65) 3383-2435			
43	IPIRANGA DO NORTE	3.416	(66) 3544-1378 (66) 3544-3555	Drª Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande	23/10/2020 a 23/10/2022	Valdiney Rondon Maidana Gomes
	NOVA UBIRATÃ	5.940				
	SORRISO	46.438				
44	GUARANTÃ DO NORTE	20.054	(66) 3552-2838	Dr. Anderson Candiotto	06/12/2021 a	Rodrigo Rodrigues Del Papa
	NOVO MUNDO	4.954	(66) 3552-3350			
45	ALTO GARÇAS	6.913	(66) 3486-3085	Dr. Márcio Rogério Martins	18/06/2018 a	Fabricio Napoleao Teixeira Batista
	PEDRA PRETA	12.215	(66) 3486-3086			
46	RONDONÓPOLIS	57.286	(66) 3421-7798	Dr. Wanderlei José dos Reis	01/02/2021 a 01/02/2023	Josane Carvalho da Silva Teixeira
47	POXORÉU	13.203	(66) 3436-1448 (66) 3436-2311	Dr. Darwin de Souza Pontes	29/07/2019 a	Adriana Soares da Silva
48	COTRIGUAÇU	8.723	(66) 3555-1551 (66) 3555-1660	Dr. Juliano Hermont Hermes da Silva	25/01/2021 a	Allana Stefanny Silva
	JURUENA	6.230				
49	VÁRZEA GRANDE	75.214	(65) 3685-6461 (65) 3685-1317	Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto	01/02/2021 a 01/02/2023	Marcio Nei Ribeiro
50	APIACÁS	5.282	(66) 3597-1766 (66) 3597-1188	Dr. Dante Rodrigo Aranha da Silva	21/01/2021 a	Maria Ignez Olimpio Pettena Izolani
	NOVA BANDEIRANTES	8.825				
	NOVA MONTE VERDE	5.555				
51	CUIABÁ	98.539	(65) 3362-8251	Dr. Francisco Alexandre Ferreira Mendes Neto	12/11/2021 a 12/11/2023	Lidiane Pompeo Barros
52	LAMBARI D'OESTE	4.613	(65) 3251-1920 (65) 3251-2989	Drª Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini	12/09/2017 a	Felipe Malheiros Alvim
	RIO BRANCO	4.016				
	SALTO DO CÉU	2.757				
	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	14.432				
53	BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.905				

	QUERÊNCIA	9.661	(66) 3529-1425 (66) 3529-1097	Dr. Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto	02/07/2018 a	Tiago Lima Magalhaes da Cunha
	SERRA NOVA DOURADA	1.076				
55	CUIABÁ	91.115	(65) 3362-8311 (65) 3362-8255	Drª Sini Savana Bosse Saboia Ribeiro	03/12/2021 a 03/12/2023	Andreia da Silva Noronha
56	BRASNORTE	9.871	(66) 3592-1742 (66) 3592-2429	Drª Daiane Marilyn Vaz	21/01/2019 a	Izabel Soares Borges Gontijo
57	GAÚCHA DO NORTE	4.067	(66) 3573-1100 (66) 3573-1100	Drª Luciana Braga Simão Tomazetti	07/02/2022 a 07/02/2024	Janaina Ribeiro Nunes Soares
	PARANATINGA	13.536				
60	CAMPO NOVO DO PARECIS	18.404	(65) 3382-2101 (65) 3382-2572	Drª Cláudia Anffe Nunes Cunha	05/06/2020 a 05/06/2022	Arthur Henrique Ferreira da Silva
61	COMODORO	13.274	(65) 3283-1820 (65) 3283-1650	Dr. Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque	08/03/2021 a 08/03/2023	Anderson Andrade Spinola
	CONQUISTA D'OESTE	2.604				
	NOVA LACERDA	4.447				
	RONDOLÂNDIA	2.663				

Tabela 54 - Informações dos cartórios eleitorais

Lista de Figuras

Figura 1. Atuações da Justiça Eleitoral	— 04
Figura 2. Visão geral do TRE-MT	— 04
Figura 3. Direcionamento estratégico do TRE-MT	- 05
Figura 4. Organograma do TRE-MT	— 08
Figura 5. Rede de Governança do TRE-MT, instituída pela Resolução TRE-MT nº 1.719/2016	— 09
Figura 6. Modelo de negócios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso	— 10
Figura 7. Cadeia de Valor do TRE-MT	— 11
Figura 8. Materialidade das informações	— 15
Figura 9. Atividades correicionais de primeira instância	— 20
Figura 10. Mapa Estratégico TRE-MT 2016-2021	— 23
Figura 11. Mapa Estratégico TRE-MT 2021-2026	— 24
Figura 12. Mapa integrado da Visão, Estratégia e Projetos	— 25
Figura 13. Estrutura do Modelo de Desdobramento da Estratégia Institucional	— 26
Figura 14. Modelo de Desdobramento dos Planos Diretores das Secretarias	— 26
Figura 15. Objetivos Estratégicos priorizados nos Planos Diretores das Secretarias	— 27
Figura 16. Objetivos Estratégicos priorizados no Plano de Gestão	— 27
Figura 17. Resultado Geral da autoavaliação da organização em relação ao seu contexto em 2021	— 28
Figura 18. Macrodesfios da Gestão 2021/2023	— 39
Figura 19. Dados processuais em 2021	— 42
Figura 20. Desempenho da Meta 1	— 43
Figura 21. Desempenho da Meta 2	— 44
Figura 22. Indicadores do Projeto Pauta Limpa	— 45
Figura 23. Reunião 30.06.2021	— 49
Figura 24. Workshop de prestação de contas 7.7.2021	- 49
Figura 25. Reunião realizada em 15.10.2021	— 49
Figura 26. Reunião realizada no dia 29.11.2021	— 50
Figura 27. Alerta de riscos	— 52
Figura 28. Evolução do eleitorado de Mato Grosso	— 59
Figura 29. Seguidores das plataformas do TRE-MT	— 63
Figura 30. Canais de comunicação da Ouvidoria	— 65
Figura 31 – Canais de Acesso à Informação	— 67
Figura 32 – Visitação ao memorial da Justiça Eleitoral	— 68
Figura 33 – Eleições simuladas na Escola	— 69
Figura 34 – Evento de participação feminina	— 69
Figura 35 – Eventos diversos em direito	— 72
Figura 36 – Revista Democrática	— 72
Figura 37 – Alunos atendidos pelo projeto	— 74
Figura 38 – Lei orçamentária anual	— 76
Figura 39 – Fluxo do processo de custos	— 88
Figura 40 - Destinação dos recursos utilizados pela Justiça Eleitoral	— 88
Figura 41 – Destinação dos recursos nas atividades/serviços da Justiça Eleitoral	— 89
Figura 42 – Evento “O mundo virtual e suas consequências na vida real – hoje e no futuro”	— 101
Figura 43 – Evento “O mundo virtual e suas consequências na vida real – hoje e no futuro”	— 104
Figura 44 – Composição das contratações diretas	— 112
Figura 45 – Composição da frota do TRE-MT	- 119
Figura 46 – Distribuição dos combustíveis em 2021	— 119
Figura 47 – Distribuição da despesa com manutenção da frota em 2021	— 120
Figura 48 – Representação das instâncias de apoio à governança	- 123
Figura 49 – Segurança da informação	— 129
Figura 50 - Quantitativo de Pessoas com Deficiência no TRE-MT. Situação em 31/12/2021	— 136
Figura 51 - Capacitação em acessibilidade e inclusão da Pessoa com Deficiência. Situação em 31/12/2021	— 137
Figura 52 - A acessibilidade da Comunicação no TRE-MT. Situação em 31/12/2021	— 138

Lista de Gráficos

- Gráfico 1. Resultado Geral dos Objetivos Estratégicos 2016-2021 para o ano de 2021 — 32
- Gráfico 2. Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos 2016-2021 para o ano de 2021 — 32
- Gráfico 3. Panorama Geral das situações dos projetos estratégicos 2016-2021— 32
- Gráfico 4. Resultado Geral dos Objetivos Estratégicos 2021-2026 para o ano de 2021 — 36
- Gráfico 5. Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos 2021-2026 para o ano de 2021 — 37
- Gráfico 6. Panorama Geral das situações dos projetos estratégicos 2021-2026 - 37
- Gráfico 7. Resultados das ações do Plano de Gestão 2019-2021 – 40
- Gráfico 8. Processos mais distribuídos no 1º grau em 2021 – 42
- Gráfico 9. Processos mais distribuídos no 2º grau em 2021 – 43
- Gráfico 10. Desempenho da Meta 4 em 2021 – 44
- Gráfico 11. Desempenho da Meta A1 em 2021 – 45
- Gráfico 12. Desempenho da Meta A1 em 2021 = 72,29% – 46
- Gráfico 13. Desempenho da Meta B1 em 2021 = 105,06% – 46
- Gráfico 14. Desempenho da Meta B2 em 2021 = 98,13% – 47
- Gráfico 15. Desempenho da Meta C1 em 2021 = 55,07% – 47
- Gráfico 16. Desempenho da Meta C2 em 2021 = 74,63% – 47
- Gráfico 17. Tempo médio até a data de julgamento por tipo de processo – 51
- Gráfico 18. Tempo decorrido até a data do julgamento – Ações penais – 52
- Gráfico 19. recursos financeiros vinculados a processos criminais eleitorais na 1ª instância – 55
- Gráfico 20. Incidência de crimes eleitorais – 58
- Gráfico 21. Incidência de crimes eleitorais – 59
- Gráfico 22. Distribuição dos investimentos no ano de 2021 – 79
- Gráfico 23. Distribuição dos restos a pagar no ano de 2021 - 81
- Gráfico 24. Inscritos e pagos no ano de 2021 – 81
- Gráfico 25. 10 maiores itens de custos (em R\$ mil) – 89
- Gráfico 26. Custos por subgrupos (em %) – 90
- Gráfico 27. Custos por atividades/serviços (em %) – 90
- Gráfico 28. Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %) – 90
- Gráfico 29. Apointamentos e recomendações de auditoria – 92
- Gráfico 30. Distribuição da força de trabalho em 2021 –94
- Gráfico 31. Distribuição por gênero em 2021 – 95
- Gráfico 32. Distribuição por faixa etária – 95
- Gráfico 33. Distribuição por etnia/raça – 95
- Gráfico 34. Servidores com deficiência – 96
- Gráfico 35. Evolução do orçamento executado – Servidores efetivos e magistrados 2017-2021 – 96
- Gráfico 36. Evolução do orçamento executado – Aposentados e pensionistas 2017-2021 – 97
- Gráfico 37. Evolução da contribuição previdenciária 2017-2021 – 97
- Gráfico 38. Contribuição previdenciária – 97
- Gráfico 39. Índice de absenteísmo 2021 – 108
- Gráfico 40. Licitações e contratações diretas - valores – 111
- Gráfico 41. Contratações diretas – 113
- Gráfico 42. Distribuição dos imóveis do TRE-MT – 115

Lista de Tabelas

Tabela 1. Boas Práticas de Governança do TRE-MT	— 10
Tabela 2. O TRE-MT em Números	— 13
Tabela 3. Principais Riscos Relativos à EC 95/2016	— 19
Tabela 4. Riscos identificados	— 20
Tabela 5. Inspeções remotas em 2021	— 22
Tabela 6. Evolução dos resultados alcançados pelo TRE-MT em comparação ao ciclo de 2018	— 28
Tabela 7. Resultado Geral do Desempenho dos Objetivos Estratégicos 2016-2021	— 30
Tabela 8. Resultado Geral do Desempenho dos Indicadores Estratégicos 2016-2021	— 31
Tabela 9. Resultado Geral do Desempenho dos Objetivos Estratégicos 2016-2021	— 34
Tabela 10. Resultado Geral do Desempenho dos Indicadores Estratégicos 2016-2021	— 36
Tabela 11. Entregas do Plano de Gestão 2021-2023 em 2021	— 39
Tabela 12. Despesas efetivadas nas Eleições suplementares em Mato Grosso	— 61
Tabela 13. Orçamento gerenciado	— 76
Tabela 14. Lei orçamentária anual	— 77
Tabela 15. Pessoal e encargos sociais	— 77
Tabela 16. Benefícios aos servidores	— 78
Tabela 17. Custeios	— 78
Tabela 18. Investimentos	— 78
Tabela 19. Orçamento de pleitos	— 79
Tabela 20. Despesas das eleições suplementares	— 79
Tabela 21. Restos a pagar de exercícios anteriores	— 80
Tabela 22. Comparativo de valores inscritos e pagos – Restos a pagar 2019-2021	— 81
Tabela 23. Evolução – Restos a pagar 2019-2021	— 82
Tabela 24. Grupo de despesas 2019-2021	— 82
Tabela 25. Grupo de despesas 2019-2021	— 83
Tabela 26. Força laboral em 2021 - Autoridades	— 93
Tabela 27. Força laboral em 2021 - Servidores	— 93
Tabela 28. Força laboral em 2021 – Inativos e Pensionistas	— 94
Tabela 29. Força laboral em 2021 – Estagiários	— 94
Tabela 30. Comparativo da nomeação de servidores	— 99
Tabela 31. Comparativo da evasão de servidores	— 99
Tabela 32. Capacitação de servidores em 2021	— 101
Tabela 33. Monitoramento da situação epidemiológica	— 105
Tabela 34. Ações de prevenção e promoção à saúde de servidores e magistrados	— 107
Tabela 35. Índice de absenteísmo	— 107
Tabela 36. Despesas com benefícios	— 108
Tabela 37. Assistência médica	— 108
Tabela 38. Reembolso plano de saúde	— 109
Tabela 39. Licitações e contratos em 2021	— 111
Tabela 40. Maiores contratações em 2021	— 112
Tabela 41. Veículos para doação	— 116
Tabela 42. Relação de usinas fotovoltaicas	— 118
Tabela 43. Notas do TRE-MT no iGovTIC-JUD	— 122
Tabela 44. Orçamento ordinário em TIC	— 124
Tabela 45. Orçamento pleitos em TIC	— 125
Tabela 46. Contratações relevantes em TIC	— 125
Tabela 47. Principais iniciativas e resultados na área de TIC	— 128
Tabela 48. Quantitativos de registros de deficiência ou mobilidade reduzida do cadastro eleitoral do TRE-MT	— 136
Tabela 49. Equivalentes de caixa	— 142
Tabela 50. Estoques 2020-2021	— 143
Tabela 51. Mobiliários 2021	— 144
Tabela 52 - Bens imóveis do TRE-MT	— 144
Tabela 53. Composição da Seção de Contabilidade em 2021	— 147
Tabela 54. Informações dos cartórios eleitorais	— 154

Lista de Siglas/Abreviações

ABRADEP	Academia Brasileira de Direito Eleitoral
AGU	Advocacia Geral da União
ARP	Ata de Registro de Preços
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASE	Atualização de Situação de Eleitor
ASEPA	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
ASJUR	Assessoria Jurídica
BI	Business Intelligence
BO	Balanço Orçamentário
BSC	Balanced Scorecard
CAMS	Coodenadoria de Assistência Médica e Social
CCON	Sistema Comprasnet Contratos
CEJUD	Comitê Estratégico de Gestão Judiciária
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CEOC	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras
CEGEPE	Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CGE	Corregedoria Geral Eleitoral
CGTIC	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COF	Coordenadoria Orçamentária e Financeira
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRE-MT	Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso
DFT	Dimensionamento da força de trabalho
DG	Diretoria-Geral
DJE	Diário da Justiça Eletrônico
DOU	Diário Oficial da União
DPU	Departamento de Patrimônio da União
DPVAT	Danos Peessoais por Veículos Automotores Terrestres
EaD	Ensino a Distância
EC	Emenda Constitucional
EJE-MT	Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso
eMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
ENSEC	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais
GAEGI	Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICEMAT	Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso
IGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
iGovOrçamente	Índice de Governança e Gestão Orçamentária
iGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC
IN	Instrução Normativa
INFODIP	Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos
JE	Justiça Eleitoral
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público
NBR	Normas Brasileiras
OCI	Órgão de Controle Interno
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivo Estratégico
OKR	Objetivos e Resultados Chaves
PAe	Processo Administrativo Eletrônico
PCD	Pessoa com Deficiência

PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PDGSAO	Plano Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentária
PDI	Plano de Desenvolvimento Interno
PD TIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE 2016-2021	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 2016-2021
PE 2021-2026	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 2021-2026
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PPA	Plano Plurianual
PRES	Presidência
PSI	Política de Segurança da Informação
PTD	Plano de Transformação Digital
RAE	Reunião de Análise da Estratégia
RFB	Receita Federal do Brasil
RFID	Radio Frequency Identification
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RINGO	Rede Interna de Governança
RP	Restos a pagar
SAO	Secretaria de Administração e Orçamento
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFCDP	Seção de Fiscalização do Cadastro e Direitos Políticos
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIATI	Sistema de Chamados de Suporte
SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SIGEC	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SIROPI	Sistema de Registro de Ocorrências e Inelegibilidades
SISAC	Sistema Integrado de Admissões e Concessões
SJ	Secretaria Judiciária
SOF/TSE	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE
SWOT	Strengths, weaknesses, opportunities and threats
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
TRE-SC	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UPC	Unidade Prestadora de Contas (TRE-MT)
VRA	Verificação de Regularidade de Registros ASE
WAF	Web Application Firewall
WCAG 2.0	Web Content Accessibility Guidelines 2.0
ZE	Zona Eleitoral

Tribunal Pleno

Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente

Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Gilberto Lopes Bussiki
Juiz de Direito

Luiz Octávio de Oliveira Saboia Ribeiro
Juiz de Direito

Clara da Mota Santos Pimenta Alves
Juíza Federal

Conselho de Administração Eleitoral

Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente

Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho – Juiz Membro

Dr. Eduardo Calmon de Almeida Cezar - Juiz Eleitoral 49ª Zona Eleitoral – Várzea Grande

Administração

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Tânia Yoshida de Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

Luís César Darienzo Alves
Secretário de Tecnologia da Informação

Grupo de Trabalho de Produção do Relatório de Gestão 2021*

Coordenação: Dr. Bruno D'Oliveira Marques

Equipe e produção: Andrea Martins Oliveira, André Luiz Régis Emidio, Carlos Luanga Ribeiro Lima, **Cristiane Inês Bhering Kimura**, Daniel Dino de Souza Cardoso, Erivelto Bastos Novais, Gilson Henrique Verlangieri Carmo, Gustavo Silveira Castor, Gustavo Leandro Martins dos Santos, **Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto**, Héliida Vilela de Oliveira, Janis Eyer Nakahati, Kelsen de França Magalhães, Luis Cezar Darienzo Alves, Márcio Conceição de Lara Cunha, Maria Eliane Haruko Imada Sakata, **Mayra Catarina Aparecida Santana Coelho**, Melissa Alves dos Santos, Rodrigo Martins de Jesus, Sueli Sanae Shimada Ueda, Tânia Yoshida Oliveira, **Valmir Nascimento Milomem Santos**, Weber Andrade.

Projeto Gráfico, Editoração e Diagramação

2KS COMUNICAÇÃO

(*) Inclui, além das servidoras e servidores formalmente designados através da Portaria TRE-MT nº 446/2021, servidoras da ASPLAN que atuaram na produção de conteúdo especializado do Planejamento Estratégico Institucional, da Sustentabilidade e da Acessibilidade.